ANAIS

DA

BIBLIOTECA NACIONAL

VOL. 70

1 — REVOLUÇÃO PRAIEIRA — Catálogo e documentos.

2 — JOAQUIM NABUCO — Catálogo e documentos.

3 — RUY BARBOSA — Catálogo e documentos.

4 — CATÁLOGO de manuscritos sôbre o Maranhão.

5 — ÍNDICE dos Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro — Do volume 1.º ao 69.

DIVISÃO DE OBRAS RARAS E PUBLICAÇÕES

ANAIS
DA
BIBLIOTECA NACIONAL

VOL. 70

SUMÁRIO

DIVISÃO DE OBRAS RARAS E PUBLICAÇÕES

EXPLICAÇÃO

Êste volume dos Anais *é inteiramente consagrado às comemorações centenárias do nascimento de Joaquim Nabuco e Rui Barbosa e à memória da Revolução Praeira.*

Seguindo a orientação delineada no volume LXVIII, publicam-se os catálogos do acervo referentes àquelas figuras e ao acontecimento praieiro. A escassez do material recolhido e o valor comemorativo das peças justificam a exceção aqui feita, de se imprimir também os textos e não só os catálogos.

As quarenta e quatro cartas de Nabuco e as vinte e uma peças de Rui, bem como os dezoito documentos da Praia não completariam, ainda assim, o volume com que a Biblioteca Nacional desejava associar-se às homenagens que o Brasil presta aos seus grandes filhos liberais. É por essa razão que se reune também o Catálogo dos Manuscritos relativos ao Maranhão e o Índice dos Anais da Biblioteca Nacional. São, assim, quatro novos catálogos e um índice que tornam mais conhecido o imenso documentário desta Casa e facilitam sua consulta pelos estudiosos de tôda parte. Infelizmente, a Biblioteca Nacional não possui, por circunstâncias conhecidas, abundantes e preciosos documentos que rememorem mais amplamente os feitos, sacrifícios e lutas de Rui e de Nabuco. Os papéis reunidos não nos falam da ação universal de Rui, na Justiça, na Fazenda, na Educação, na Saúde Pública, no Império, na Abolição, na República. Rui, o paladino da liberdade individual, o organizador da República, o defensor dos sedentos de justiça, sempre trabalhou, lutou, escreveu e ensinou; nunca esmoreceu. Pouco nos dizem também de Nabuco, o ídolo de uma elite intelectual e acadêmica, seu chefe imortal numa campanha memorável, o defensor da Federação, o diplomata, o advogado do Direito do Brasil, o historiador incomparável do Império. Ambos prestaram à Pátria inumeráveis serviços; cada um teve sua parte e ação e a posteridade agradecida lhes reconhece os méritos. Êles não viveram tão-sòmente para vencer, mas para convencer e perdurar.

O acervo é também insuficiente sôbre as atividades de Nunes Machado, ídolo do povo pernambucano e personificação, nas palavras de Barbosa Lima Sobrinho, da bravura, da altivez e da generosidade de Pernambuco. A revolução social promovida em 1848 pelos praieiros e antigos chimangos encontrou, na pena de Melo Morais, o cronista ressentido do Império, a mais veemente condenação.

O Processo instaurado pelo Chefe de Polícia, Jerônimo Martiniano Figueira de Melo, original entrado na Biblioteca em 1885, deixou de ser transcrito entre os documentos reproduzidos. Sua extensão e extraordinária importância exigem que lhe seja consagrado um volume dos Anais, o que será feito oportunamente.

A melhor homenagem que a Biblioteca Nacional pode prestar-lhes, porém, é esta de consagrar as páginas dos seus Anais *aos documentos aqui recolhidos e que nos contam um pouco de suas vidas.*

O catálogo dos manuscritos relativos ao Maranhão registra duzentas e setenta e oito peças, algumas originais e outras em cópia, feitas por Varnhagen e outros e vinda dos arquivos portuguêses ou espanhóis. Grande parte desta documentação já foi publicada pelos próprios Anais, *nos volumes XXVI, LXVI e LXVII, por Melo Morais, Cândido Mendes, Capistrano de Abreu, Rodolfo Garcia e Serafim Leite.*

A necessidade do Índice dos Anais fazia-se sentir há muito tempo, pois o que se encontra no volume 60 era deficiente. Deve a Biblioteca Nacional às bibliotecárias da Seção de Referência, Celuta Moreira Gomes e Aída Furtado Lins, êste prestimoso serviço, bem como aos chefes e funcionários das Seções de Manuscritos e Publicações os outros catálogos impressos neste volume.

JOSÉ HONÓRIO RODRIGUES
Diretor da Divisão de Obras Raras e Publicações

REVOLUÇÃO PRAIEIRA

CATÁLOGO E DOCUMENTOS

1 — LÔBO DE MIRANDA HENRIQUES, Manuel

Requerimento de Manuel Lôbo de Miranda Henriques, Antônio Borges da Fonseca e Frederico de Almeida e Albuquerque, que vieram como deputados eleitos pela Paraíba do Norte tomar assento na Câmara dos Deputados, solicitando a S.M.I., lhes seja concedida ajuda de custo de volta, em virtude de terem sido suas eleições julgadas sem efeito. S.l., n.d. (1842).

Original. 1 p. 37 x 23,5 cm.

Nota: Assinado por Manuel Lôbo de Miranda Henriques, por si e como procurador dos outros.

Anexo: Requerimentos (2) dos mesmos deputados, sôbre o mesmo objeto. S.l., n.d. (1842).

2 docs. Originais. 2 p. Tamanhos diversos.

II — 22, 767, 14

2 — NUNES MACHADO, Joaquim

Requerimentos (4) de Joaquim Nunes Machado, solicitando lhe seja concedida ajuda de custo para viagem, em virtude de ter tomado assento na Câmara dos Deputados, como deputado suplente pela província de Pernambuco. S.l., n.d. (1843).

4 docs. Originais. 7 p. Tamanhos diversos.

Anexo: documentos referentes aos assuntos, como: informação do Inspetor da Tesouraria de Pernambuco; documento assinado por cinco pessoas, atestando que o requerente viajou para o Rio de Janeiro, por terem alguns deputados de Pernambuco assegurado que não compareceriam à 1.ª sessão da Câmara dos Deputados; requerimentos de Nunes Machado solicitando certidões das indicações pelas quais foram chamados à Câmara o deputado suplente por Alagoas, Joaquim Serapião de Carvalho e o requerente.

5 docs. Originais e cópias. 5 p. Tamanhos diversos.

II — 20, 692, 17

3 — NUNES MACHADO, Joaquim

Requerimento de Joaquim Nunes Machado, deputado à Assembléia Geral Legislativa, pela província de Pernambuco, solicitando ajuda de custo para viagem de volta. S.l., n.d. (1847).

Original. 1 p. 38 x 23 cm.

Anexo: atestado assinado pelo 1.º secretário da Câmara dos Deputados, Joaquim Francisco Alves Branco Muniz Barreto, decla-

rando que Joaquim Nunes Machado teve assento na Câmara, desde o início da sessão até o dia 3 de setembro de 1847.

Original. 1 p. 37,5 x 23 cm.

II — 19, 675, 6

4 — MELO MORAIS, Alexandre José de

Notas de Alexandre José de Melo Morais sôbre ocorrências da luta contra os Cabanos, da rebelião de Alagoas de 1844 e referentes a acontecimentos ocorridos no desempenho da missão do Tenente-Coronel Pedro Antônio Veloso da Silveira, a fim de submeter seu filho Pedro Ivo, chefe dos revolucionários da Praieira. S.l., n.d.

1 caderno. Original. 51 p. 15 x 11 cm.

Pela letra de Melo Morais (pai).

II — 33, 11, 6

5 — MELO MORAIS, Alexandre José de (1816-1882)

Revolução de Pernambuco de 1848-1849. S.l., n.d.

Original. 19 p. 34 x 22,5 cm.

Sem nome de autor e pela letra de Melo Morais (pai).

Anexo: "Nunes Machado; Justiça do Céu. 2 p. (Tolerância n.º 44) extraído da Voz da Verdade de Piauí, n.º 11, de quinta-feira 12 (ano de 1849)".

Cópia pela letra de Melo Morais (pai).

II — 32, 6, 2

6 — VOZ DA VERDADE, Oeiras, (Piauí).

Justiça do Céu. S.l., n.d.

Artigo "extraído da Voz da Verdade, n.º 11, de Oeiras do Piauí (em 1849)".

Versa sôbre acontecimentos da vida de Nunes Machado.

Cópia. 2 p. 35 x 22 cm.

II — 33, 6, 3

7 — MELO MORAIS, Alexandre José de

Transcrição de uma nota tirada do artigo de jornal (?) ou discurso (?), sôbre Pedro Ivo, um dos chefes da Revolução Praieira de 1848-49. S.l., n.d.

Original (?) 1 p. 21 x 15,5 cm.

Sem nome de autor. Letra de Melo Morais (pai).

II — 32, 6, 9

8 — PARANÁ, Honório Hermeto Carneiro Leão, *marquês do*

Ofício de Honório Hermeto Carneiro Leão, presidente da província de Pernambuco, ao Visconde de Mont'Alegre, comunicando a ocupação das matas ao sul da província de Pernambuco, por

revolucionários sob o comando de Pedro Ivo e Caetano Alves, e as devidas providências tomadas pelo govêrno da mesma província. Recife, 31 de julho de 1849.
Original. 2 p. 27,5 x 21 cm.
Com assinatura autógrafa de Honório Hermeto Carneiro Leão.

II — 32, 6, 4

9 — PARANÁ, Honório Hermeto Carneiro Leão, *marquês do*

Ofício dirigido por Honório Hermeto Carneiro Leão ao Visconde de Mont'Alegre, comunicando o estado tranqüilo da província e as últimas providências tomadas por parte do govêrno, além de outras ocorrências relativas às eleições ali realizadas. Recife, 20 de agôsto de 1849.
Original. 3 p. 27,5 x 21 cm.
Com assinatura autógrafa de Honório Hermeto Carneiro Leão.

II — 32, 6, 5

10 — FERREIRA DE AZEVEDO, José

Ofício do Coronel José Ferreira de Azevedo a José Joaquim Coelho, comandante das Armas, com notícias diversas, e principalmente sôbre os movimentos da tropa contra os revoltosos, informando ainda a prisão de Manuel Joaquim, protetor de Pedro Ivo. Verde, 5 de novembro de 1849.
Cópia. 4 p. 32,5 x 21,5 cm.

II — 32, 6, 12

11 — PARANÁ, Honório Hermeto Carneiro Leão, *marquês do*

Ofício de Honório Hermeto Carneiro Leão, presidente da Província de Pernambuco, ao Visconde de Mont'Alegre, comunicando a posição de revolucionários comandados por Pedro Ivo e Caetano Alves da Silva, nas matas do Sul da Província de Pernambuco, e as relativas providências tomadas pelo govêrno, a fim de dispersar a mesma concentração. Recife, 7 de novembro de 1849.
Original. 2 p. 27,5 x 21 cm.
Com assinatura autógrafa de Honório Hermeto Carneiro Leão.

II — 32, 6, 8

12 — PARANÁ, Honório Hermeto Carneiro Leão, *marquês do*

Ofício de Honório Hermeto Carneiro Leão, presidente da província de Pernambuco, ao Visconde de Mont'Alegre, relatando as últimas providências tomadas pelo govêrno, a fim de pacificar os revoltosos localizados nas matas do Engenho Pintos, de onde procuram auxiliar o correligionário Miguel Afonso Ferreira. Recife, 7 de dezembro de 1849.
Original. 2 p. 27,5 x 21 cm.
Com assinatura autógrafa de Honório Hermeto Carneiro Leão.

II — 32, 6, 6

13 — GOMES CORREIA DE MELO, Augusto

Ofício do subdelegado suplente, Augusto Gomes Correia de Melo, ao subdelegado de Bom Jardim, José Caetano Pereira de Queirós, ao qual previne de um plano bélico descoberto na Barra de Natuba, relacionado com a rebelião de Pedro Ivo, e avisa para que tome as providências acauteladoras e participe ao presidente da província de Pernambuco, tecendo comentários sôbre o movimento. Barra de Natuba, 9 de dezembro de 1849.

Cópia. 2 p. 32,5 x 21 cm.

II — 32, 6, 13

14 — PARANÁ, Honório Hermeto Carneiro Leão, *marquês do*

Ofício de Honório Hermeto Carneiro Leão, presidente da província de Pernambuco, ao Visconde de Mont'Alegre, comunicando a posição dos revolucionários comandados por Pedro Ivo, e demais ocorrências da luta contra os mesmos. Recife, 17 de dezembro de 1849.

Original, 5 p. 27,5 x 21 cm.

Com assinatura autógrafa de Honório Hermeto Carneiro Leão.

II — 32, 6, 3

14a — PRAIEIRA, Revolta da (1848-1849)

Processo instaurado contra os que tomaram parte na Revolta Praeira, sendo chefe de polícia da província de Pernambuco Jerônimo Martiniano Figueira de Melo, e seus presidentes, na ordem respectiva, Herculano Ferreira Pena e Manuel Vieira Tosta. Pernambuco, 1849-1850.

Originais. 1891 p. Códice 35 x 22,5 cm.

Contém numerosos documentos que serviram de base ao processo; relações dos implicados e seus depoimentos; depoimentos de testemunhas; libelo acusatório; atas das sessões do julgamento; traslado dos autos do sumário etc.

I — 8, 3, 34

15 — CORREIO MERCANTIL, Rio de Janeiro

Artigo publicado no "Correio Mercantil" de 6 de fevereiro de 1850, que transcreve, precedido de comentário, um artigo publicado no "Século" de 19 de janeiro de 1850 (Bahia), referindo-se à atuação do Coronel Pedro Antônio Veloso da Silveira, pai do Capitão Pedro Ivo, para conseguir a submissão do filho, que foi um dos chefes da Revolução Praieira, 1848-49. Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1850.

Cópia. 2 p. 32,5 x 22 cm.

II — 32, 6, 11

16 — IVO, Pedro

Carta que o Capitão Pedro Ivo Veloso da Silveira e Miguel Afonso Ferreira dirigiram da Fortaleza de Santa Cruz ao Presidente da Bahia, Francisco Gonçalves Martins. Fortaleza de Santa Cruz, 9 de maio de 1850.

Cópia. 24 p. 21 x 16 cm.

Segue-se: "Exposição feita pelo Capitão Pedro Ivo Veloso da Silveira e Miguel Afonso Ferreira".

Transcrição e notas de Melo Morais (pai).

Incompleto.

II — 32, 6, 1

17 — IVO, Pedro

Notas (2) de 11 de dezembro de 1850 e de 20 de abril de 1851, a 1.ª com referência a sentença do Conselho de Guerra do Capitão Pedro Ivo, e a 2.ª sôbre a evasão do mesmo capitão da fortaleza da Laje. S.l., n.d.

Cópia. 1 p. 32,5 x 22 cm.

Não declaram o nome do autor.

II — 32, 6, 10

18 — IVO, Pedro

Certificado de óbito do Capitão Pedro Ivo. S.l., 2 de março de 1852.

Cópia. 2 p. 32 x 22 cm.

Têrmo lavrado a bordo de embarcação, cujo nome não se menciona, relatando os últimos dias da vida de um dos chefes da rebelião de 1848-49 em Pernambuco, depois da evasão do mesmo.

II — 32, 6, 7

Senhor.

Em 19 de Maio de 1842.
Em 24 de Maio de 1842.

Dizem Manoel Lôbo de Miranda Henriques, Frederico de Almeida e Albuquerque, e Antonio Borges da Fonseca; que tendo vindo como Deputado á Camara de 1838, e não sendo reconhecida aquella eleição da Provincia da Parahiba; foi lhes por V.M.I. mandado dar a ajuda de custo de vinda; e como igual direito tem os suplicantes a de volta. E.R.M.

Ao alto da página, na margem esquerda — Hája visto o Senhor Conselheiro D'Estado Procurador da Coroa, Soberania, e Fazenda Nacional. Paço, em 9 de Maio de 1842. H. F. Penna.

Na margem esquerda — He preciso que os superiores instruão o seu requerimento, de maneira que mais claramente se entenda a sua pertenção e os fundamentos em que se apoia. Rio, 10 de Maio de 1842. Maya. Vai satisfeito.

Mais abaixo — A vista da declaração feita pelos superiores parece-me que nenhum direito tem a ajuda de custo, que pertendem para a sua volta desta Corte a Provincia da Parahiba, donde tinhão vindo como Deputados á Assembléa Geral Legislativa; pois que, não tendo sido reconhecido como taes pela respectiva Camara, deixarão de ser comprehendidos na disposição do Artigo 39 da Constituição. Rio, 20 de Maio de 1842. Maya.

Ao pé da página — Por si, e como Procurador dos outros Manoel Lôbo de Miranda Henriques.

Senhor.

Em 30 de Maio de 1842.

Manoel Lôbo de Miranda Henriques, Antonio Borges da Fonseca, e Frederico de Almeida e Albuquerque, vierão em 1838 tomar assento na Camara dos Deputados eleitos pela Provincia da Parahiba do Norte; e como fosse essa eleição julgada sem efeito, por ter sido feita em consequencia de nullidade julgada pelo Governo; foi V.M.I. servido mandar dar aos suplentes ajuda de custo de vinda, e como igual direito lhes assiste á respeito da de volta, requerem os suplentes á V.M.I. lhes mandar pagar das ajudas de custo de volta. E.R.M.

Ao pé da página — Por si, e como procurador, Manoel Lôbo de Miranda Henriques.

Senhor.

Procedendo-se á eleições para Deputados geraes na Provincia da Parahiba do Norte no anno de 1837, o Governo de V.M.I. as julgou nullas, e mandou, que se procedêsse á outras, nestas sahirão eleitos, tiverão deplomas, e vierão para a Camara dos deputados Manoel Lôbo de Miranda Henriques, Frederico de Almeida e Albuquerque e Antonio Borges da Fonseca; a Camara regeitou estas eleições, por ter nellas intervido o Governo. V.M.I. servio-se mandar dar aos suplicantes ajudas de custo de vinda, e julgando elles ter o mesmo direito as de volta. Pedem á V.M.I. lhes mandar pagar ditas ajudas de custo de volta. E.R.M.

Ao pé da página — Por si, e como procurador, Manoel Lôbo de Miranda Henriques.

Senhor.

Em 7 de Março de 1843.

Joaquim Nunes Machado, Deputado Suplente pela Provincia de Pernambuco, vem requerer a V.M.I. sirva-se mandar lhe pagar a respectiva ajuda de custo de vinda, na quantia de novecentos mil réis.

Pede a V.M.I. mande pagar ao suplicante a ajuda de custo requerida. E.R.M.

Ao alto da página — Haja visto o Procurador da Coroa, Soberania e Fazenda Nacional. Paço, em 8 de Fevereiro de 1843. Maya.

Na margem esquerda — Não me opponho a que se faça o pagamento que por Ley compete ao suplicante. Rio de Janeiro, 10 de Fevereiro de 1843. F. G. Campos.

Ao pé da página — Joaquim Nunes Machado.

Senhor.

Em 6 de Novembro de 1843.

Joaquim Nunes Machado, Deputado-Suplente pela Provincia de Pernambuco, mui respeitozamente vem pela terceira vez requerer o pagamento da ajuda de custo de vinda, a que presume ter incontestavel dereito, cuja força só pode ser contrariada por uma decizão menos justa.

A Constituição, reconhecendo que o Deputado alem dos gastos necessarios e indispensavel com sua mantença aqui durante o tempo da Sessão, tinha de fazer despezas com arrumação, viagens, e arranjos de caza, mandou em o artigo 39 que, alem do subsidio pecuniario, se lhe arbitrasse uma indenização para as despezas de

vinda e volta, que vindo assim a formar parte de seus vencimentos, he percebido do mesmo modo que aquelle, verificada a condição da eleição, declarada legitima, e a entrada na respectiva Camara, sendo que por uma pratica até hoje invariavel, corroborada por altos legislativos se tem mandado pagar mesmo a quem efectivamente não fas viagem.

Ora, uma vêz sabido, que o Suplicante preenxeu a condição do direito que fês viagem, que entrou em despêzas, que foi eleito, sahindo Suplente sim, mas em lugar que lhe cabia ser chamado na falta do segundo proprietario impedido, que efectivamente o foi, e tomou assento, he sem questão que se lhe dêve rigorozamente mandar pagar, alias indenizalo na forma da lei dos gastos porque passou com sua vinda para esta corte. Os documentos ja juntos, e o que de novo agora se aprezenta provão o que fica dito, e à certêza que tinha o Suplicante da falta de comparecimento de cinco Deputados proprietarios e por conseguinte de lhe pertencer substituil-os, como efectivamente se verificou, pois que servio o Suplicante toda uma sessão.

Nem se argumente com a falta de deploma ou convite da Camara Municipal, pois alem desta não ter faculdade para por si, independente da ordem da dos Deputados, chamar o Suplicante, acresce que isso não passa de uma formalidade accidental que em nada modefica os direitos e regalias do Deputado juramentado, e que entra no exercicio das funcções de legislador, podendo apenas servir para mostrar a identidade da pessôa; o que he essencial e indispensavel he o chamado da Camara respectiva, que reconhece legal a falta, e a necessidade de ser suprida. E tanto, Senhor, a ajuda de custo forma o complexo dos vencimentos do Deputado, tanto he, como dis a Constituição, uma indenização com a promptificação do individuo para vir exercer o lugar, que elle o recebe previamente, independente do reconhecimento da legalidade da eleição, que quando he anullada não importa a restetuição.

Acresce que a entender se (*sic*) percizo o deploma da Municipalidade para o eleito poder vir tomar assento na Camara, verião ellas a exercer uma influencia perigoza, podendo a seu arbitrio impedir o Suplente legitimo de exercer funções tão importantes, e assim contrariar a lei que lhe dá o direito de suprir a falta do proprietario, e assim mesmo embaraçar a reunião da Assembléa pela possibilidade de faltar um grande numero de proprietarios. E justamente he isto o que se verifica na pratica: ou os proprietarios não partecipão ou as Municipalidades por um criminozo abuzo não expedem os deplomas o que succede sempre que o Suplente lhes não merece simpathias; e então Senhor, como prevenir incon-

veniente tão prejudicial? He possivel deixar o exercicio de direitos tão sagrados e importantes a mercê da bôa ou má vontade do executor? Não; quando a lei marcou o numero dos reprezentantes que deve dar cada uma Provincia, he porque reconheceu o Legislador que essa circunstancia influiò grandemente nos seus destinos; e assim esse numero deve de estar completo, e a ninguem pode ficar a faculdade de impedir o seu preenchimento, nem adoptar-se um principio que tende a simelhante fim, como na questão que se levanta, pois o Suplente privado do deploma por uma revindita da Municipalidade, e sabendo que se lhe não dá a ajuda de custo virá ou não, por talvez não poder no momento fazer os avanços percizos para a viagem.

Finalmente, Senhor, o Suplicante observa que a justiça deve ser igual, e destribuida por todos que estão nas mesmas circunstancias, como V.M.I. sempre costuma praticar, e uma vez que o Governo ja mandou pagar a um Suplente pelas Alagoas que como o Suplicante veio para a Corte na espectativa de tomar assento pela noticia de estar a ser empregado fora do Imperio o respectivo proprietario, razão não há legitima para se indeferir a pertenção do Suplicante.

Pede a V.M.I. Faça ao Suplicante Justiça. E.R.M.

Ao pé da página — Joaquim Nunes Machado.

Senhor.

Diz Joaquim Nunes Machado, que tendo tomado assento na Camara dos Deputados no ano proximo passado, como Deputado do Suplente pela Provincia de Pernambuco, e tendo feito as viagens de vinda e volta tem direito a ajuda de custo pelo que pede a V.M.I. lhe mande pagar a de volta visto já: ter recebido a da vinda, quando tomou assento a Camara, enviando ordem a Thesouraria de Pernambuco.

Pede a V.M.I. seja servido assim ordenar. E.R.M.

Ao pé da página — Vicente Ferreira Gomes — Como Procurador.

Senhor.

Diz Joaquim Nunes Machado, Deputado e Suplente pela Provincia de Pernambuco, que elle requerêra a V.M.I. o pagamento da ajuda de custo de vinda, que o Suplicante prezume lhe ser devida em consequencia de ter sido chamado a tomar assento e ter feito a viagem, condições unicas que firmão esse direito, sendo

accidental e independente o modo do chamamento. E como até hoje não tenha obtido diferimento, entretanto que se ha mandado pagar ao Dor. Joaquim Serapião de Carvalho e Coito Deputado Suplente pelas Alagôas, que está em identico cazo, e mesmissimas circunstancias que o Suplicante vem de novo reclamar o seu pagamento, visto que a justiça deve ser igual para todos e o individualismo não deve prevalecer aos principios.

Pede a V.M.I., defira ao Suplicante com justiça. E.R.M.

Ao alto da página — Ao P. da C. Haja vista o Sr. Procurador da Coroa Soberania, e Fazenda Nacional. Paço, 29 de Agosto de 1843. Maya.

Na margem esquerda — Sendo como se allega parece-me, que o Suplicante está no caso de ser deferido. Rio de Janeiro, 6 de Setembro de 1843. F. G. Campos.

No verso — Pago cento e vinte réis ao sello. Rio, 8 de Novembro de 1843. Oliveira.

Ilm.º e Exm.º Sr. Presidente.

Diz Joaquim Nunes Machado Deputado Suplente por esta Provincia que tendo tomado assento na Camara dissolvida, e feito a viagem de hida e volta, tem por consseguinte direito a respectiva ajuda de custo e por isso requer a V. Ex.ª lhe mande pagar a de volta, visto já o Governo ter mandado pagar a outros em identico cazo.

Pede a V. Ex.ª assim lhe defira. E.R.M.

Ao alto da página, na margem esquerda — Informa o Sr. Inspector da Thezouraria da Fazenda. Palácio da Provincia, 3 de Julho de 1844. Brito.

Ao pé da página — Joaquim Nunes Machado.

Ilm.º e Exm.º Senhor.

O Suplicante Joaquim Nunes Machado, tendo tomado assento na Camara ultimamente dissolvida, como Deputado Suplente por esta Provincia, parece-me ter direito a respectiva ajuda de custo, mas como para o pagamento não existe consignação, e esta Thezouraria só foi authorizada para pagar, como despeza extraordinaria, as ajudas de custo de hida áquelles Deputados que as requeressem, e fossem attendidos pela Prezidencia, tambem me parece que sem ordem do Tribunal do Thezouro não se pode effectuar o que o Suplicante pede. Deus Guarde a V. Ex.ª.

Thezouraria de Fazenda de Pernambuco, 5 de Julho de 1844.

Ilm.° e Exm.° Sr. Joaquim Marcellino de Brito, Prezidente desta Provincia.

Ao pé da página — O Imperador. João Gonçalves da Silva.

Nos abaixo assignados attestamos, que o Senhor Joaquim Nunes Machado, Deputado Suplente pela Provincia de Pernambuco fez viagem para o Rio de Janeiro á tomar assento na Camara dos Deputados em razão de assegurarem alguns Deputados proprietarios da mesma Provincia, que não vinhão para a primeira sessão, como de facto assim succedeo.

Rio de Janeiro, em 12 de Outubro de 1843.

Ao alto da página, na margem direita — Pago cento e vinte réis ao sello. Rio, 8 de Novembro de 1847. Oliveira.

Ao pé da página — M. J. Carneiro da Costa. José Thomaz Nabuco de A. Junior. João José Ferreira d'Aguiar. Felis Peixoto de Brito de Mello. Venancio Henriques de Rezende.

Exm.° Senhor.

Joaquim Nunes Machado, Deputado Suplente pela Provincia de Pernambuco, percizo por certidão a indicação para vertude cuja approvação foi o Suplicante chamado para tomar assento na Camara.

Pede a V. Ex.ª mande certificar. E.R.M.

Na margem esquerda, ao alto — Passe do que constar, não havendo inconveniente. Paço da Camara dos Deputados, aos 18 de Agosto de 1843. Ferreira Penna.

Ao pé da página — Joaquim Nunes Machado.

Em observancia do despacho lançado n'este requerimento certifico, que a Indicação, á que o Suplicante se refere, e que foi apresentada na Sessão preparatoria de 31 de Dezembro de 1842, hé do theor seguinte — Achando-se ausente a maioria dos Deputados eleitos pela Provincia de Pernambuco, proponho que se dê assento ao 3.° Suplente o Senhor Joaquim Nunes Machado, por já ter tomado assento o 1.° Suplente, o Sr. Rezende, e achar-se igualmente auzente o 2.° Suplente o Sr. Neves; sendo remettida a prezente indicação com urgencia á Comissão de Poderes. E para constar se passou a prezente.

Secretaria da Camara dos Deputados, em 19 de Agosto de 1843. Theodoro José Biancardi.

Ao pé da página — Pago cento e vinte réis ao sello. Rio, 8 de Novembro de 1843. Oliveira.

Exm.º Senhor.

Joaquim Nunes Machado, Deputado Suplente pela Provincia de Pernambuco, carece por certidão a indicação pela qual foi chamado a tomar assento nesta Camara o Dor. Joaquim Serapião de Carvalho, Deputado Suplente pela Provincia das Alagôas.

Pede a V. Ex.ª mandar passar a requerida certidão. E.R.M.

Ao alto da página, na margem esquerda — Passe do que constar, não havendo inconveniente. Paço da Camara dos Deputados, aos 23 de Agosto de 1843. Ferreira Penna.

Em observancia do despacho lançado n'este requerimento, certifico, que a Indicação a que o Suplicante se refere, e que foi apresentada na Sessão de 22 de Julho d'este anno, a qual hé do theor seguinte — Indico que seja chamado para tomar assento n'esta caza o Sr. Joaquim Serapião de Carvalho Primeiro Suplente pela Provincia das Alagôas, e que se acha n'esta Corte, em lugar do Sr. Deputado. Cansanção, 22 de Julho de 1843 — Dantas.

Foi approvada em 24 de Julho do dito anno.

Secretaria da Camara dos Deputados, em 23 de Agosto de 1843. Theodoro José Biancardi.

Ao pé da página — Pago cento e vinte réis ao sello. Rio, 8 de Novembro de 1843. Oliveira.

Senhor.

P. A. em 25 de Agosto de 1847.

Joaquim Nunes Machado, Deputado á Assembléa Geral Legislativa pela Provincia de Pernambuco, requer a V.M.I. se digne mandar pagar ao Suplicante pela Thesouraria d'aquella Provincia a ajuda de custo de volta á que tem direito, á vista do documento junto.

Pede a V.M.I. assim lhe deferir. E.R.M.

A margem esquerda — A residir o Suplicante em Pernambuco, 900$ rs. he a ajuda de custo de volta que se tem mandado abonar aos Deputados

eleitos para dita Provincia á actual Legislatura. Contabilidade, em 20 de Setembro de 1847. Carvalho.

Ao pé da página — Procurador Dr. Jeronimo Vilella de Castro Tavares.

Attesto, que o Sr. Joaquim Nunes Machado, Deputado pela Provincia de Pernambuco, teve assento nesta Camara desde o começo da presente Sessão até o dia 3 do corrente mez.

Paço da Camara dos Deputados, em 17 de Setembro de 1847. Joaquim Francisco Alves Branco Muniz Barreto.

Ao alto da página — Joaquim Francisco Alves Branco Muniz Barreto Deputado a Assembléa Geral Legislativa e Primeiro Secretario da Camara dos Deputados. N.º 156.

Pago cento e sessenta réis. Rio, 20 de Setembro de 1847. Oliveira.

REVOLUÇÃO DE PERNAMBUCO DE 1848 Á 1849

Não achamos razão alguma plausivel com que os autores da revolução Pernambucana de 1848 possão justificar o seu comportamento revolucionario. Pretextos frivolos, indisposições com o Presidente da Provincia por não ter satisfeito as suas exigencias, infundados eram os motivos que alegavão; e no entanto estas frivolidades erão para elles sufficientes para com as armas nas mãos querem (*sic*) reformar as instituições justas, desmantelar o edificio social, levantado a custa de tantas fadigas e sacrificios, e mesmo derramamento de sangue. Procederão*** por uma proclamação convidando o Pais para uma grande revolução.

O Presidente que então administratava a Provincia de Pernambuco éra o illustrado Senador do Imperio Herculano Ferreira Penna, homem muito honrado, consiliador e dotado de excellentes qualidades, que sem attenção as circunstancias particulares administrava a Provincia com justiça e rectidão, e por tanto não duvidamos concluir que os caprichos e o espirito de vingança ou antes maldade requintada armarão o braço dos autores da revolução para derramarem o sangue dos seus compatriotas.

xxx lugar aonde apparecerão os primeiros ["avanços?"] foi na Villa do Páo d'Alho: o commandante em destacamento da Policia que ahi havia teve o arrojo de aliciar a sua guarnição, e rebelar-se contra as autoridades legaes. Em outros pontos da provincia sucedeu o mesmo. Da cidade de Olinda marchou tropa

da Guarda Nacional commandada por seus proprios chefes para a Villa de Iguaraçú e as causas se forão despondo para um rompimento inevitavel; e era tal a audacia dos rebeldes, que fiserão propalar pela Imprensa que breve irião attacar a capital, e apoderar-se dos seus despojos. Nestas doutrinas embuião nos matutos do sul da Provincia, gente simples e credula. Já sendo perseguidos furtarão-se ao combate com as tropas derramadas pelo interior da Provincia comandadas pelo General José Joaquim Coelho muito principalmente depois que forão mal succedidos nos combates de Mussupinho, Maricota, Catucá e Cruangí; assentarão por tanto que era melhor reunir todas as suas forças para attacar a capital, esperando não incontrar em nella grande resistencia, e antes muita gente ao seu posto. O illustrado Presidente Herculano Ferreira Penna, vendo os horizontes denegridos e que era certissima a tempestade tratou de dar as providencias ao seu alcance: a 22 de novembro de 1848 proclamou (1) — mostrando aos Pernambucanos desvairados e illudidos o caminho da verdade e das virtudes civicas, e mostrando-lhes para que se não convencessem dos discursos de certos homens xxx e reparem o bem de seu Pais, erão seus próprios verdugos, que estavão cavando a sua propria ruina e aniquilamento.

A 16 do mesmo mez o coronel commandante interino do Municipio do Cabo Agostinho Bezerra da Silva Cavalcanti officiou ao Presidente Herculano Ferreira Penna, que dizendo-lhe que lhes constava, que no Engenho Conceição achava-se reunido um grupo de homens armados, com intenção de anarchizarem o povo, e que não obstante foi elle só intender-se com esses homens a persuadi-los com delicadas maneiras, e argumentos rasoavêis fasendo-lhes sentir não ser esse o meio que emprega a verdadeira liberdade, que não havendo motivos que os chamassem as armas, só via xxx a facinação por esses homens só o que querião xxx é a governança a custa de sangue e dos sacrificios dos compatriotas; e com effeito, tal influencia teve as suas exhortações que a gente que se achava reunida em numero de 40 homens, debandou-se e foi ao seu quartel entregar as armas.

Grande era o enthusiasmo que desenvolvião os verdadeiros patriotas prestando-se com toda a promptidão a acudir as necessidades sociaes.

Na Comarca de Nazareth organisarão a sua custá a companhia de cavallaria de voluntarios para explorar as matas e bater

---

1) Copie a Proclamação.

os rebeldes, e só exigião do Presidente Herculano Ferreira Penna armamentos e munições.

Por esse tempo + + (Vide adiante) (*sic*).

Constando no dia 3 de Janeiro de 1849, que os rebeldes abandonando o ponto d'Agua Preta, mostrarão tenção de dirigir-se a capital, o Presidente da Provincia de accordo com o Coronel Commandante da Praça, e o commandante superior da Guarda Nacional tratarão de organisar o plano de defesa seguinte: dividirão as forças destinadas a defesa da capital em duas columnas, uma activa e de promptidão nos pontos avançados e nos quarteis, e outra desponivel, em reserva; a columna activa e de promptidão se compunha da companhia fixa de cavallaria, do 4.° batalhão de Artillaria com 4 boccas de fogo, dos contingentes do 2.° e 3.° da mesma arma e do 5.° de fusileiros existentes na capital, do Corpo de Policia, do Batalhão 5.° da Guarda Nacional, distacada em Apipucos, Monteiros e Olinda; a columna activa e de promptidão ficaria operando debaixo do immediato commando do commandante da praça e guarnecendo os 5 principais pontos da defesa; a saber: 1.° o da Cabanga com a avançada para a ponte dos Afogados, 2.° o do Chora Menino, com a avançada para a ponte da Magdalena, 3.° o do Manguinho com a avançada para a Capunga, estrada do Poço e Aflitos, 4.° o do Olho do Boi com a avançada para estrada de Belem e caminho do Pombal, 5.° o do campo de Sto. Amaro com avançada para a Ponte deste nome, caminho do Pombal a estrada de João de Barros, ficando encarregado do commando geral das ditas Pontes o Tenente Coronel Luis Antonio Favilla. A columna de reserva se compunha do batalhão de voluntarios a pé e a cavallo, da companhia de Artifices, com duas boccas de fogo, da companhia addida dos operarios voluntarios, do corpo de imperiaes marinheiros e fusileiros navais, a Guarda Nacional desponivel, não distacada dos cidadãos prestantes, que comparecerão armados ao reclamo da Patria, a qual columna sob o immediato commando do coronel commandante superior da G. N. Francisco Jacintho Pereira, prestando todavia os contingentes, que por ordem lhe forem pedidos para reforçar os differentes pontos da linha, e bem assim para a segurança interna da capital; os corpos da columna de promptidão serião colocados nos lugares e em numero de praças que se julgasse mais convenientes, segundo as necessidades de serviço; e as das columnas de reserva serião collocados do modo seguinte: caso o inimigo se aproximasse o corpo de voluntarios, cidadãos armados e duas boccas de fogo, guarnecidos por praças da companhia de Artifices, no largo do Palacio da Presidencia, dos corpos dos Imperiais Ma-

rinheiros e Fusileiros Navaes, estarão cem praças no largo das 5 Pontas, cem no largo do Chora Menino na encrusilhada entre a Magdalena e Manguinho, cem no largo do Hospicio, e os demais no largo, do Palacio. A Companhia de Artifices com uma bocca de fogo e a de voluntarios operarios em frente do Arsenal de Guerra; a Guarda Nacional desponivel não distacada, e quarenta praças de cavallaria de linha no largo do Collegio; as guardas da guarnição seriam imediatamente substituidas pelo corpo de voluntarios, afim de que as praças se reunião logo aos seus corpos respectivos, convindo que a guarda do Hospital da Gloria sêja reforçada bem como a do Palacio da Presidencia. Uma força de Imperiaes Marinheiros, outra do corpo de voluntarios, outra da cavallaria de linha se destribuirão em fortes patrulhas para batter em qualquer grupo inimigo, que apparecer no interior da cidade, sendo um dos lugares o districto da Fora de Portas até o Arsenal da Marinha.

Nos pontos do Recife e da Boa Vista haverão piquetes que obstem a passagem dos individuos armados e suspeitos; as boccas de fogo da columna de promptidão serão collocados convenientemente em opportunidade. O ponto da Cabanga foi commandado pelo Coronel Francisco Carneiro Machado Rios, commandante do 5.° batalhão de Guardas Nacionaes em destacamento. O ponto da Magdalena foi commandado pelo Major do 4.° batalhão de Artilharia a pé Innocencio Eustachio Ferreira de Araujo; o do Campo do Santo Amaro pelo Major do 2.° batalhão de Artilharia, Hyginio Coelho; o do Manguinho pelo Major da mesma arma Felix Pereira Dourado: o do Olho do Boi pelo Capitão Isidòro José Rocha Brasil. O Major graduado, commandante da companhia de Cavallaria, Sebastião Lopes Guimarães, servirá de Major da columna, e de Ajudande do campo o 1.° Tenente Carlos de Moraes Camisão; e o 2.° Tenente Leopoldino da Silva e Azevêdo, ficando o Major graduado de policiar no interior da cidade, sob as ordens immediatas do coronel commandante Superior Francisco Jacintho Rios Ferreira.

De accordo com este plano as tropas de que se compunha a columna activa marcharão para os respectivos pontos em a noite do 1.° de Fevereiro, cabendo 260 praças as quaes reunirão mais 60 de Guarda Nacional da Muribeca; ao 2.° 250 praças; ao 3.° 100 praças; ao 4.° 190 praças, e a cada um delles uma bocca de fogo.

Pelas 5 horas da manhã os rebeldes divididos em 2 fortes columnas attacarão os pontos da Cabanga, Olho do Boi e Solidade.

Grande foi a resistencia que lhe opposerão os legalistas; mas ao mesmo passo, que guarnecião a Solidade, lhes impedirão a passagem, os que guardavão o ponto da Cabanga tiverão de ceder a força superior do inimigo, não só por ter sido ferido logo no começo da luta o seu commandante o Tenente Coronel Francisco Carneiro Machado Rios, como por se achar desmontada a peça logo ao disparar o primeiro tiro. O troço rebelde que se compunha de mais de 800 homens, conseguindo em consequencia deste accidente atravessar o aterro dos Afogados derramou-se por algumas ruas do Bairro de Santo Antonio ao mando do Capitão Pedro Ivo da Silva e depois se reunirão nas do Collegio, Crespo e Queimado na intenção sem duvida de se apoderar do Palacio Presidencial; e então minorada (?) depois (5 e meia da manhã) o Major graduado Sebastião Lopes Guimarães carregou sobre elles com toda a companhia do seu commando, desalojou os das proximidades do Palacio, não obstante o vivo fogo que lhe fazião de algumas casas e os perseguiam até a rua larga do Rosario.

Os voluntarios, bem como algumas praças do corpo Policial e alguns Imperiaes Marinheiros sob a direcção do Capitão de Fragata Joaquim José Ignacio, que tinhão concorrido com a companhia de cavallaria, para que o Palacio não fosse desabrigado, occuparão immediatamente as paragens de que forão elles repellidos.

Depois deste revez os invasores fiserão-se fortes no largo da Penha, Igrêja do Livramento, Pateo do Carmo, e sobretudo na Rua Nova, donde projectavão passar para a Boa Vista, cuja Ponte não poderão alcansar pela decidida resistencia que lhes fês o Delegado do Destricto, o Tenente Coronel Antonio Carneiro Machado Rios, quando julgado pelo commandante da Cavallaria de voluntarios João Pinto de Lemos Junior, dirigindo corajosa e prudentemente a força, intrincheirado nos dois pequenos muros, [que] guarnecem a entrada da Boa Vista, pelos lados do poente e nascente, bem como nos dois sobrados que lhe ficão em frente, e em algumas casas baixas das Ruas Nova, e do Sul. Os rebeldes tinhão esta posição, como innexpugnavel e talvêz contassem começar por ahi a pilhagem, a que intencionavão entregar a cidade do Recife, entretanto, o incansavel Major Sebastião Lopes, tendo já obrigado os rebeldes a evacuarem as Ruas das Trincheiras e Laranjeiras encaminhou-se para este ponto sem os voluntarios e Imperiaes Marinheiros que se achavão na Rua da Roda ao mesmo tempo, que o Coronel Commandante da Praça informado de que os legalistas estavão a braços com os rebeldes, depois de haverem reforçado a ponte da Solidade e Pombal, bem como providenciado, para que os da Magdalena e Manguinho, ficassem com a precisa

guarnição, avançava com uma columna e duas boccas de fogo, para a Boa Vista; dahi o Coronel José Vicente de Amorim Bizerra, sempre quadjuvado por Machado Rios, e Lemos Junior, fês jogar com toda a vantagem a Artilharia sobre os intrincheiramentos do inimigo; e então travou-se combate renhido cuja decisão convinha apressar, visto que se tornava perigoso e de consequencias funestas que os rebeldes occupassem por mais tempo tão importante posição.

Nestas circunstancias o Coronel Bezerra tomou a resolução de passar a ponte debaixo de vivissimo fogo, collocando-se a testa de briosa columna composta de parte do 4.° Batalhão de Artilharia e de Imperiaes Marinheiros, dos contingentes do 5.° de Fusileiros, e do Corpo de Voluntarios, bem como de Guardas Nacionaes e de varios cidadãos prestantes. Ao som de enthusiasticas vivas a S.M. o Imperador, effectuou a arriscada passagem, e em consequencia dos exforços, que do outro lado fasião o commandante superior Francisco Jacintho, e os dous denodados officiaes de Marinha (F) e o Conselheiro Sebastião do Rego Barros, commandante do Batalhão de Voluntarios, desalojou os rebeldes de todas as posições que ahi occupavão concorrendo desta arte, para que se salvasse a Provincia.

Os rebeldes proceguirão nas suas tentativas e se tinhão apoderado do convento do Carmo, largo do Livramento e ruas adjacentes, quando chegou o Coronel João José da Costa Pimentel, commandante militar de Nazareth com a força a sua desposição e passou a quadjuvar o ponto da Solidade; dahi a meia hora apparecêo o General José Joaquim Coelho, com a columna do seu commando a marchas forçadas conseguio alcançar as 9 horas e meia da noite do dia 1.° o Engenho Serraria, que fica a 8 legoas de distancia da capital, e as duas horas da madrugada sabendo que os rebeldes tinhão tomada a direcção da capital, S. Ex.ª ordenou que se levantasse o acampamento, e pos se em marcha. No caminho a tropa largou os capotes, e embornaes para marchar mais aceleradamente e as 10 horas da manhã chegou a Jiquiá; e dahi seguio para os Afogados aonde fês alto.

Precentido que um trôço rebelde, procurava cortar-lhe a retaguarda, determinou, que fosse ella guardada por uma linha de atiradores, composta dos pelotões 3.° 4.° do 6.° Batalhão de Caçadores o que os obrigou a retroceder, deixando 4 mortos e dois prisioneiros. Repellidos assim os que tiverão a ousadia de por obstaculos a marcha do general avançou a columna, a saber, o corpo

de voluntarios do Coronel João do Rego Barros, o 1.° Batalhão de Caçadores de linha ao commando do Major Joaquim Rodrigues Coelho Kelly, trinta praças da Fragata Constituição dirigidos pelo Tenente Seixas, o 4.° de Caçadores sob o commando do Major João Guilherme de Bruce, o Batalhão provisorio da linha commandado pelo major graduado Joaquim de Pontes Marinho. O General deo volta a columna pela Igrêja dos Remedios e ao passar pelo Chora Menino, com direcção ao Mandego, desalojou varios piquetes rebeldes: depois avançou para a Ponte da Bôa Vista. Chegando a Ponte soube, que rebeldes occupavão algumas casas adjacentes e o Largo da Ribeira, bem como as ruas da Concordia, Augusta e travessas contiguas, e que as forças legais ahi soffrião vivissimo fogo. Decidido a prestar prompto e efficaz auxilio a seus irmãos em armas, destacou logo uma parte da columna, para aquelles pontos, e com o resto encaminhou se para Palacio, onde foi recebido [com] indivisiveis signais de regosijo publico; e não se demorando ahi mais que o tempo para tomar ligeira refeição, dirigiu-se para os lugares, que os rebeldes infestavão; e não só conseguio desalojalos das posições que occupavão na Rua da Concordia, na de Santa Theresa, na dos Hortos, e na Augusta, senão tão bem emcaminou-se para as Cinco Pontas, cuja Fortalesa, para sempre defendida pela respectiva guarnição, conseguio tão bem expulsalos de alguns casebres, que ficão em frente do portão da mesma Fortalesa, bem como da caixa da nova Matris de S. José, obrigando-os a lançarem se n'agua, pois que ao buscarem a Ponte dos Afogados acharão-na occupada pelo batalhão provisorio da linha que já estava de posse não só do intrincheiramento, como da peça e dos mais petrêxos bellicos de que elles se havião assenhoreado. É para notar, que apenas rompeo o fogo na Cabanga, o coronel commandante da praça, destacou para ahi uma força de Imperiaes Marinheiros e de Guardas Nacionaes, commandada pelo Capitão José Gonçalves da Silva, afim de proteger-lhe a retaguarda; más este bravo official foi logo embaraçado em sua marcha por um piquete de grande numero de rebeldes, ao que resistio demoradamente até o momento em que o General passando pelo lugar, em que elle se estava batendo corajosamente ajudou-o a desembaraçar-se do inimigo, e ordenou-lhe, que se unisse a sua columna. Os commandantes do Brigue Calliope e Brigue Escuna Canopo prestarão relevantes serviços; estes officiaes, cujos navios se achavão em frente do Collegio, tendo observado, que no começo do conflito de algumas casas do Largo do Collegio do Cais do Ramos, da Rua da Praia e outras adjacentes se faria vivo fogo de mosquetaria não só sobre os ditos navios como sobre as forças

legais que avançara, e havendo meditado nos males que disso poderião provir acordarão em faser fogo de Artilharia contra as casas e contra os grupos rebeldes, que protegidos por ellas, como que se reformavão para apossar-se do Arsenal de Guerra. Este accordo dos Officiaes de Marinha foi muito proveitoso por que ao mesmo tempo, que obrigou aos rebeldes a abandonarem essas casas, cujas grossas paredes, os guardavão e os fasião suppor invulneraveis, quadjuvou ao Director do Arsenal nos fervorosos exforços com que se empenhou por conservar aquelle estabelecimento, a coberto dos assaltos dos rebeldes, que sem duvida havião desejar apoderar-se de tão provido deposito de armamento e munições. Protegerão tão bem os ditos commandantes a avançada das forças legais de terra, por meio dos seus escaleres, intretiverão communicação breve, e quasi não interrompida com o Arsenal de Guerra quadjuvando consideravelmente o municiamento de todos os pontos; e finalmente por meio dessas pequenas embarcações, ajudados pelo Cuter Esperança de Bebiribe, cortarão a retaguarda dos rebeldes, que ao pôr do sol depois de battidos e rechaçados nas diversas paragens em que quiserão encantonar-se, tentarão passar-se para a Ilha do Nogueira obrigando a lançarem-se ao mar essas feras que depois, que depois (*sic*) de haverem arrancado a vida a muitos cidadãos prestantes, e de terem derramado o susto e o temor pelo capitál, buscarão expor-se as penas da lei.

É muito digno de louvor o Capitão-Tenente Elisiario Commandante do Cuter, que espontaneamente, (não se achando em serviço) se prestou, não só á isto, como em atravessar em um escaler, para a Boa Vista, quando crusavão as balas das forças legaes ahi postas, com as dos rebeldes entrincheirados, sendo ferido um guarda marinha e um dos marinheiros que o acompanhavão; e nesta occasião condusião para Boa Vista uma porção de munição que chegou a salvamento. Depois conseguio ainda cortar a retaguarda dos rebeldes de que se tinha incarregado, para Ponte dos Afogados apesar de muitas balas que lhes desparavão de varias casas da Rua Augusta. Tinha chegado a Pernambuco como Presidente da Provincia em substituição ao Senador Herculano Ferreira Penna o illustrado e bennemerito Desembargador da Relação da Bahia Manoel Vieira Tosta, que bem informado do estado da Provincia e dos recursos dos rebeldes anarchistas empregou todos os meios a restabelecer a ordem publica e foi por esse tempo que os rebeldes vierão attacar a cidade e então ***

2 — Suas lavouras cabem ao Capitão de Mar e Guerra Joaquim Marques Lisboa (hoje Visconde de Tamandaré) ao Capitão de Fragata Joaquim José Ignácio, a todos os officiaes da Armada,

que não só em Pernambuco como em qualquer parte onde se arvora o estandarte da rebellião elles se apresentão com galhardia e bravura para, debela-lo aos voluntarios brasileiros que a peito, descuberto, sem outra trincheira mais que a lei e justiça da causa que defendião combatterão por mais de 13 horas com os bandidos, que das janellas das casas, das esquinas, dos becos e por detras de grossos muros lhes atiravão sendo para admirar o denodo que em tão criticas circunstancias desemvolverão os voluntarios que commandados pelo distinto Sebastião do Rego Barros, nunca deixarão de perseguir o inimigo por mais defendida que fosse a sua posição.

Morrerão neste combate mais de 200 rebeldes e ficarão prisioneiros para mais de 300, sendo dentre os mortos o Desembargador Joaquim Nunes Machado, que marchando a frente de uma das colunas rebeldes, o foi victima de sua imprudencia no ataque do ponto da Solidade.

REVOLUÇÃO DE PERNAMBUCO DE 1848 A 1849

Os funestos acontecimentos do dia 7 de abril que abalou todo o Imperio do Brasil deixarão raises tão profundas que nunca o asado tempo e nem as circunstancias a poderão arrancar porque os animos atiçados pelas facções tem se condenado com mais ou menos intensidades segundo a linguagem empregada e as promessas de um porvir mais lisongeiro.

A palavra liberdade é a poderosa luserna de que se servem os máos cidadãos para rasgarem o ceio da patria, quando não é ella senão o meio a chegarem a seus fins, que é a de posições officiaes para mandar e enriquecer. Não se pode chegar as altas posições da sociedade senão por via da urna eleitoral e é o povo que sem criterio se deixa seduzir com prejuiso seu por elevar aquelles que logo que se aportão delle nem cuidão dos seus interresses, nem mais se lembrã(o) que foi filho do povo.

No verso — Commercio a retalho, e Caexeiro Brasileiro. O Diario Novo em 1848 escreveo pedindo, grande ovação para N.M. e convidando o povo para um esplendido recebimento. Tudo será supondo para um rompimento. Erão orgãos revolucionarios. Na Bahia, o Fiscal, o Seculo e o Cachoeirano. Em Pernambuco o Diario Novo, a Barca de S. Pedro, a Voz do Brasil, o Grito da Patria e a Guarda Nacional. No Ceará, o Brasileiro. O Cachoeirano escreve:

A organisação do Gabinete de 29 de Setembro composto de homens pertencentes ao partido conservador, rompeu em Pernambuco no dia 7 de Novembro de 1848 a revolução chamada liberal.

O presidente Penna nomeado Presidente nomeado (*sic*) a 2 de Outubro tomou posse em 17 de Outubro de 1848 e foi substituido pelo Desembargador Tosta nomeado a 11 de Dezembro e tomou posse a 25 do mesmo, sendo substituido por Honorio nomeado a 31 de Março de 1849, e tomou posse a 2 de Julho.

Ilm.º e Exm.º Senhor.

31 de Julho de 1849.

P. A. ao Exm.º Senhor Presidente da Provincia de Pernambuco, em 16 de Agosto de 1849.

Toda esta Provincia se acha tranquilla á excepção das mattas que a limitão pelo Sul, onde Pedro Ivo Vellôzo da Silveira, e o amnistiado Caetano Alves tem entretido alguma agitação, reunindo em armas differentes habitantes das mattas e de alguns Engenhos, que se suppõem chegarem a quatrocentos homens, e que, posto não ataquem as forças do Governo, conservão-se em posições de defeza. He provavel que taes reuniões se dissipem por si mesmo desde que se patenteie a falsidade dos motivos que entretêm a agitação entre os habitantes das mattas.

Por ordem do meu Antecessor foi occupado o Engenho do Verde por uma força de duzentos homens destacados do 8.º Batalhão, que se achava estacionado na Agua Preta. Esse Engenho pertence ao sogro do Capitão Pedro Ivo Vellôzo da Silveira e a força que o occupou se destinava a prender ou desalojar delle o dito Capitão, que ahi se achava. Este desesperado, querendo interessar á muitos em sua causa especial, fez correr o boato de que a dita força se destinava, não só a prender o amnistiado Caetano Alves, mas também a todos os habitantes das mattas que se tinhão pronunciado pela revolta, felizmente terminada.

Esses falsos boatos derão causa ás reuniões que mencionei, e as comunicações da força estacionada no Verde com as da Agua Preta ficárão interrompidas.

Sabidas estas occurrencias na Villa do Bonito, foi immediatamente socorrido o Destacamento do Verde com um reforço do 3.º Batalhão d'Artilharia que o habilita a repellir qualquer ataque. Desta Cidade fiz marchar o 1.º Batalhão de Caçadores, e após o Commandante das Armas que vai habilitado com instrucções, ou

para pacificar os habitantes das mattas, e desinteressal-as da causa de Pedro Ivo, ou para combatel-os se persistirem em conservar a attitude ameaçadora. O que tudo tenho a honra de partecipar á V. Ex.ª, afim de que se digne de levar ao Alto conhecimento de Sua Magestade O Imperador.

Deos Guarde á V. Ex.ª Palacio do Governo de Pernambuco, 31 de Julho de 1849.

Ilm.º e Exm.º Senhor Visconde de Mont'Alegre, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio.

Ao pé da página — Honorio Herméto Carneiro Leão.

Ilm.º e Exm.º Senhor.

A Provincia acha-se tranquilla.

O Capitão Pedro Ivo e seu sequito que se achão acoitados nas mattas do Sul, e que por occasião de ser occupado o Engenho do Verde se tinhão apresentado em attitude hostil, e procurado interceptar as communicações entre as forças estacionadas no dito Engenho, e as da Agua-Preta, internarão-se pelas mattas ou dispersarão-se depois que o General Commandante das Armas chegou á mencionada Villa de Agua-Preta com o 1.º Batalhão de Caçadores. O Commandante das Armas nutre a esperança de que a sua comissão de pacificar aquelles lugares possa ser completamente preenchida sem recorrer as Armas.

As eleições da parte mais povoada da Provincia estão conhecidas; todas se fiserão pacificamente sem que houvesse desordem ou conflito; tenho, comtudo recebido dous Protestos, assignados por Eleitores e Suplentes da Legislatura passada das Freguesias de Goianna e Nazareth, em que se allega a occurrencia de factos contrarios á liberdade da eleição: os de Goianna referem ter apresentado o seu protesto a Mesa que o não quis transcrever na Acta; os de Nazareth parece-me que nenhuma allegação fiserão perante a Meza.

Em Caruarú, vila recentemente creada na Comarca do Bonito, não houve eleição no dia para ella marcado, por te-la o Juiz de Paz adiado para o dia 12. Receiava que se fizesse ahi eleição menos regularmente, por ter recebido, posteriormente as providencias que dei, uma representação contendo duas cartas do Juiz de Paz, que se diz amigo do Governo, contendo ameaças proprias para aterrar a opposição. Ignoro as particularidades da eleição; acabo porem, de receber officio do referido Juiz de Paz, datado de 15 do

corrente, em que diz te-la concluido sem nenhuma occurrencia desagradavel.

No Termo de Flores foi assassinado o Reverendo Joaquim Jozé de Véras, e ferido o Escrivão do Juiz de Paz, Jozé Borge d'Araujo, por uma emboscada que lhe foi feita no lugar de Brocotó tres legoas distante da villa. Este crime teve lugar no dia 5 do corrente quando as vitimas se dirigirão para a vila, para assistirem a eleição, e se diz ter sido reconhecido entre os assassinos Jozé Antonio Pereira, que se diz mandatario, de alguns dos pronunciados pelo crime de rebelião na Comarca de Flores, e que se achão acoitados no Termo de Floresta, vindos para ahi de Piancó, Provincia da Parahiba, onde â principio se havião acoitado. Não tenho noticia de outras occurrencias á que dessem lugar as eleições. Deos Guarde á V. Ex.ª Palacio do Governo de Pernambuco, 20 de Agosto de 1849.

Ilm.° e Exm.° Senhor Visconde de Mont'Alegre, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio.

Ao alto da página, na margem esquerda — P. A. ao Exm.° Senhor Presidente da Provincia de Pernambuco, em 5 de Setembro de 1849.

Ao pé da página — Honorio Hermêto Carneiro Leão.

Ilm.° e Exm.° Senhor.

7 de Novembro de 1849.

Todas as villas e povoações da Provincia se achão em perfeita tranquillidade; os sequitos do Capitão Pedro Ivo e de Caetano Alves da Silva se achão concentrados na mattas do Sul, e com quanto nas Povoações visinhas dellas, mal intencionados procurassem em fins do mez passado incutir terrores de proxima invasão, tentada pelos salteadores que formão aquelles sequitos, comtudo esses terrores se dissipárão, e as eleições de Eleitores que tem de eleger dous Senadores se fizerão no dia 28 do dito mez com o maior socêgo e sem opposição.

A maior parte dos auxilios com que contára o Capitão Pedro Ivo quando se pôz de novo em hositlidade contra os destacamentos estacionados no Verde e n'Agua-Preta lhe tem falhado; se seos partidarios, ou não tem querido, ou não tem ousado pronunciar-se em favor de sua desesperada emprêza. As forças de que elle dispõe nas mattas não excedem de quatrocentos a quinhentos homens, e essas forças são diminutas em comparação das que compõe os destacamentos estacionadas nas Vilas d'Agua-Preta e Bonito, e no Engenho do Verde, que as devem vigiar e combater. Toda a importancia dellas provém das difficuldades naturaes que offerecem

as mattas do Sul e dos entrincheiramentos que os rebeldes fizerão nas verêdas conhecidas; e não obstante todos os pequenos combates de postos que at'agora tem tido lugar tiverão resultado favoravel as tropas do Governo.

Por noticias recebidas do Bonito consta que alguns habitantes das mattas pronunciados em favor de Pedro Ivo se retirárão dellas foragidos, e outros se apresentárão ao Commandante das forças do Verde.

O grupo de assassinos que entrincheirado na Serra Negra da Comarca de Flores e capitaneado por alguns rebeldes, resistio á escolta de Policia que os foi prender, não tem ousado sahir dessa Serra, e na Villa de Flores se organiza a força que deve ataca-lo de novo, e que espera as munições que para alli fiz seguir. Deos Guarde a V. Ex.ª Palacio do Governo de Pernambuco, 7 de Novembro de 1849.

Ilm.º e Exm.º Senhor Visconde de Mont'Alegre, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio.

Ao alto da página — P. A. ao Exm.º Senhor Presidente da Provincia de Pernambuco em 20 de Novembro de 1849.

Ao pé da página — Honorio Herméto Carneiro Leão.

Ilm.º e Exm.º Senhor.

7 de Outubro de 1849.

Tendo em 30 de Novembro passado officiado á V. Ex.ª sobre a segurança desta Provincia, só tenho agora de accrescentar ao que nessa data referi, que, espalhando-se no dia 2 do corrente a noticia de que nos Engenhos Moçaiba, Santa Roza e Mambucaia, pertencentes á Freguezia de Jaboatão, se reunia gente armada, procurei obter informação sobre a existencia de taes grupos, e tendo-as recebido no dia 4, tive na mesma occasião certeza de terem esses grupos levantado o campo, sem saber sua direcção. O Commandante das Armas os fez seguir por um contingente do 5.º Batalhão de Fuzileiros, e presume-se hoje que elles se acham acoitados nas mattas do Engenho Pintos, e que se destinem a auxiliar a Miguel Affonso Ferreira.

A tranquilidade em todas as povoações continúa inalterada, comquanto os mal intencionados procurem aterrar a plebe, e fazê-la desertar dos povoados, emprestando ao Governo intenções de fazer um recrutamento exagerado. Deos Guarde a V. Ex.ª. Palacio do Governo de Pernambuco, 7 de Dezembro de 1849.

Ilm.° e Exm.° Senhor Visconde de Mont'Alegre, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, e Presidente do Conselho de Ministros.

Ao pé da página — Honorio Herméto Carneiro Leão.

Ilm.° e Exm.° Senhor.

17 de Outubro de 1849.

A ala do 5.° Batalhão de Fusileiros que foi desta Cidade enviada em perseguição aos rebeldes que se reunirão nas mattas de Moçaiba, Mambucaia, e Santa Rosa, mal guiada os não pode encontrar, e por que se presumisse que esses rebeldes tinhão seguido para as mattas do Sul; o Commandante das Armas ordenou que o dito contingente do 5.° de Fusileiros, seguisse para o Verde a reunir-se a força do Tenente Coronel Falcão.

Presume-se hoje que o dito grupo de rebeldes ficou acoitado nas mattas dos Engenhos visinhos da Cidade da Victoria, e que talvez meditassem atacar esta Cidade, e se resolvesse a abandonar essas mattas, por ter sido descuberto seu acampamento por um Ajudante do Engenheiro Millet, por occasião de lançar uma picada, em execução dos estudos graphicos, que lhe estão encarregados. O certo he que os ditos rebeldes levantando o campo retrocederão, e se apresentarão na noite do dia 15 do corrente no Engenho Morenos, e ahi roubarão trez cavalos, e outros objectos, atacando e procurando seduzir os trabalhadores livres da obra do 16.° lanço da estrada que desta Cidade se dirige a da Victoria; e depois a um Inspector de quarteirão da Freguesia de Jaboatão, de quem tomarão algum armamento. Na noite de 16 esse mesmo grupo de rebeldes passou pela Freguesia da Varzea em direcção as mattas de Catucá, onde se achão hoje acoitados, e ali permanecem deste modo com outras pessoas implicadas na rebelião do anno passado, e que tem deixado suas habitações.

Tenho dado as providencias para embaraçar que essa reunião engrosse, sendo porem muito extensas as mattas do Catucá, as forças de linha existentes nesta Cidade não permittem que sejão desde já atacadas como converia.

Espero que o Vapor Affonso condusa o 5.° Batalhão de Caçadores que requisitei, e entretanto fiz expedir ordem, para se recolher, a esta Cidade o 2.° de Fusileiros, que se achava estacionado nas Freguesias da Escada, e Ipojuca, afim de conter a Miguel Affonso Ferreira, e João Felis dos Santos rebeldes amnistiados em Abril do anno passado, e impedir que enviassem soccorros a Pedro Ivo.

Acabo de receber a noticia de haverem fugido da Cadeia da Parahiba alguns presos por connivencia do carcereiro, que tambem fugio, e do Commandante da guarda que se acha preso.

Entre os presos fugidos conta-se Bento José Ferreira Ponteiro, reo politico, implicado nos acontecimentos da Cidade do Brejo da Areia, e Manoel José dos Santos Leal implicado na morte do Dr. Trajano. O primeiro destes individuos he assaz emprehendedor, e he possivel que tente algum movimento na Provincia da Parahiba, sendo provavel que esteja em correspondencia com os rebeldes desta Provincia.

O Delegado do Limoeiro informa ter-lhe participado o Subdelegado do Bom Jardim haver recebido do Subdelegado da Barra de Natuba Provincia da Parahiba officio da copia inclusa; entretanto algumas pessôas que se julgão bem informadas afirmão que esse movimento não he politico, e que provem de intrigas existentes entre o Subdelegado, e o Dor. João Mauricio Carvalho, com Sebastião Lins, que se diz estar a testa da reunião.

Em Caruarú e Brejo tem aparecido pequenos grupos dispersos de homens reconhecidos por adherentes da revolta, que se mostrão onrados, e emprehendedores, e que tem atacado ou insultado as pessôas reconhecidas por affectas ao Governo, e tudo faz presumir que mais vasto movimento se prepara em auxilio de Pedro Ivo, que alias não se conservou insubmisso, senão em obediencia as instrucções de seos correligionarios. Deos Guarde a V. Ex.ª. Palacio do Governo de Pernambuco, 17 de Dezembro de 1849.

Ilm.º e Exm.º Senhor Visconde de Mont'Alegre, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio.

Ao alto da página, na margem esquerda — P. A. ao Exm.º Senhor Presidente da Provincia de Pernambuco, em 3 de Janeiro de 1850.

Ao pé da página — Honorio Herméto Carneiro Leão.

JOAQUIM NABUCO

CATÁLOGO E DOCUMENTOS

1 — NABUCO DE ARAÚJO, Joaquim Aurélio Barreto

Carta de Joaquim Nabuco a Salvador de Mendonça, convidando-o a vir a sua casa a fim de ser apresentado a Mr. Partridge, ministro dos Estados Unidos no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, [1871-1877].

Autógrafo. 1 f. 13,5 x 21 cm.
Col. Salvador de Mendonça.

I — 7, 1, 28

2 — NABUCO DE ARAÚJO, Joaquim Aurélio Barreto

Carta de Joaquim Nabuco a Salvador de Mendonça, enviando uma carta de apresentação para Mrs. Charles Hamilton, participando ter fundado, com outros, o jornal "A Epocha" e tratando de outros assuntos. S.l., 25 de dezembro [de 1875].

Autógrafo. 3 p. 13,5 x 21 cm.
Col. Salvador de Mendonça.

I — 7, 1, 26

3 — NABUCO DE ARAÚJO, Joaquim Aurélio Barreto

Carta de Joaquim Nabuco a Salvador de Mendonça, participando que foi nomeado adido à Legação do Brasil em Washington e anunciando sua chegada a New York, dentro em pouco. Paris, 7 de junho [de 1876].

Autógrafo. 2 p. 12,5 x 20 cm.
Col. Salvador de Mendonça.

I — 7, 1, 22

4 — NABUCO DE ARAÚJO, Joaquim Aurélio Barreto

Carta de Joaquim Nabuco a Salvador de Mendonça, sôbre o adiamento de sua viagem para New York, etc. Londres, 2 de julho de 1876.

Autógrafo. 1 f. 13 x 20 cm.
Col. Salvador de Mendonça.

I — 7, 1, 1

5 — NABUCO DE ARAÚJO, Joaquim Aurélio Barreto

Carta de Joaquim Nabuco a Salvador de Mendonça, anunciando sua chegada a New York dentro de 11 a 14 dias. Londres, 11 de julho de 1876.

Autógrafo. 1 f. 13 x 20 cm.

Em papel timbrado: "Brazilian Legation London".
Col. Salvador de Mendonça.

I — 7, 1, 2

6 — NABUCO DE ARAÚJO, Joaquim Aurélio Barreto

Carta de Joaquim Nabuco a Salvador de Mendonça, avisando-o de sua chegada a New York. New York, 3 de agôsto de 1876.
Autógrafo. 1 f. 14 x 21,5 cm.
Papel timbrado: "Metropolitan Hotel"...
Col. Salvador de Mendonça.

I — 7, 1, 3

7 — NABUCO DE ARAÚJO, Joaquim Aurélio Barreto

Carta de Joaquim Nabuco a Salvador de Mendonça, anunciando a próxima volta a New York por motivo da mudança da legação de Washington para ali e de outros assuntos de natureza privada. Whashington, 7 de agôsto de [1876].
Autógrafo. 4 p. 12,5 x 20 cm.
Col. Salvador de Mendonça.

I — 7, 1, 23

8 — NABUCO DE ARAÚJO, Joaquim Aurélio Barreto

Carta de Joaquim Nabuco a Salvador de Mendonça, enviando notícias pessoais. Saratoga Springs, 28 de agôsto de 1876.
Autógrafo. 2 p. 13,5 x 21,5 cm.
Papel timbrado: «Grand Union Hotel».
Col. Salvador de Mendonça.

I — 7, 1, 4

9 — NABUCO DE ARAÚJO, Joaquim Aurélio Barreto

Carta de Joaquim Nabuco a Salvador de Mendonça, tratando de vários assuntos particulares. Niagara Falls, 14 de agôsto de 1877.
Autógrafo. 2 p. 13 x 20 cm.
Col. Salvador de Mendonça.

I — 7, 1, 5

10 — NABUCO DE ARAÚJO, Joaquim Aurélio Barreto

Carta de Joaquim Nabuco a "Meu caro Snr. Conselheiro"... transmitindo impressões sôbre o local em que está hospedado e dando várias informações de natureza pessoal. Niagara Falls, [antes de 1878].
Autógrafo. 4 p. 12,5 x 20 cm.
Col. Salvador de Mendonça.

I — 7, 1, 30

11 — NABUCO DE ARAÚJO, Joaquim Aurélio Barreto

Carta de Joaquim Nabuco a Salvador de Mendonça, referindo-se a seu pai, então falecido, à carreira diplomática e à sua candidatura por Pernambuco. Rio de Janeiro, 4 de junho de 1878.

Autógrafo. 4 p. 11,5 x 18 cm.
Col. Salvador de Mendonça.

I — 7, 1, 6

12 — NABUCO DE ARAÚJO, Joaquim Aurélio Barreto

Carta de Joaquim Nabuco a Domingos Jaguaribe, na qual agradece três livros por êle remetidos e se refere à campanha abolicionista. Rio de Janeiro, 8 [de maio de] 1880.

Autógrafo. 1 f. 11 x 18 cm.

I — 1, 3, 28 n.º 191

13 — NABUCO DE ARAÚJO, Joaquim Aurélio Barreto

Carta de Joaquim Nabuco a Domingos Jaguaribe, em que comunica a impossibilidade de preparar um prefácio para um seu livro e trata de assuntos relativos à Sociedade Brasileira contra a Escravidão. Rio de Janeiro, 10 [de dezembro de] 1880.

Autógrafo. 3 f. 13 x 21 cm.

I — 1, 3, 28 n.º 190

14 — NABUCO DE ARAÚJO, Joaquim Aurélio Barreto

Carta de Joaquim Nabuco a Domingos Jaguaribe, agradecendo o oferecimento de um exemplar dos "Herdeiros do Caramuru" e tratando de assuntos referentes ao abolicionismo. Rio de Janeiro, 29 [de setembro de] 1881.

Autógrafo. 1 f. 18,5 x 22,5 cm.

I — 1, 3, 28 n.º 189

15 — NABUCO DE ARAÚJO, Joaquim Aurélio Barreto

Carta de Joaquim Nabuco a Salvador de Mendonça, sôbre a sua vida em Londres "como homem de imprensa, ou como advogado", enviando notícias pessoais. Londres, 10 de fevereiro de 1882.

Autógrafo. 3 p. 11,5 x 18 cm.
Col. Salvador de Mendonça.

I — 7, 1, 7

16 — NABUCO DE ARAÚJO, Joaquim Aurélio Barreto

Carta de Joaquim Nabuco a Domingos Jaguaribe, a quem agradece a remessa de discursos pronunciados na Assembléia Provincial de São Paulo e menciona a falta de dinheiro com que luta a campanha abolicionista e a conveniência da publicação de obras contra a escravidão, vidas e poesias de abolicionistas, e de documentos da

nossa História, como os papéis do tráfico. Londres, 16 [de novembro de] 1882.
Autógrafo. 1 f. 21 x 27 cm.

I — 1, 3, 28 n.º 203

17 — NABUCO DE ARAÚJO, Joaquim Aurélio Barreto

Carta de Joaquim Nabuco a Domingos Jaguaribe, em que se refere, entre outros assuntos abolicionistas, ao preparo, por êle, Joaquim Nabuco, de um livro de propaganda sôbre o abolicionismo e a um maior incentivo nos trabalhos da Sociedade Brasileira contra a Escravidão. Londres, 10 [de março de] 1883.
Autógrafo. 1 f. 12,5 x 20 cm.

I — 1, 3, 28 n.º 194

18 — NABUCO DE ARAÚJO, Joaquim Aurélio Barreto

Carta de Joaquim Nabuco a Domingos Jaguaribe, agradecendo comentários feitos sôbre a sua pessoa num artigo do "Jornal do Comércio" e referindo-se ao movimento abolicionista. Londres, 21 [de dezembro de] 1883.
Autógrafo. 2 p. 12 x 20 cm.

I — 1, 3, 28 n.º 195

19 — NABUCO DE ARAÚJO, Joaquim Aurélio Barreto

Carta de Joaquim Nabuco a Domingos Jaguaribe, na qual agradece a remessa de um panfleto de propaganda abolicionista. Recife, 7 [de janeiro de] 1885.
Autógrafo. 1 f. 13,5 x 21 cm.

I — 1, 3, 28 n.º 199

20 — NABUCO DE ARAÚJO, Joaquim Aurélio Barreto

Carta de Joaquim Nabuco a Salvador de Mendonça, em que trata, além de outros assuntos pessoais, de sua derrota nas eleições em Pernambuco. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1886.
Autógrafo. 2 p. 13,5 x 22 cm.
Col. Salvador de Mendonça.

I — 7, 1, 8

21 — NABUCO DE ARAÚJO, Joaquim Aurélio Barreto

Carta de Joaquim Nabuco a Salvador de Mendonça, em que pede informações sôbre linhas de navegação, preços de passagens e outros detalhes referentes a uma possível viagem pela América do Norte e Antilhas, onde trataria de assuntos relativos ao abolicionismo. Londres, 27 de dezembro de 1887.
Autógrafo. 4 p. 11 x 18 cm.
Col. Salvador de Mendonça.

I — 7, 1, 9

22 — NABUCO DE ARAÚJO, Joaquim Aurélio Barreto

Listas dos subscritores da pena de ouro oferecida à Princesa Imperial Regente, D. Isabel, para a assinatura da Lei Áurea. Rio de Janeiro, São Paulo, etc. 1888.

Original. 124 f. Formatos diversos.

Entre os subscritos encontramos o nome de Joaquim Nabuco. (Lista do Dr. L. P. Drago, à pág. 2). Acompanham cartas relativas às subscrições.

II — 32, 10, 2

23 — NABUCO DE ARAÚJO, Joaquim Aurélio Barreto

Carta de Joaquim Nabuco a Francisco Ramos Paz, agradecendo um aviso feito pelo mesmo. Rio de Janeiro, 23 de maio de 1896.

Autógrafo. 1 f. 19 x 23 cm.

Col. Ramos Paz.

I — 7, 1, 10

24 — NABUCO DE ARAÚJO, Joaquim Aurélio Barreto

Carta de Joaquim Nabuco a José Carlos Rodrigues, em que trata de assuntos relativos ao arbitramento da questão de limites Brasil-Güiana Inglêsa, e à situação política do país. Pouges, 21 de julho de 1899.

Autógrafo. 4 p. 11,5 x 18 cm.

Col. Otôni.

I — 7, 1, 11

25 — NABUCO DE ARAÚJO, Joaquim Aurélio Barreto

Carta de Joaquim Nabuco a José Carlos Rodrigues, fazendo comentários sôbre assuntos financeiros. Londres, 14 de setembro de 1900.

Autógrafo. 4 p. 11,5 x 18 cm.

Col. Otôni.

I — 7, 1, 12

26 — NABUCO DE ARAÚJO, Joaquim Aurélio Barreto

Carta de Joaquim Nabuco a José Carlos Rodrigues, em que trata de assuntos relativos às "Memórias" da questão de limites Brasil-Güiana Inglêsa e sôbre detalhes relacionados com as suas atividades diplomáticas. Londres, 31 de julho de 1902.

Autógrafo. 12 p. 11,5 x 18 cm.

Col. Otôni.

I — 7, 1, 13

27 — NABUCO DE ARAÚJO, Joaquim Aurélio Barreto

Carta de Joaquim Nabuco a Salvador de Mendonça, agradecendo a remessa de um documento e tratando de assuntos relativos às "Memórias" para o arbitramento da questão de limites Brasil-

Güiana Inglêsa, além de outros assuntos pessoais. Haia, 24 de setembro de 1902.
Autógrafo. 4 p. 11,5 x 18 cm.
Col. Salvador de Mendonça.

I — 7, 1, 14

28 — NABUCO DE ARAÚJO, Joaquim Aurélio Barreto

Carta de Joaquim Nabuco a José Carlos Rodrigues, referindo-se à morte da progenitora, a assuntos financeiros e diplomáticos e à saída do Presidente Campos Sales. Cambo, 23 de novembro de 1902.
Autógrafo. 8 p. 11,5 x 18 cm.
Col. Otôni.

I — 7, 1, 15

29 — NABUCO DE ARAÚJO, Joaquim Aurélio Barreto

Carta de Joaquim Nabuco a Salvador de Mendonça, agradecendo um folheto "com o discurso da Academia" e felicitando o destinatário pela sua reintegração no corpo diplomático. Gênova, 3 de novembro de 1903.
Autógrafo. 2 p. 12,5 x 20,5 cm.
Col. Salvador de Mendonça.

I — 7, 1, 16

30 — NABUCO DE ARAÚJO, Joaquim Aurélio Barreto

Carta de Joaquim Nabuco a José Carlos Rodrigues, sôbre a elaboração da 3.ª "Memória", sôbre a questão de limites Brasil-Güiana Inglêsa, além de outros assuntos particulares. Nice, 13 de novembro de 1903.
Autógrafo. 4 p. 13,5 x 17 cm.
Col. Otôni.

I — 7, 1, 17

31 — NABUCO DE ARAÚJO, Joaquim Aurélio Barreto

Carta de Joaquim Nabuco a Salvador de Mendonça, sôbre assuntos particulares e a respeito da aquisição de um exemplar das "Memórias" pelo destinatário no Rio de Janeiro. Londres, 10 de outubro de 1904.
Autógrafo. 4 p. 11 x 18 cm.
Col. Salvador de Mendonça.

I — 7, 1, 18

32 — NABUCO DE ARAÚJO, Joaquim Aurélio Barreto

Guests at the Dinner of the Brazilian Ambassador, Joaquim Nabuco, at the Waldorf Astoria, New York, 15 th. July, 1905.
4 p. 14 x 18 cm.

Impresso com a dedicatória: "A J. C. Rodrigues, lembrança affectuosa e sentimento da falta que sempre sente d'elle n'essas festas — J. N. 18-7-05, N. York".

Traz impressa a lista dos convidados e uma nota autógrafa de Joaquim Nabuco.

Col. Otôni.

I — 7, 1, 19

33 — NABUCO DE ARAÚJO, Joaquim Aurélio Barreto

Carta-circular assinada por Joaquim Nabuco, aos delegados dos países presentes à Conferência Pan-Americana. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1906.

1 f. 18 x 22 cm.

Impresso com assinatura autógrafa de Joaquim Nabuco.

Pertence ao álbum de autógrafos de Heitor Lira.

I — 22, 16, 1

34 — NABUCO DE ARAÚJO, Joaquim Aurélio Barreto

Carta de Joaquim Nabuco a Salvador de Mendonça; refere-se à morte do sogro e a outros assuntos. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1906.

Autógrafo. 2 p. 11 x 18 cm.

Col. Salvador de Mendonça.

I — 7, 1, 20

35 — NABUCO DE ARAÚJO, Joaquim Aurélio Barreto

Carta de Joaquim Nabuco a José Carlos Rodrigues, referindo-se à sua saúde e a outros assuntos. Washington, 16 de julho de 1909.

Autógrafo. 4 p. 11 x 18 cm.

Col. Otôni.

I — 7, 1, 21

36 — NABUCO DE ARAÚJO, Joaquim Aurélio Barreto

Bilhete de Joaquim Nabuco a Salvador de Mendonça, escusando-se por não ir vê-lo devido a motivo de saúde. Rio de Janeiro, 17 de agôsto (?) s.d.

Autógrafo. 1 f. 11 x 18 cm.

Col. Salvador de Mendonça.

I — 7, 1, 24

37 — NABUCO DE ARAÚJO, Joaquim Aurélio Barreto

Carta de Joaquim Nabuco e Henrique Chaves, enviando "um resumo das bases" de um projeto (?) seu. Rio de Janeiro (?), s. d.

Autógrafo. 2 f. 12,5 x 20 cm.

Não traz indicações de local ou data nem foi possível a identificação do assunto do referido projeto.

Col. Ramos Paz.

I — 7, 1, 27

38 — NABUCO DE ARAÚJO, Joaquim Aurélio Barreto

Carta de Joaquim Nabuco a José Carlos Rodrigues, em que se escusa de um convite para um jantar à oficialidade do "Adamastor". Rio de Janeiro, s.d.

Autógrafo. 2 p. 11,5 x 18 cm.

Col. Otôni.

I — 7, 1, 29

39 — NABUCO DE ARAÚJO, Joaquim Aurélio Barreto

Bilhete de Joaquim Nabuco a José Carlos Rodrigues, agradecendo convite feito pelo mesmo. S.l., n.d.

Original. 1 f. 12,5 x 20 cm.

Col. Otôni.

I — 7, 1, 35

40 — NABUCO DE ARAÚJO, Joaquim Aurélio Barreto

Carta de Joaquim Nabuco a Salvador de Mendonça, em que trata de um drama que compôs e de outros assuntos particulares. Buckingham, s. d.

Autógrafo. 2 f. 11 x 18 cm.

Col. Salvador de Mendonça.

I — 7, 1, 34

41 — NABUCO DE ARAÚJO, Joaquim Aurélio Barreto

Carta de Joaquim Nabuco a Salvador de Mendonça, então Consul Geral do Brasil, solicitando ser apresentado "aos Phipps" etc. S.l., n.d.

Autógrafo. 1 f. 19,5 x 25 cm.

Col. Salvador de Mendonça.

I — 7, 1, 32

42 — NABUCO DE ARAÚJO, Joaquim Aurélio Barreto

Carta de Joaquim Nabuco a Salvador de Mendonça, pedindo empréstimo de jornais de 20 de dezembro a 1 de janeiro de (?) e aludindo a dificuldade de avistar-se com o destinatário. S.l., n.d.

Autógrafo. 1 f. 11 x 18 cm.

Col. Salvador de Mendonça.

I — 7, 1, 25

43 — NABUCO DE ARAÚJO, Joaquim Aurélio Barreto

Cartão de visita de Joaquim Nabuco enviando "felicitações cordiais e os mais felizes votos para os pais e os noivos". S.l., n.d.
Autógrafo. 1 f. 11 x 7 cm.
Não traz indicação de destinatário.

I — 7, 1, 31

44 — NABUCO DE ARAÚJO, Joaquim Aurélio Barreto

Cartão de visita de Joaquim Nabuco a destinatário não identificado. S. l., n. d.
Autógrafo. 2 p. 10,5 x 6,5 cm.
Há uma nota indicando o destinatário como "Mário".
Título e endereço do remetente: "Brazilian Ambassador. 14 Lafayette Square".
Col. Salvador de Mendonça.

I — 7, 1, 33

Globo, quarta-feira. [1871-1877].

Meu caro Salvador,

Pode V. vir à minha casa, Rua Princeza do Cattete n.° 1, depois d'amanhã, sexta feira, por volta das 11 horas da manhã? Peço-lhe isso para apresental-o ao meu amigo, Mr. Partridge, ministro dos Estados Unidos n'esta Corte, que deseja apresental-o nos melhores circulos de Baltimore, onde tem domicilio e familia.

Pode V. vir ou marcar-me um dia para eu apresental-o á Mr. Partridge? Prefiro que seja sexta feira porque elle me disse que não sahiria de casa á sua espera.

Joaq. Nabuco

25 de dezembro, [1875].

Meu caro Salvador,

Hoje é Natal, e por isso New York deve estar em festa. Como nós catholicos temos menos alegria e menos que fazer n'esse dia, posso escrever-te emquanto se prepara o altar para a missa, em minha casa. Sei que estás em New York, e espero que ahi fiques; com as promessas que tens, e com a tua capacidade seria uma injustiça não approvar o governo a nomeação do Ministro. O que é preciso que dedicando-te ao inglez com a assiduidade precisa, durante os primeiros annos pelo menos, para possuires á fundo a lingua do paiz em que vives, e em que provavelmente hás de ficar sempre, não te esqueças de escrever de vez em quando alguma cousa na nossa lingua. Os nossos escriptores de raça são tão poucos!

Ahi te envio uma carta para uma senhora de quem sou muito amigo, Mrs. Charles Hamilton, casada com um neto do grande Hamilton. O marido deve morar em New York, e ser-te há facil achar o *adresse* de um tal nome. Todavia devo dizer te que Mrs. Hamilton tinha tenção de ir passar algum tempo em Milwaukee (Wisconsin). Ella é cunhada de Mrs. Halleck, a viuva do celebre general, e por qualquer modo tu saberás onde encontral-a. Na carta fallo em ti, e ella desejará muito conhecer-te pelo que eu lhe digo, e estou certo de que será muito agradavel conhecimento para ambos. Adeus, meu caro Salvador. Cada dia mais

eu te invejo — fazendo votos para que não voltes tão cedo á esta capital do café.

Tout à Vous

Joaq. Nabuco

Como deves saber fundamos um jornal, a *Epocha;* infelizmente não é para este paiz, e só pensamos em desfiar o que fiamos e em fazel-a morrer de um modo decente. Essa morte porem não pode tardar.

J. Nabuco

Paris, 7 de junho [1876].

Meu caro Salvador,

Mais depressa do que pensei, devemos encontrar-nos, e em New York. Estou em Paris apenas uns tres dias, sigo a passar uns oito em Londres, e por volta do dia 22 seguirei para New York. Como tu sabes fui nomeado addido á nossa Legação em Washington. Como mais precisão te escreverei sobre o dia da minha chegada; agora mesmo vou fixal-o, tomando passagem na *White Star.*

O que espero de ti é que me arranjes com toda a tua influencia publica e privada uma cama para descansar em Philadelphia do calor, da poeira, do barulho das grandes festas de 4 de julho. Não é um pequeno recurso para mim pensar que vou te encontrar nos Estados-Unidos.

Todo teu,

Joaq. Nabuco

P. S. Acabo de tomar passagem á bordo do "Germanie", da White Star, que parte á 22 de Liverpool. No dia 1 ou á 2 estarei em terras de tua judisdicção consular. J. N.

Londres, 2 de julho de 1876.

Meu caro Salvador,

Circunstancias diversas me tem impedido de partir para o meu destino. Sinto ter encommodado a V. pensando partir no dia 22 do passado., Agora como não tenho mais direito de ser acreditado, chegarei de sorpresa. Vejo que V. tem sido *manifestado* pelos Yankees. Go *ahead!*

Todo seu,

Joaquim Nabuco

London, 11 de julho de 1876.

Meu caro Salvador,

D'esta vez é com certeza que parto para New York. Acabo de pagar a minha passagem, e não me convem perdel-a de novo. Quando V. ouvir que o Pereira da Companhia Transatlantica franceza está a chegar á New York, é que eu estou entrando. Dê-me noticias suas o mais cedo possivel, e faça-me saber onde devo provisoriamente installar-me. Espero que tenhamos igual prazer encontrando-nos no estrangeiro na mesma carreira. Adeus, meu caro Salvador; até ao dia 23 ou 24 e se os ventos o quizerem 22. Pode V. fazer-me chegar esta carta o mais cedo possivel ao nosso Ministro.

Joaquim Nabuco

New York, 3 de agosto 1876.

Meu caro Salvador,

Eis me chegado a New York e como vês n'este papel mesmo estou no Metropolitan Hotel. Espero ver te amanhã e por isso previno te. Não sei que dias ficarei em New York, nem onde está o meu Ministro. Vou saber tudo logo.

Joaq. Nabuco

Washington, 7 de agosto [1876].

Meu caro Salvador,

Aqui cheguei hoje e não sei como pude no momento em que me apressaste para partir esquecer-me de agradecer a tua mulher toda a sua extrema amabilidade para commigo: foi tua falta, eu ainda bem tinha tempo de ser bemcriado, mas tu exploraste o medo de um passageiro que ja perdeu dois vapores em sua vida. Peço-te que repares do melhor modo a minha precipitação, ou a impressão desfavoravel que ella deve ter deixado. Da minha primeira entrevista com o nosso chefe hierarchico resulta que a Legação n'estes dois dias vai debandar, e que eu volto a New York sem demora. O calor está horrivel aqui, New York parece-me um banho gelado tirado em um sonho ao lado d'esta fornalha accesa. Quando tiver de partir, depois d'amanhã provavelmente, hei de telegraphar ao Rodrigues para tomar-me um quarto como o d'elle. Previne-o pois. Explico-me melhor agora o não ter recebido cartas de casa; ellas devem estar na mala que encalhou nos Abrolhos.

Se isto é sorte! Até dentro d'estas setenta e duas horas — a Legação vai mudar se para o Consulado, vamos cahir-te todos em casa. Provavelmente farei um *tour* pelas *falls*. Hoje é o maior dia da minha vida: copiei o meu primeiro despacho.

Como não sei o numero nem a rua de tua casa telegrapho só ao Rodrigues quando chego: trata de vel-o. Adeus, caro *compositore*.

Teu
Joaquim Nabuco.
(attaché)

Arlington.

Saratoga Springs, 28 agosto 1876

Meu caro Salvador,

Como tinhas bem previsto, não fui ao Consulado na manhã de Sabbado, e por isso não te levei o quadro do ourinol, que o Rodrigues te offereceu. Elle ficou á tua disposição no Buckingham. Estou muito bem aqui, feitas tres reservas — 1.ª não tenho o banho que me davam noite e dia no meu hotel; 2.º não conheço ninguem, e só desejo conhecer *uma pessôa;* 3.ª come se pessimamente, e hoje fiquei sem almoço porque acordei tarde. Por tudo isso até o fim da semana. Meus respeitos á M.me Mendonça. Saudades ao Rodrigues. A sala de jantar aqui é immensa; tudo come ao mesmo tempo, isso porem não me fez tanta impressão como ver que todos obram ao mesmo tempo tambem; o barulho dos pratos não me pareceu uma prova tão concludente do mechanismo americano como o ruido do papel *gelatina*. Adeus.

Joaq. Nabuco

D'aqui lanço para ti um grito de desespero: as gravatas! as gravatas!

J. N.

Clifton House, 14 de agosto 1877.
Montreal C.ª St. Lawrence Hotel.
Boston Mass. Brunswick Hotel.

Meu caro Salvador,

Queres tu fazer-me o obsequio de pôr n'essa carta como direcção e nome do primeiro vapor inglez que partir d'ahi para Liverpool ?

Teu cunhado é um pessimista e trouxe muita prevenção. O Niagara é simplesmente perfeito.

Eu sigo a minha viagem pelo Canadá e espero encontrar te preparando te para Long-Branch ainda.

Todo teu,

Joaq. Nabuco

N. B. — Aqui não há sellos de 10 cents. Queres trocar-me esses e por um de 10 na carta.

Meu caro Snr. Conselheiro [antes de 1878]

Recebi com a carta de V. Excia. uma de meu pai, e lhe agradeço ambas. Ainda estou em Niagara Falls. Não só eu podia vencer na lentidão o jaboti do Couto de Magalhães, como este lugar é realmente muito agradavel para se estar uns quinze dias. Há nove dias que cheguei, e pretendo não sahir d'aqui antes de Sabbado. Felizmente eu não viajo á moda do Imperador, e tenho prazer em alterar o meu intinerario cada dia. O que porem concorre para tornar a minha estada em Clifton House verdadeiramente agradavel, é o conhecimento que fiz de umas moças Bush, que com os Streets e os Porters, *possuem* as Falls. Ellas tem um *Château* perto do hotel, do qual são ellas proprietarias tambem, e é ahi que eu passo o meu tempo. Temos feito bellas excursões pelos arredores e a vida do campo me transporta á fazenda de Pernambuco, onde fui criado e me parece nova. Vivo debaixo das arvores, entre gafanhotos e borboletas, sem fallar das moças, e isso me faz entrar de novo na natureza. A minha excursão assim promette não acabar em New York antes do dia 20 de Septembro, tendo então eu que apressar-me para partir para o outro lado.

Espero que tenhamos os jornaes regularmente no fim do mez e que se possa fazer uma idéa justa do negocio Cotegipe-Masset. A minha idéa é ir á Montreal, (St. Lawrence Hotel) onde estarei entre 28 e 29, a Quebec, á Boston, onde conto chegar entre 6 e 7 de septembro, á Newport. Si V. Excia. tivesse alguma ordem que mandar-me ou alguma carta, essas datas *seguramente* podiam guial-o para saber onde achar-me. Em Boston, irei para o Brunswick. Peço a V. Excia. que de novo queira apresentar os meus cumprimentos á D. Emilia, e que me crêa respeitosamente

Seu amigo Obrigado,

J. Nabuco

Clifton House, Niagara Falls — Domingo.

Rio, 4 de junho de 1878

Meu caro Salvador,

Muito obrigado pelo aperto de mão que V. mandou-me, e pela consolação que V. quiz offerecer-me. Hoje só há uma cousa que pode minorar a dôr de que estamos possuidos: é ouvir fallar de meu Pai como V. sempre costumava.

Espero que New York não lhe tenha sido desagradavel, e que V. se tenha tornado o americano que pretendia ser. Se ahi houvesse meio para mim de ter uma certa independencia, uma vida intellectual e artistica, eu de bom grado imitaria o seo "absenteismo". Conto apresentar-me candidato por Pernambuco, mas depois da morte de meu pai não me é nada facil. A minha eleição, que era certa, hoje é duvidosa. Todavia como não é por vontade propria que eu entraria na politica, se me trancarem a porta não me queixarei muito de ficar onde estou, em uma carreira difficil, na qual sobretudo hoje para mim, a promoção é demorada, mas que tem a vantagem de poupar-nos as decepções, os dissabores, e o desgosto da politica. Tudo visto de longe é diverso do que realmente é — e para ter se o verdadeiro ponto de vista é infelizmente necessario estar de dentro. Meus respeitos à M.me Mendonça, lembranças aos filhos — e um abraço para si do seu am.o Obr.o Collega

J. Nabuco

Rio, 8 de maio de 1880.

Meo caro Sñr. Dr. Jaguaribe,

Recebi há dias, e muito lhe agradeço, os seos tres volumes.

Dois delles já eram meos conhecidos. Sympathiso muito com as suas iniciativas todas, pela utilidade de cada uma, e por esse espirito pratico de progresso e melhoramento que as anima e determina. Eu já sabia que o tinha por companheiro nessa campanha abolicionista, que tarde demais começa. Os bons operarios infelizmente ainda se conhecem quasi todos entre si. Queira acreditar-me

Seo Cr.o Obed.o

Joaq. Nabuco

Rio de Janeiro 10 de dezembro de 1880.

Meo caro Dr. Jaguaribe,

Escrevo-lhe contrariado porque vejo, na *Gazeta de Noticias*, que se acha na Côrte e eu preferia encontral-o e fazer pessoalmente o seo conhecimento. Muito lhe agradeço a remessa dos seos dois meios bilhetes da loteria do Ypiranga para a nossa Sociedade.

Envio-lhe o recibo do thesoureiro, o nosso distincto correligionario André Rebouças.

Quanto ao seo livro, como estou aborrecido por não poder satisfazer o seo pedido do modo que desejara. Prometteo-me, não estou certo, dar-me conhecimento da obra e sobre ella eu teria o maior prazer em collaborar com um prefacio para a propaganda. Mas sem referir-me ao seo trabalho, como fazer para escrever mesmo uma pagina?

Demais parto no dia 15 para a Europa, (apenas por quatro mezes) e nas vesperas de uma viagem não me seria possivel dar-lhe nada digno de si.

Acredite-me quando lhe digo que sinto muito não ver o meo nome ao lado do seo, impresso no frontispicio de um livro que estou certo há de ser um auxilio poderoso prestado á bôa causa da emancipação. Si me tivesse escripto em detalhe o que queria, talvez eu podesse ser-lhe util, mas agora falta-nos a ambos tempo.

Muito sinto que venha ao Rio sem dar aos seos consocios o prazer de festejar uma intelligencia tão bem empregada na obra commum e um espirito cheio de iniciativa.

Crêa-me com a mais verdadeira cordialidade

Seo Creado Obediente

Joaquim Nabuco

Rio 29 de setembro de 1881.

Caro Sñr. Dr. Jaguaribe,

Sinto profundamente o lucto que o acaba de ferir e peço-lhe que aceite as minhas mais sentidas condolencias.

Muito lhe agradeço a sua nova bondade de offerecer-me um exemplar dos "Herdeiros de Caramurú". Eu bem precisava d'elle,

porquanto o Joaquim Serra levou o outro para publicar no "Abolicionista" um pequeno juizo critico (o qual lhe envio pelo Correio), e muito provavelmente eu teria difficuldade em rehaver o livro das mãos de um tal colleccionador. Agora elle poderá guardal-o.

Quanto ao assumpto da sua carta é evidente que nós aceitamos com toda satisfação e reconhecimento o seo donativo e que se podessemos vender os 300 exemplares muito lucrariamos fazendo uma edição popular de propaganda. Creio porem que os "Herdeiros de Caramurú" encontrará como romance a difficuldade de venda que torna a profissão litteraria entre nós uma profissão de luxo de despeza e quasi de ostentação e não deixa ninguem viver da penna. Se acontecesse todavia o contrario, como já lhe disse, nenhuma obra despertaria mais o sentimento abolicionista do que o magnifico livro de investigação historica e de paixão humanitaria que traz o seo nome. Peço-lhe que me creia, meo caro Dr. Jaguaribe, muito affectuosamente

Seo Correligionario e Collega

Joaquim Nabuco

32 Grosvenor Gardens.

Londres, 10 de fevereiro 1882.

Meo Caro Salvador,

Aqui estou ganhando a vida com o suor do meo rosto. Como homem de imprensa ou como advogado tudo o que V. possa achar que me ajude na lucta pela vida, escrevendo ou procurando eu em Londres para os Estados-Unidos, virá muito a proposito.

Talvez não se lhe offereça logo occasião de me ser util, mas estou certo que há muita coisa que eu posso fazer — e em que posso empregar o tempo que me sobra — para New York se V. quizer ser ahi o meo procurador.

Diga-me se tem noticias de Miss Partridge. Supponho pela falta de cartas, que póde ter acontecido o peior.

Eu estimaria muito poder fazer uma excursão á 5 th Avenue. E' preciso porem para isso o elemento de que não disponho: *money*. Seja V. sempre muito feliz na sua carreira. Recommende-me a Mrs. Mendonça, ao Mario, e creia-me teo

Amigo Velho

Joaq. Nabuco

Londres, 16 de novembro de 1882.

Meo caro Dr. Jaguaribe.

Ainda não lhe agradeci os seos discursos na Assembléa Provincial de S. Paulo. Faço-o agora, pedindo-lhe que nunca se esqueça de mandar-me os seos trabalhos. A progaganda abolicionista conta poucos servidores tão uteis, tão prestimosos e tão incansaveis como V. E. Falta ao partido abolicionista infelizmente uma só coisa, mas essa é o nervo das propagandas pela imprensa: dinheiro. Talento, coração, coragem, abnegação, independencia, temos: o que não temos é dinheiro. Se fossemos um partido rico podiamos encarregal-o de publicar obras abolicionistas, traducções de livros como a *Cabana do Pae Thomaz,* essa Biblia da emancipação dos escravos, — *Vidas* de abolicionistas celebres, poesias como o *Poema dos Escravos* de Castro Alves e edições de livros como os *Herdeiros de Caramurú* (sobretudo o 1.° volume) e de documentos da nossa historica, (*sic*) como os papeis do trafico. Infelizmente como podemos fazer tudo isso? Admiro e applaudo a sua constancia, firmeza e convicção n'essa causa e honro-me com a sua confiança.

Creia-me sempre

De V. E.
Correligionario e Amigo Obrigado,
Joaquim Nabuco

Londres, 10 de março de 1883.

Meo caro Amigo e Sñr. Dr. Jaguaribe,

O seo acto libertando 21 escravos é a melhor prova da seriedade do seo caracter e da sinceridade das suas convicções. Não o felicito por isso porque nunca tive a menor duvida sobre a qualidade da sua adhesão á causa abolicionista. Aquelle acto é uma prova, de que eu não tinha necessidade; a sua consciencia e o seo coração estão satisfeitos, que maior recompensa pode ter o seo desinteresse?

Estou trabalhando n'um livro de propaganda sobre o Abolicionismo, e quando tiver a fortuna de o ver impresso, mandar-lhe-hei um exemplar, pedindo-lhe desde já o seo concurso para a propagação da obra.

Aqui estou sempre ás suas ordens. Desejo que se ponha em communicação com o meo amigo André Rebouças e converse com

elle sobre as nossas vistas communs. Veja se dá um pouco da sua actividade e energia á Sociedade Brazileira Contra a Escravidão.

Com a maior sympathia fico, meo distincto amigo e Collega, como sempre

de V.E.

Am.º Ob.º e Correligionario,

Joaq. Nabuco

Londres, 21 de dezembro de 1883.

Meu caro Amigo Sr. Dr. Jaguaribe,

Muito obrigado pelo que escreveu sobre o meu livro, ou antes sobre mim, no *Jornal do Commercio.* Sabe quanto o aprecio e quanto me é cara a sua bôa opinião, por maior que seja o seu excesso de generosidade para commigo.

Quando não tivessemos feito até hoje mais do que os Abolicionistas fizeram na sua provincia, isso bastaria para justificar a opportunidade do movimento.

Os resultados que temos obtido são entretanto colossaes. Quem póde pretender que a escravidão se ache hoje no Brazil no mesmo pé em que estava quando começou a nossa campanha?

Creia-me sempre seu

Am.º e Companheiro dedicado

Joaquim Nabuco.

Recife, janeiro 7. 1885

Meu caro Dr. Jaguaribe,

Muito lhe agradeço a remessa do seu excellente pamphleto com o qual vem animar a propaganda de que foi um dos primeiros e continua a ser um dos mais esforçados instrumentos.

Estou em vesperas do 2.º escrutinio e por isso, muito occupado, limito-me a estas linhas de agradecimento, principalmente pelos termos, como sempre, muito amistosos da sua carta que acompanhou o volume.

Acredite-me com toda a reciprocidade

Seu am.º Certo e Ob.mo

Joaquim Nabuco.

Rio, 6 de fevereiro 1886

Meu caro Salvador,

Desculpa-me não te ter antes agradecido os dois volumes que me mandaste da vida de W. L. Garrison — pelos Filhos. Peço-te o favor de entregares a inclusa carta de agradecimento ao teu amigo W. P. Garrison.

Aqui estou de volta de Pernambuco, onde naufraguei por má collocação. Se me tivessem apresentado pelo 5.° districto que era o meu na Legislatura passada estaria eleito, como foi o Beltrão.

Os Conservadores estão com quasi unanimidade. Dezejo-te que te dês bem com elles porque parecem ter muito tempo de governo.

Meus respeitos a Mrs. Mendonça e lembranças ao Mario.

Teu sempre o mesmo

Amigo e Collega Ob.^{mo}

Joaquim Nabuco.

Londres, 27 de dezembro de 1887

Meu caro Salvador,

Muito boas festas para V. e um Happy New Year para Mrs. Mendonça.

Estou com um projecto e um compromisso de voltar ao Brazil pela America do Norte, e mais ainda pelas Antilhas tambem. V. me faria um obsequio se sem perda de tempo me mandasse dizer em que dia partem de New York os vapores americanos dos mezes de fevereiro e março, e mesmo abril.

Não sei se me poderá tambem informar sobre as linhas das Antilhas, porque minha idéa é ir tomar o Americano em S. Thomaz ou Barbados, e eu quizera saber como posso (e por quanto e de que modo, que vapores) ir do Sul da União a Cuba, Jamaica, Hayti, e Antilhas Francezas.

Tambem V. me obsequiaria mandando-me os preços das linhas de New York a New Orleans.

O objecto da minha viagem é travar relações a bem do Abolicionismo com certas pessôas que nos possam ser uteis na America do Norte e por outro lado ver com os meus olhos os effeitos da escravidão e o estado social dos negros das diversas nacionalidades.

Espero que terei a fortuna de os encontrar em New York e se V. me responder a esta em tempo e sabendo eu assim que V.

está ahi lhe escreverei em tempo para que nos vejamos durante a minha curta demora n'essa cidade.

Adeus, meu caro Salvador. Recommende-me muito affectuosamente a Mrs. Mendonça e todos os seus e creia me sempre seu

Velho Amigo

J. Nabuco.

P. S. — Escreva me para Londres, Brazilian Legation. Eu vou a Roma, mas volto á Inglaterra dentro de pouco. V. deve escrever-me de forma a estar sua resposta aqui entre 20 e 30 de janeiro.

J. N.

N.º 12 Rua Marquez de Olinda

Meu caro Sr. Commendador,

Agradeço-lhe o aviso que me deu. Eu já havia recebido a importante offerta do sr. José do Canto.

Creia-me com a mais perfeita estima

Am.º Ob.º e A.to

Joaquim Nabuco

Maio 23, 96

Pougues, 21 de julho de 1899

Meu caro Rodrigues,

O Corrêa deu-me noticias suas e eu já lhe teria escripto se tivesse alguma cousa que lhe dizer mesmo a meu respeito. Desde que cheguei o Hilario tomou conta de mim para pôr-me em *good working order*, mandando-me para Pougues e para Gastein. Em Londres pouco me demorei e não vi quasi senão o Corrêa (apenas jantei com o Alfred Rothschild). Imagine que cheguei na semana de Ascot e que a enchente em Londres era tal que o Poole não me pôde dar nenhuma roupa nos 15 dias que lá estive, de modo que andei evitando convites. D'aqui mesmo estou em correspondencia constante com o Rio Branco e o Corrêa, e, depois da Nota que este acaba de receber de Lord Salisbury, espero que o tratado de arbitramento será concluido sem maiores embaraços.

Estou tanto mais ancioso pela conclusão do tratado quanto da escolha do arbitro dependerá tambem a escolha do lugar onde

eu vá preparar a nossa Memoria, porque não se faz o mesmo trabalho para um Allemão que para um Sueco ou para o Papa, e vice-versa. O meu 3.° volume está a sahir do prelo e quando tenha sahido enviar-lhe-hei um exemplar pelo correio, que V. assim receberá, um mez talvez, antes de sahir o livro da Alfandega.

Na Europa o elemento relacionado com o Brazil tem grande confiança no Presidente sem acreditar muito que as nossas finanças se possam concertar verdadeiramente. A impressão parece ser esta: que é um conforto estar á testa do paiz um Presidente que presta attenção ao credito do Brazil no estrangeiro em vez de algum *qui s'en moquerait*.

Muitas lembranças ao illustre Gerente, e recommendações a todos os seus de Petropolis, de quem tão grata recordação conservo.

Creia-me sempre, meo caro Rodrigues, sinceramente seu

Ob.^mo Am.° Velho e Collega

Joaquim Nabuco

Setembro 14. 1900

Meu caro Rodrigues,

Recebi o cheque que V. me mandou pelo adeantamento que fiz ao Gama. Logo depois de saber da sua chegada fui vel-o, mas dei com o *out* em baixo. Desejo muito conversar com V. Se amanhã V. não sahir para o campo, quer vir jantar comnosco no domingo? V. deve considerar esta casa como sua e avaliar devidamente o prazer que a sua companhia nos dará sempre. Jantamos ás 8 horas.

Realmente o que o "Times" diz do Banco equivale á suspensão de pagamentos e parece-se muito com o que vi em Buenos Aires com o Banco Nacional. Se a situação é essa, amanhã ou depois devemos ter alguma noticia de sensação. As influencias que sempre concorrem para obrigar o Governo a socorrer a praça são quasi irresistiveis, porque ainda ninguem lhes resistio até hoje, mas nenhum auxilio do Governo póde impedir o effeito moral da intervenção para salvar o Banco. É mais natural depois d'ella do que já era antes que os capitaes vão para os Bancos que não podem contar com o soccorro do Thesouro em caso de maus negocios.

Até domingo, meu caro Rodrigues, se lhe fôr possivel, como desejo, e me creia seu como sempre

Amigo Velho

Joaquim Nabuco

Julho 31, 1902

Meu caro Rodrigues,

Muito lhe agradeço o seu telegramma, ao qual respondo. Ha *quanto tempo estou para escrever-lhe, mas* V. *sabe o que é minha* vida agora. Não passo mais um dia sem ter que trabalhar entre 8 e 10 horas. Estou preparando, como lhe disse, o trabalho de modo a poder apresentar as tres Memorias a tempo, o que não seria possivel se não fosse adeantando tudo. Com effeito 4 mezes para a terceira, que será a mais importante como argumentação, seria um prazo isignificante, se eu não fosse trabalhando desde já por conta d'ella. O Tobias ter-lhe-ha dito tudo. O Rio Branco escreve-me hoje que eu é que devo ser o Ministro de Extrangeiros, mandando a Replica e Treplica d'ahi. Que caçoada! Eu sentirei muito se não fôr elle, e penso que devem fazer toda pressão para decidil-o; e que elle cederá á pressão e ao carinho dos amigos.

Mando-lhe como lembrança a planta, o menu, e o artigo do "Times" sobre o banquete. Se V. cá estivesse teria sido dos primeiros. O Secretario de Lord Lansdowne disse-me, isto entre nós, que eu era o primeiro Enviado que dava uma festa este anno; e Zumaran disse-me que pela primeira vez se tinha visto o mundo official todo em uma festa Sul-Americana de caracter politico. A presença dos Embaixadores foi uma fortuna, n'esta quadra do anno, sobretudo. O Graça chama-me aqui o *leader* da *South America*. Eu confesso que estimo servir-me do lugar para approximal-a pela paz e pelo arbitramento. Ante-hontem dei um jantar em casa ao Pedro Montt do Chile, Senhora, e Maximo del Campo, de 20 talheres, e depois levei-os ao Alfredo Rotshchild a ouvirem a Melba, e lá viram Roberts, Kitchener, e o actual "lion", Lucas Meyer.

Escrevo hoje ao Presidente agradecendo o telegramma que me mandou a proposito do banquete. Como vejo telegrammas de que vou para Roma na missão ordinaria, disse-lhe que era impossivel tal accumulação: 1.º pelo trabalho que tenho, 2.º pela inconveniencia de ficar o representante no pleito sujeito aos contratempos da negociação de outras questões, intrigas, *chantages* de interesses prejudicados etc, etc, alem do odioso para a "sociedade" de substituir o Regis. Mil razões em summa, alem da apparente *degradação* de Londres para Roma, que não prestigiaria o Agente Especial. Se a Legação de Londres me fôr tirada, o melhor é não me darem outra, e explicarem, para não parecer haver *desfavor*, a minha retirada pelo longo prazo da minha ausencia forçada de Londres. E sendo possivel reintegrar o Regis melhor para a Missão. Eu não preciso de Legações permanentes. O

que eu quero é servir o meu paiz onde os meus serviços parecerem mais uteis, em Londres como em Washington, Santiago, Lima, Pekim, exactamente como um soldado ás ordens do paiz. Assim comprehendendo, é que eu pensava que o Paranhos devia agora mobilisar-se para ahi. Unicamente, é preciso dizer, n'este momento, pendente o arbitramento, com possibilidade de questões incidentes, etc. tirarem-me de Londres é coisa que só devem fazer tomando as precauções para que, perante o arbitro, não pareça que ha *desfavor* e que fui removido de Londres definitivamente. V. sabe, porem, não me preoccupo de minha propria commodidade nem vantagens, mas de bem servir e desempenhar os meus encargos; por isso, havendo bôa vontade da parte do Presidente para commigo, eu mesmo arranjarei tudo do melhor modo para elle; não havendo, farei as minhas caixas. Não tenho duvida quanto ao actual, e o proximo é um velho amigo meu. Um e outro estarão persuadidos de que nunca lhes servirei de embaraço e só não servirei em condições de *inefficiency*.

E V., meu caro Rodrigues? Que saudades! V. comprehende bem. Em Londres, os que vivemos juntos, na parte da vida em que ainda nos podemos associar intimamente com outros, sentimos forçosamente a falta dos companheiros antigos, sobretudo dos que vão e vêm, como V. Espero que tudo em sua circumferencia marche bem e que V. e os seus gozem perfeita saude (e immunidade dos mosquitos da febre, etc!!) Afinal seu sobrinho o que teve foi obra dos mosquitos, segundo a nova doutrina. Realmente! é de desanimar de viver, tanta sciencia!

Aqui estou sempre para o seu serviço.

Do seu muito affectuosamente

Velho Amigo

Joaquim Nabuco

Haya, 24 de setembro de 1902.

Meu caro Salvador de Mendonça,

Muito lhe agradeço sua boa carta e o documento que me remetteo. Este já havia sido publicado na prova da Inglaterra contra Venezuela. Não tive tempo antes para lhe dizer quanto me penhorou a sua affectuosa lembrança. Desculpe-me a falta que ninguem melhor do que V. sabe ser inevitavel na posição em que me acho n'este momento. Até entregar a minha ultima Memoria d'aqui a anno e pouco aos impressores não terei um momento

livre senão occasionalmente, imprevistamente, como agora, em viagem de pesquizas.

Muitas vezes conversamos sobre V. (com elles a conversa commigo era obrigada) com o Oliveira Lima e Dona Flora. Sinto muito, V. o sabe bem, a causa pela qual V. se conserva arredado do serviço, mas espero, como Oliveira Lima, que, de qualquer modo, a sua intelligencia e a sua actividade, que sempre conheci phenomenaes, não deixarão de se empregar em beneficio do nosso paiz. Elle bem precisa, com effeito, de todos os seus homens de valor.

Com os meus cumprimentos á sua senhora, creia-me, meu caro e velho amigo, muito affectuosamente seu

Joaquim Nabuco

Não deixe de lembrar-me ao Lucio, nosso Pae academico.

Cambo, 23 de novembro, 1902

Meu caro Rodrigues,

Muito lhe agradeço a sua tão bôa e expressiva carta. Tenho muito prazer em que V. tivesse conhecido a minha adorada Velhinha. Com ella desappareceo tanta coisa para mim que o mundo me parece *outro*. É estranho, mas deve-se dar isto com muitos outros. Se me parece estranho o phenomeno é porque só agora chegou a minha vez de experimental-o. Agradeço-lhe tambem o seu telegramma.

Felicito-o pela sua brilhante justificação, que V. me fez a fineza de mandar-me. Realmente a differença é enorme. Não sei que jornal inglez admirou-se de V. dizer tão francamente o que o governo tinha lucrado á custa dos accionistas. Não foi, forem, á custa dos accionistas, cujas acções melhoraram. Quanto á propria politica do resgate, V. sabe o que sempre pensei, idéa que pelo seu folheto vejo V. tambem partilha. Só o futuro dirá se foi um bem, conforme o trato que as estradas tiverem dos usufructuarios.

O Paranhos ahi está. O "Momento" entre parentheses sahio admiravel, e V. justificou a escolha que fez quanto á forma da demonstração nacional. Elle não foi muito contente commigo por eu não ter querido acceitar a Legação da Italia, mas era-me impossivel acceitar mais trabalho, quando quizera poder alijar. Se eu pudesse accumular os serviços não teria passado desde abril a Legação de Londres ao Secretario, e entre Londres e a Italia como

trabalho, actividade, gente, não ha comparação. A esse respeito já lhe falei e escrevi longamente quando primeiro se pensou n'isso.

O telegramma do que se deo á sahida do Dr. Campos Salles causou desagradavel impressão — não contra este, que na opinião estrangeira pelo menos foi o que ella deseja que sejam os Presidentes Centro e Sul Americanos. Tanto mais que não veio telegramma da demonstração do alto commercio. Possa o nosso amigo Rodrigues Alves deixar o poder com igual impopularidade por não ter remittido papel sob nenhum disfarce.

Espero que V. e todos os seus estejam gozando saude. Recommende-me a elles e acceite recommendações de Evelina.

Lembranças ao Tobias de quem espero as impressões do "novo regimen".

Sempre teu, meu caro Rodrigues,

Amigo certo e Ob.^mo^

Joaquim Nabuco

Estou ancioso pelas noticias d'ahi sobre o programma financeiro do Rodrigues Alves. A politica "bancaria" e proteccionista annunciada pela Reuter o que quererá dizer? São as leis bancarias que trazem sempre no bojo as grandes crises do Thesouro.

Genova, 3 de novembro de 1903

Meu caro Sàlvador de Mendonça,

Muito lhe agradeço o seu folheto com o discurso da Academia que eu já tinha lido com prazer. V. é sempre o mesmo espirito fascinador que desde a Academia me habituei a admirar. A sua reintegração no Corpo Diplomatico foi uma verdadeira satisfação para os seus amigos.

Muito me recommende a M^me^ Mendonça, que foi sempre tão amavel commigo.

Espero que sua saude vá sempre resistindo ao clima de Itaborahy, que este é, como a da minha conhecida e saudosa Maricá, tão gerador de febres estranhas e insidiosas.

Do seu Velho Am.^o^ e Colega

Joaquim Nabuco

Hotel S[t] Petersbourg

Nice, 13 novembro, 1903

Meu caro Rodrigues,

Acabo de saber pelo William que V. está em Londres, e V. póde imaginar o prazer que a noticia me causou e o meu desejo de encontrar-me de novo com V. Espero que o motivo da sua vinda não fosse de saude sua nem do seu sobrinho. Como deixou a Sr.ª sua Irmã?

Estou n'este momento occupadissimo e terei tres mezes, até o fim de fevereiro, de trabalho incessante de 10 a 12 horas por dia, para o qual peço a Deus me dê forças. Pretendo fazer aqui a minha 3.ª Memoria, receiando, porem, ter que passar o ultimo mez em Pariz para evitar a perda de tempo na remessa das provas e as explicações por escripto á typographia. Em março irei para Roma. Estarei então livre outra vez depois de uns cinco annos de captiveiro a um só assumpto e preoccupação. Espero que o seu programma de residencia este inverno se harmonise, por algum tempo pelo menos, com o meu, de modo a estarmos juntos. A Roma supponho que V. virá, mas eu quizera persuadil-o de vir á Riviera antes. Ha aqui dois lugares, ou hoteis, ideaes, um o do Cap Martin, outro o Angstem Bordighera. São duas vistas incomparaveis e um conforto para Vanderbilts. O do Cap Martin está solitario n'uma floresta de pinheiros sobre o mar. É uma impressão de mar inapagavel. O de Bordighera tem o mar ao longe, mas domina um bosque de oliveiras e palmeiras de uma belleza excepcional como chão.

Dê-me noticias suas e animadoras, isto é, de que seu programma não exclue o nosso encontro este inverno.

Sempre seu m[to] dedicado

Joaquim Nabuco

Londres, 10 de outubro, 1904

Meu caro Salvador de Mendonça,

Ha tempos que recebi sua bôa carta, mas os trabalhos de arrumar e desarrumar as centenas de papeis, documentos, mappas com que lidei não me deixou um momento para attender á correspondencia particular. Desculpe-me pois.

Muito lhe agradeço suas palavras, V. é bom juiz, e suas recommendações pesam no espirito de todos.

Infelizmente ser-lhe-ha mais facil obter ahi um exemplar das minhas Memorias do que de mim. Mandei para o Rio quasi tudo

e agora eu mesmo estou luctando com difficuldade para formar algumas collecções para Bibliotecas que me pedem. O Graça levará uma para a nossa Academia.

Muito sinto o que V. me diz sobre a volta do beri-beri, de que o conheci soffrendo. É provavelmente uma forma de impaludação tropical. A sua viagem lhe faria muito bem, mesmo que fosse para Buenos Aires, calculo, porem, que ainda será para mais longe, o que é melhor, e talvez o traga para cá. Nunca entendi a recusa do seu nome pelo Senado. Reputei-o sempre persona grata alli.

Meus respeitos e affectuosas recordações á sua Ex.[ma] Sr.[a] e para V. os melhores votos do seu Velho Camarada e Amigo

J. Nabuco

Rio, 13 de outubro, 1906

Meu caro Salvador,

Acabo de receber sua bôa carta e muito lh'a agradeço. Foi uma semana cruel a que passei assistindo á morte lenta de meu sogro e bom amigo, mas foi um consolo para elle ver-me ao seu lado e o será para minha mulher saber que lá estive.

Parto com o pesar de não o ter visto, mas não dispuz de um unico dia.

Desejo-lhe e a sua Senhora e Filhas toda a felicidade.

Em Washington inspira-me o mesmo espirito que o inspirou e sei que somos bons alliados n'essa politica em que não deve haver hesitações, ou, para melhor dizer, em que toda hesitação ou intermitencia seria uma falta irresgatavel.

Do Velho Amigo e Camarada

Joaquim Nabuco

16 julho, 1909

Meu querido Rodrigues,

Você deixou-me uma grande saudade e um grande vacuo. Não tenho esperança de ir com você, como V. veria pelo telegramma que mandei ao Rio Branco hontem. Dois mezes não bastariam para nenhum tratamento, nem eu teria certeza de um diagnostico, sendo a estação em que os medicos descançam de Pariz; e essa brincadeira não me custaria menos de umas 500 libras, pois o que o Governo me dá, a mais dos meus vencimentos, seria absorvido pelas passagens e qualquer sobra nelles seria para pagamento de contas anteriores. Sinto muito não ir com V. e não ver o Gou-

vêa. Acredito que minha saude precisa ser remodelada, mas seria talvez comprometel-a fazer uma viagem precipitada com todos os aborrecimentos que me traria.

Mando-lhe o que o "Independent" escreveu sobre a minha "Address". Tambem lhe mandarei copias das duas cartas de Mr. Bryce, não para publicar, mas para V. tel-as como amigo. Lembranças á Champion de Rockampton, nossa patricia.

Do seu Velho Amigo

Joaquim Nabuco

17 de agosto.

Meo caro Salvador,

Não me espere hoje, porquanto infelizmente tenho um começo de dôr de garganta e receio o forte vento, que está soprando, no alto de S[ta] Thereza. Antes da tua partida havemos de conversar. Meos respeitos a Mrs. Mendonça.

Todo teu

Joaq. Nabuco.

Quinta feira

Meo caro Dr. Henriques Chaves,

Envio-lhe um resumo das bases do meo projecto, como pedio--me para dar amanhã. Como fiz tirar uma copia para o *Jornal do Commercio* talvez lhe convenha alterar alguma coisa. Amanhã não havendo sessão, como se diz, enviar-lhe-hei o projecto todo do qual estou fazendo extrahir uma copia e que é muito longo para dar integralmente no sabbado, si quizer. As bases são muito incompletas tendo sido o extracto feito muito ás pressas.

Crea-me seo

M.° Ob.° C.° e Ato.

Joaq. Nabuco.

N.° 12 Rua Marquez de Olinda

Terça feira

Meu caro Rodrigues,

Sinto sinceramente não poder assistir ao jantar que V. como nosso *representative man* offerece ao Commandante e á Officialidade do "Adamastor". Estou soffrendo de uma gastrite ou coisa

que o valha, que merece cuidado. Farei o possivel para ir depois do jantar, se me achar melhor, mas não me reserve lugar á mesa. V. sabe o interesse que eu tenho em que os nossos hospedes encontrem no Brazil o acolhimento que nos dão lá e que a gentileza do Governo Portuguez mandando o "Adamastor" pagar a visita que lhe fez o dr. Campos Salles, e dizendo o "Adamastor" digo o seu illustre Commandante tambem, seja apreciada por homens como V. altamente reputados em Portugal e como eu disse nosso genuino representante. Desculpe-me por isso d'esta vez, mesmo porque é a primeira.

Seu sempre

Joaquim Nabuco

Sexta feira

Meu caro Rodrigues,

Agradeço-lhe cordialmente o seu amavel convite ao qual não faltarei e cujo motivo sinceramente applaudo.

Sempre todo seu

Joaquim Nabuco

Meu caro Salvador,

Como eu tenho hoje a noite tomada por um compromisso anterior e o Saldanha só chegou esta manhã, não posso convidar-te senão para jantar commigo — quando esperava poder ler-te depois o meu drama. Mas como tu és bom pai de familia e não te custa deixar nenhuma companhia as dez horas para voltar para casa, se quizeres dar-me o prazer de estares aqui ás sete horas hoje — nós jantaremos.

Todo teu,

Joaq. Nabuco

Buckingham — Terça feira.

Consulado Geral, Quinta feira.

Meu caro Salvador,

Tenho pensado toda esta semana que V. vai chegar e nunca o vejo n'este Consulado, onde venho todos os dias. Hoje o Lisbôa leu-me um topico de carta sua em que promette vir Segunda feira. Provavelmente n'esse dia V. terá muito que fazer, mas por mais que tenha espero que V. não deixe de apresentar-me aos

Phipps para eu fazer uma transacção com elles. Muitas saudades e meus respeitos á Mrs. Mendonça.

Joaq. Nabuco

Salvador de Mendonça,
Brazilian Consul General
De Joaq. Nabuco

Domingo
Meu caro Salvador,

Podes tu mandar-me qualquer dos teus jornaes de 20 de dezembro á 1 de janeiro? Eu os devolverei hoje mesmo. No outro dia na Opera quiz ver-te e fiz a volta do theatro mas tua posição era inaccessivel. Infelizmente o unico tempo em que eu melhor poderia ir conversar contigo é quando estás no Consulado — e isso me impede de ver-te muito tempo. Tu porem me acreditarás sempre o mesmo.

Todo teu,

J. Nabuco

SUPLEMENTO

As cartas ao Sr. Silvino Gurgel do Amaral foram adquiridas pela Biblioteca Nacional, quando êste volume já se achava em composição no Departamento de Imprensa Nacional. A fim de não atrazar a publicação, decidiu-se fazer este Suplemento.

Pariz, 33 Avenue Friedland

3 de Agosto de 1899.

Meu caro Sr. D.[r] Silvino G. do Amaral.

Agradeço-lhe a obsequiosa communicação que me fez do telegramma do Governo.

Desejo-lhe um verão mais supportavel ahi do que o do Continente. As aguas de Pougues fizeram-me muito bem e conto para a semana que vem ir acabar o meu tratamento em Gastein.

Creia-me affectuosamente seu

Am.º e Collega Ob.º

Joaquim Nabuco.

52, Cornwall Gardens, S. W.

Londres, 23-5-1901.

Meu caro Amigo Sr. Amaral,

O novo consul de Rotterdam, o Sr. P. A. de Lima Guimarães (residencias 40, rue Vignon, Pariz; Rotterdam, c/o Mr. Cremer; 92 Wynstraat, Consulado) veio procurar-me sobre o modo de pedir o *exequatur*. Quer o Sr. ver particularmente essa questão ahi e mandar-lhe um recado, ou melhor mandar-m'o a mim, sobre o *modus operandi?* Eu não recebi ainda palavra do Ministro de Estrangeiros da Hollanda, por isso quero esperar. Dê-nos o seu endereço. O Sr. trancou-nos o sello, mas nos arranjaremos sem elle.

Desejo-lhes um *tour* muito agradavel, longe das preocupações do officio. Ponha o espirito á larga, o futuro é seu, se tiver paciencia e serenidade no meio dos pequenos contratempos. Nenhuma carreira, por mais brilhante, póde evital-os.

Nossas affectuosas recommendações á Sr.[a] D. Isabel e cria-me seu Sincer.[te]

Am.º e Collega Ob.º

Joaquim Nabuco.

O Domicio vai domingar a Pariz. É um agradavel mas dispendioso, *week-end.*

Agosto 2. 1901

Ex.^{mo} Amigo Sr. D.^r Olyntho de Magalhães,

Já uma vez recommendei ao interesse de V. Ex. o Sr. Sylvino do Amaral. As circunstancias, porem, em que elle parte para o Rio forçam-me a renovar a minha recommendação. Não é a sympathia sómente que me inspira, é o convicção de que o Sr. Amaral é a todos os respeitos uma das melhores esperanças do nosso Corpo Diplomatico. Rogo a V. Ex. o favor de informar o Presidente da Republica da alta conta em que tenho esse joven diplomata, cuja carreira julgo merecer a maior animação.

Creia-me V. Ex. com a mais elevada consideração

de V. Ex.

Am.° Ob.^{mo} e Att.° Cr.°

Joaquim Nabuco.

Londres, 1.° de Nov. 1901

Meu caro D.^r Amaral,

Tanto trabalho accumulado não me deixa tempo senão para lhes mandar as nossas mais affectuosas lembranças. Queira recommendar-nos tambem á Sr.ª Sua Mãe.

Não teremos a fortuna de os ver mais n'esta Legação? O Arbitramento agora parece prestes a começar.

Todos vamos bem, mas não nos vemos mais, com a retirada para Ealuig dos Graças e dos Cardoso de Oliveira. Tudo passa!

Seu artigo sobre o Eduardo estava muito bonito e tocante.

Seu M.^{to} Sincer.^e

Joaquim Nabuco.

Mt. Washington, Agosto 15 de 1905.

Meu caro D.^r Amaral,

Escrevo-lhe em papel que não é muito official, mas que é muito corroborativo do que n'elle se contem. É n'estas alturas, a 6.000 pés acima do mar, que me chega o telegramma do Chermont annunciando a data em que é esperado o "Philadelphia". Estarei ainda então com o Velloso, pois preciso sempre de um Secretario ao meu lado, em uma excursão pelas Montanhas Brancas, na qual me acompanha um amigo de muitos annos, antigo Secretario da Legação Americana no Rio e depois Ministro Americano na Ame-

rica Central. O Chermont esteve commigo até hontem e foi encontrar-se com M.me Chermont em Magnolia no Massachusetts. Os Pederneiras estão em Quebec. A sua Embaixada acha-se assim dispersa e nenhum dos seus Colegas terá o prazer de os receber em Nova York, donde todos fugimos cançados e doentes pela demora que o "Benjamin Constant" nos impoz em Washington e alli durante a peor parte do verão. Eu mesmo vim para as Montanhas Brancas fazer uma cura de descanço e de fresco e a noite passada no Monte Washington marca o fim d'essa cura. Agora começa a volta para New York, mas lenta, por estações, de modo que só estarei ahi a 25 ou 26.

Estou desejosissimo de os ver, esperando que a sua vinda para cá importe em grande proveito para a sua carreira, não no sentido sómente de avanço, mas no de preparo e utilidade politica, pois hoje este é o nosso primeiro posto e o 1.º Secretario, — porque o não fizeram Conselheiro de Embaixada? — tem parte consideravel no bom desempenho d'elle.

Escreva-me para

Jackson, N. H.

ou telegraphe-me ao chegar. Peço ao nosso Consulado que substitua a Embaixada no seu desembarque, facilitando-o o mais possivel. Desejo-lhes a mais feliz permanencia nos Estados-Unidos, onde sua companhia, a de ambos, nos fará grande bem no isolamento intimo em que vive aqui.

Muitas recommendações affectuosas á Sr.ª Dona Isabel.

Sempre seu M.to Aff.º e

Ob.º Am.º

Joaquim Nabuco.

Jackson, N. H.

Agosto 24. 1905

Meu caro D.r Amaral,

Acabo de receber sua carta, e lhe agradeço os seus sentimentos já tantas vezes demonstrados, de amizade e sympathia.

Surprehendeu-me a sua ida para Washington, onde ninguem está n'este mez, as sédes das Embaixadas, como verá da Diplomatic List, sendo mudadas para o logar da residencia do Embaixador. Attribuí, porem, a sua partida antes de estar commigo em Nova York á carestia d'esta cidade, mesmo por dias, e ao desejo natural

em uma terra onde a vida é carissima de tomar casa quanto antes. Quanto a serviço, porem, hai não terá nenhum por emquanto, tudo sendo feito onde eu estou. É este o regimen do paiz, e tive que fazer como os meus Collegas.

Já annunciei ao Ministerio e á Delegacia a sua chegada.

Evelina deve chegar na 3.ª á tarde ou na 4.ª. Por isso sigo amanhã para Nova York, onde o meu endereço é o Buckingham Hotel, 5.th Avenue. Devo lá estar no Domingo. Depois não sei se Evelina quererá vir para as Montanhas Brancas que deixo com saudade, ou approximar-se de Washington. De Nova York lhe escreverei.

O Sr. vem para um posto onde a vida é absurdamente cara, eu espero que o Rio Branco lhes melhore a situação pecuniaria, mas este é o nosso primeiro posto e quem se distinguir n'elle como 1.º Secretario *deve* ter uma bella carreira. Não faça sacrificios por mim, mas faça-os para tornar-se dono da situação que a amizade do Rio Branco, indo ao encontro do meu desejo, lhe creou. A sua posição é de responsabilidade, pois o Sr. é o meu substituto interino; cultive este posto, mostre-se *apaixonado* por elle, procure conhecer tudo que tem n'este paiz referencia com os nossos problemas internacionaes, estude-lhe as instituições, e sobre-tudo as correntes da opinião e fique certo de que não deu um passo para trás em sua carreira trocando Buenos Aires por Washington. Com a minha amizade o Sr., Dona Isabel e Dona Amelia podem contar e espero que a nossa convivencia aqui seja tão feliz e agradavel como foi sempre em Londres.

Gozé das suas ferias ahi como entender até á minha volta definitiva, que será somente para os fins de Setembro, com o Presidente, que é quem dá para nós o signal de recolher como o de debandar.

O Arlington parece-me mais em conta do que o Shoreham.

Até breve

Do Am.º Colega e Camarada Aff.mo

J. Nabuco.

1 out. 05

Meu caro Sr. Amaral,

No outro dia fiquei sabendo que o *Dr.* era do Chermont e o Sr. seu, pelo que não trocarei mais.

Seu artigo sobre o Rio Branco esta esplendido como escrevi agora mesmo ao Chermont. Eu quero telegraphar uma phrase delle para o Rio. Compre-me uns 10 e mande-m'os para Bernardsville. Eu direi ao nosso Ministro e pro-homeno que é obra sua.

É melhor não mandar artigos de jornaes ás Repartições, nem mesmo em seu nome. Entre a diplomacia e o jornalismo ha muita affinidade, mas cada um deve conservar o seu caracter. Nós devemos informar-nos ou parecer informados de outra fonte.

Como tive um excellente almoço e vou ter um grande passeio de automovel, desoito milhas, com um dia lindo, o meu resentimento contra o Chermont, e um pouco contra o Pederneiras, innocente, está passando. Só do Velloso não me vêm desgostos d'esses, nem nenhuns.

Do seu Aff.mo

J. N.

2 de Out. 05

Meu caro Sr. Amaral,

Acabo de telegraphar assim:

"Washington Times publica seu retrato chamando-o primeiro estadista e diplomata latino Americano".

Não podia dizer pelo cabo que o artigo era seu.

Felicito-os pelo cumprimento muito merecido do "Times". Os retratos sahiram muito bem.

Aqui cheguei afinal a são e salvo. Diga ao Chermont que quando vier a Bernardsville não deixe de vir pela Baltimore & Ohio.

Do seu M.to Sinceramente

J. N.

2 de Out. 05

Meu caro Sr. Amaral,

Ahi vae o Saque. Obrigado.

Agradeço-lhe tambem os jornaes.

O cambio está cahindo muito. Que será? Já entrou na casa de 15 quando *ha dias* estava a 18.

Do Seu Sincer.te

J. N.

Não responda nada ao Bureau.

Sexta feira — Out. 6. 05

Meu caro D.r Amaral,

A proposito da proxima Sessão do Bureau Americano peço-lhe que procure o Ministro do Chile e se informe do objecto d'ella e tambem das circumstancias da eleição pendente de um dos empregados do Bureau, a saber, se o candidato unico é o Sr. Yanez, e se a eleição d'este é unanimemente acceita.

Informe-se tambem d'elle sobre uma noticia que vejo nos jornaes de hoje de que o Embaixador Russo ahi vae convidar as Nações Sul Americanas para a Segunda Conferencia da Paz por intermedio dos seus Representantes em Washington por não terem ellas Agente Diplomatico em S. Petersburgo. Para esta informação queira igualmente procurar o Secretario da Embaixada Russa, dizendo-lhe estar eu ausente, e, de passagem, no corpo da pergunta, observando-lhe que nós temos Ministro em S. Petersb. e a Russia no Rio de Janeiro. Diga-lhe que se vae informar para informar-me, pois a noticia foi dada quasi officialmente. E a casa? Até breve.

Do seu m.to Affectuos.o

J. Nabuco

Amanhã seguimos para o Monomock Inn, Caldwell, New Jersey.

Domingo 8 Out.o 1905.
Rec.o 10 out.
Resp. " "

Meu caro D.r Amaral,

Agradeço-lhe o seu telegramma. Ser-me-ha impossivel estar ahi esta semana; alem do mais do Arlington mandaram-se dizer pelo Chermont que não teriam nenhum aposento até 15.

Este lugar é encantador, é o mais bello panorama que se possa desejar ter todo o tempo deante dos olhos.

É no dia 12 que o Dr. Affonso Penna deve fazer o seu manifesto no banquete que lhe offerece a "Colligação". Vi que o Dr. Gastão da Cunha foi nomeado para a vaga do Carlos de Carvalho no Tribunal. Tambem que o Encarregado Peruano deixou o Rio.

Mande-me a sua impressão dos trabalhos da casa e active o Poe.

Muito Sinceramente seu

Joaquim Nabuco.

10 de Dez. 07

Meu caro D.r Amaral,

Com os meus mais sinceros votos de felicidade em uma carreira que para ser tão feliz para o meu amigo como é brilhante aos olhos de todos só precisa que adapte o seu rhytmo interior ao *allegro*, ao *presto*, devo dizer, dos acontecimentos, mando-lhe esses recados do nosso chefe, que, esse, não respeita anniverssarios e cura as tristezas com trabalho dobrado.

Até logo. Espero que a decifração resulte em alguma coisa agradavel. Não se fatigue, pare onde lhe parecer. Basta que fique prompto amanhã, porque o dia do Secretario Rott é a quinta.

Muito affectuosamente Seu

Am.o e Collega Ob.mo

Joaquim Nabuco.

24 dez. 07

Meu caro D.r Amaral,

O Corêa (*sic*) veiu convidar-me para um jantar que Nicaragua e Honduras vão dar no dia 30. Senti muito pedir-lhe que me dispensasse por meu estado de saude. Elle vae pedir-lhe que me substitua e manifestou esse desejo em palavras muito carinhosas para o Sr. Respondi-lhe que o Sr. terá grande prazer em estar presente em tão symphatica festa, se não tivesse outro compromisso anterior, e prometti escrever-lhe em antecipação do convite que lhe será mandado para Nova York. Peço-lhe que não o decline.

Bôas festas! Estamos sentindo sua falta.

Amanhã o Alte janta aqui *sosinho*. Nós, elle e um magnifico perú.

Muitas saudades ao Garcia. Estimariamos que elle viesse passar o Anno Bom comnosco, mas não quero constrangel-o. Veja se o traz por uns dias.

Affectuoso aperto de mão do

Am.o e Collega Obr.o

Joaquim Nabuco.

Hamilton
Mass.
1 de Julho 08.

Meu caro D.r Amaral,

Sua carta mostra bem que o Sr. não teve nada serio, mas sómente uma d'essas perturbações como eu tenho ha quasi trinta

annos. Quanto ao ouvido é sempre delicada qualquer doença, e toda zoada é no começo insupportavel, mas espero que isso passe sem consequencias.

Estimo muito que o Sr. tome um mez, dois mezes, mesmo de ferias, porque não tem deixado o posto um só dia desde que para cá viemos. É preciso, porem, acharmos antes um *modus vivendi*. O Kelsch de modo algum poderia arranjar-se aqui ou perto d'aqui. Este logar foi muito mal escolhido para trabalho em commum. É delicioso para descanço, de que muito preciso. O Chermont foi ver se acha casa em Manchester ou Beverly Farms. A pequena distancia, para caso urgente, está elle muito bem em um ou outro logar e o Kelsch pode ficar perto delle, recebendo delle o trabalho que elle levar d'aqui. No automovel elle pode ver-me uma (*sic*) trez vezes por semana. Quanto ao Giovanni, é melhor que elle fique em Washington. Diga-lhe isto. Não quero fechar a Embaixada. Ha muito papel, muita correspondencia pesada, que se pode extraviar, não havendo ahi quem a receba.

Peça ao Kelsch que espere um telegramma meu dizendo onde vae installar-se o Chermont, ou então que venha para Boston, é o que está mais perto d'aqui, e é *Boston*. Depois decidirá.

Diga-me sempre o seu endereço. Queira prevenir o Departamento que o endereço da Embaixada é Hamilton, Mass.

Por fatalidade ha sempre accrescimo, de trabalho no Verão, mas é preciso que no Rio tenham paciencia, porque, de facto, o serviço não soffrerá.

Mande guardar ahi o que fôr chegando de Wisconsin, etc. É melhor combinar com o Departamento acerca da exppedição para Caracas para não haver demora vindo a Correspondencia até Hamilton, cujas facilidades postaes são poucas.

Muita saude e bôas ferias. Com bôas instrucções ao Giovanni tudo se passará bem em Julho e Agosto. Em Setembro um dos Secretarios já deve estar em Washington. É preciso que o Sr. esteja lá de 15 em deante, o Kelsch chegando a 1.°. Elle pode, tambem, passar este verão em Julho e Agosto, estando, entretanto, sempre prompto ao chamado, e não se afastando muito d'aqui, digamos do Chermont. Estabelecido este *modus vivendi*, tudo irá do melhor modo, espero.

Seu Muito Affectuosamente.

Joaquim Nabuco.

O Giovanni ficará morando em nossa cocheira como está.

Hamilton
Mass.

Julho 24.08

Meu caro D.[r] Amaral,

Ahi vai o saque assignado. Hoje recebi um despacho reservado do Rio, referindo-se aos telegrammas, no qual o Barão me diz que o Sr. está recebendo agora vencimentos annuaes de 10 contos ouro ou £ 93.15.0 por mez. E manda que eu lhe pague, alem das £ 18.15 que lhe estou entregando a differença entre os seus vencimentos e a quantia de £ 108, que é o que o Sr. deve receber liquido.

Espero que essa noticia lhe agrade. Pede tambem que na communicação dos seus saques o Sr. faça menção em separado das quantias que de mim receber.

Não tenho duvida que o seu tempo ahi será *corking*, se não é desrespeitoso citar o Presidente.

Saudádes nossas

Do seu M.[to] Affeiçoado

Joaquim Nabuco.

Agora o Santa Eulalia vae ser um dos ricos homens do Reino.

Hamilton, Mass.

Agosto 20. 1908.

Meu caro D.[r] Amaral,

Muito lhe agradeço o seu affectuoso telegramma, que muito prazer me deu. O Sr. viverá muito depois de mim e é para mim um consolo pensar que o terei neste mundo com alguns outros amigos para sempre dizerem uma palavra boa a meu respeito.

Não preciso que esteja em Washington senão no meado de Setembro, mas de 15 em deante conto sem falta com a sua presença lá e mandar-lhe-hei o Kelsch. O Rio Branco pouco tem telegraphado e escripto, mas em Setembro precisamos tornar-nos mais activos. Daqui a correspondencia tem sido quasi nenhuma.

Dizem os jornaes de hontem que o Castro oppõe-se a que o Brazil olhe para os interesses da França. Se é verdade, é um caso supponho que novo em diplomacia, mas não creio que tenha outra solução senão sahir o nosso Ministro tambem. E dizer que

o Oliveira Lima quiz crear no Brazil a Castrolatria como opposição ao Americanismo que nós pregavamos!

Affectuosas lembranças nossas.

Do seu Amigo e Collega Obr.°

Joaquim Nabuco.

Por não ter o seu endereço actual vae esta para Washington. A 26 sigo com o Chermont para Chicago, onde tenho aposentos tomados no Beach Hotel por ser perto da Universidade e á beira do lago. Foi o Secretario do Presidente da Univ. que os tomou. Demoramo-nos dois ou tres dias sómente.

Hamilton, Mass.

12 Set. 08

Meu caro D.r Amaral,

Fico muito mais tranquillo sabendo-o ahi. Espero que sua *long vacation* lhe tenha feito bem. Já lhe telegraphei hoje a noticia da Commenda de Christo. Virá outra com o Congresso de Tuberculose. Telegraphei ao Ministro pedindo que mande com urgencia dados sobre a Assistencia, photographias e o que possa illustrar a parte tomada por S. M. a Rainha. Communiquei ao Departamento sua nomeação. Queira communical-a pessoalmente ao Congresso, ver onde se reune este, e dizer-me quem são os nossos Delegados, e de quantos Estados e Instituições. Nada sei.

De S. Paulo o Dr. Clemente Ferreira escreve-me que manda muita coisa para a Exposição de Anti Tuberculose. Envio-lhe amanhã a carta delle. Desejo que faça o melhor por elle em meu logar. Até breve. Passando pelo numero 22, entre, suba e escreva-me quando estarão acabadas as obras e como lhe parece a decoração.

Muitas lembranças nossas. O Chermont está de volta, o Kelsch em Boston.

Seu muito Obr.° Am.° e Collega.

Joaquim Nabuco.

Hamilton, Mass.

Setembro 19.08

Meu caro D.r Amaral,

Os telegrammas de Lisboa foram pedindo-me, e depois nomeando-o, para representar a Assistencia, a pedido desta. Assim

quanto ao primeiro ponto não ha duvida. O Sr., porem, representa mais que a bureaucracia portugueza, representa a Rainha. E eu mandei buscar os documentos para habilital-o a ser o campeão d'ella no Congresso. Quanto á representação do Brazil, foi, em parte, prevendo o que acontece que me recusei a representar a Assistencia. Não sei o que se está passando por lá, mas imagino que não mandamos ninguem por falta de dinheiro, isto é, por estar esgottada a verba. O Rio Branco sabe por mim que o Sr. deve representar a Assistencia de Lisbôa, e elle, que acaba de nomear o Oliveira Lima para dois Congressos europeus, recorreria ao Sr., se não fosse esse proposito que suspeito de não figurarmos em tal Congresso, desde que não nos podemos fazer representar por profissionaes notaveis. Não preciso dizer-lhe o desgosto que me causa não virmos a Washington depois de termos ido a Berlim. Os mal intencionados dirão que não demos a devida importancia ao Congresso de Washington ou que arrefecemos na causa que nos valeu o grande premio de Berlim. Seja como for, não devo suggerir nada a esta hora. Meus telegrammas decerto tempo a esta parte não têm tido resposta. O vento não está soprando para este lado.

Espero que esteja de todo restabelecido.

Seu muito Affectuosamente

Joaquim Nabuco.

Hamilton, Mass.

25 Set. 08.

Meu caro D.r Amaral,

O Sr. já terá visto no original o telegramma do Rio a seu respeito. A minha copia diz: "Se vocencia acha indispensavel Silvino Amaral pode propôe comparecer". Supponho faltar a palavra *como* entre *pode* e *propôe*. Sendo assim estou autorizado a nomeal-o na minha impossibilidade, como telegraphei ao Rio Branco. Elle, porem, accrescenta: "Observarei porem que se não tem informações e documentos para fazer alguma communicação interessante he talvez melhor não comparecer". Eu lhe havia pedido me autorizasse a declarar ao Congresso que não era por arrefecimento na causa da Anti Tuberculose nem por indifferença á reunião de Washington que não compareciamos, mas por haverem circunstancias locaes imprevistas impedido a vinda dos Delegados especiaes que projectavamos mandar. Isto no caso de não comparecermos. Comparecendo, é melhor não fazermos declaração

alguma, expressarmos, somente o nosso constante interesse pela grande causa da Anti Tuberculose que já valeu ao Brazil a grande recompensa de Berlim. Desta vez somos meros espectadores; mas assim tomamos parte na reunião, em vez de parecermos indifferentes a ella. Rogo-lhe prevenir a Secretaria que o Sr. representará o Brazil na minha impossibilidade de comparecer ás reuniões do Congresso. É preciso dizer na minha impossibilidade — como satisfação ao Congresso, para não pensarem que achámos demais mandar o proprio Embaixador. No Congresso é melhor não alludir á *projectada* Delegação por não se haver tratado disso ou haver cahido a idéa.

Seu muito affectuosamente

Joaquim Nabuco.

Brazilian Embassy

Washington

29 Nov. 08

É preciso estatuir com Telegrapho que no caso de terem que passar por outros paizes da America os nossos telegrammas não devem ser expedidos.

Rogo-lhe ver pessoalmente Director Cabo transatlantico.

Rasgue o telegramma de hontem.

Nabuco.

8 Dezembro 1908.

Meu caro D.[r] Amaral,

Ahi vae o que acabo de receber. Quero deixar-lhe, como é seu privilegio, as primicias dessa, espero, bôa nova. Por motivos que lhe direi de viva voz estimaria poder hoje mesmo communicar com Mr. Root.

Seu Aff.[mo] Am.[o] e Colega

Joaquim Nabuco.

Janeiro 18. 09

Meu caro Sr. Amaral,

Ainda não recebi resposta, mas como pode vir hoje autorização para assignar, peço-lhe fazer um esboço de traducção do tratado seguindo o da Hespanha por causa do hespanhol e o meu tele-

grama de ante hontem com a modificação proposta pelo Root. Haverá sómente um dia para eu assignar e por isso a traducção deve ficar feita hoje. Se o Sr. *não se compromette* a fazel-a, queira encarregar o Kelsch.

Espero que o seu negocio tenha a melhor solução possivel. O Sr. ganharia em servir no Rio. Parece-me este o modo mais certo para uma promoção rapida, um atalho talvez de annos.

Afinal o Rio Branco de um dia para outro pode arrear a carga de cançado. Coitado! Esse não teve um minuto de allivio.

Seu sempre

J. N.

Julho 19

Meu caro Sr. Amaral,

Ahi vai o seu pedido de cigarros. Infelizmente não fumo para lhe pedir alguns. Deixei com Evelina um Evenig Standard com a sua carta. Aqui está um calor medonho e ha dias um cyclone fez *grandes* estragos no Parque, onde não ha mais sombra.

Saudades a toda a officina, que supponho em mangas de camisa.

Meus respeitos á Sr.ª D. Isabel. Creia-me

Sinceramente Seu

Joaquim Nabuco.

Agosto. 31

Meu caro D.r Amaral,

Com referencia á collocação do Addido Militar na lista acabo de receber do Barão do Rio Branco um despacho mandando que eu informe a esse respeito. É um despacho circular, mas foi provavelmente provocado pela minha communicação em Maio ultimo, por telegramma, do logar que eu dera ao Pederneiras. Pelo despacho vejo que o Rio Branco se inclina á procedencia dos Conselheiros de Embaixada e 1.os Secretarios de Legação. Elle manda me pedir que consulte os Embaixadores e Chefes das chamadas grandes Potencias tanto sobre a collocação na lista como sobre a collocação á mesa.

Peço-lhe o favor de fazer-me a esse respeito (do que consta da Lista Diplomatica) um pequeno memorandum, mas não baseando-se nas listas de verão do Corpo Diplomatico, quando os Em-

baixadores estão ausentes e os seus substitutos immediatos são collocados naturalmente logo depois d'elles como Encarregados de Negocios. No Departamento de Estado lhe darão as listas anteriores, se as não encontrar ahi na Chancelaria. Já agora deixarei o Rio Branco corrigir a colocação que fiz ao chegar, baseado no exemplo da maior parte das outras Embaixadas em Washington, por ter sido o meu motivo essa decisão, ou n'essa escolha entre os dois precedentes, que os Addidos Militares são nas Embaixadas como que hospedes do Corpo Diplomatico. Não houve nenhuma preoccupação de pessoa.

Do seu Mt.º Aff.º Amg.º

J. Nabuco.

Evelina e a familia chegaram todos muito bem com excellente viagem, a mais rapida do "Caronia" até hoje. Ella lhes agradece muito o telegramma de hontem. Ahi lhe mando o que eu mandei ao Presidente hontem de manhã. Faça-me o favor de communical-o ao Acting Secretary of State porque póde ter sido todo alterado na transmissão.

Domingo.

Ahi vai esse *bonbon* para o Sr. o *croquer* hoje mesmo, pois pelas primeiras palavras decifradas por mim (*ter esse governo*) imagino que se trata já sabe de que. Talvez seja o que foi para o Chile.

Até logo.

Todo seu

J. N.

Terça feira

Meu caro D.r Amaral,

Amanhã estarei ahi com o Pederneiras e o Chermont, vamos pelo mesmo trem e linha que da vez passada e d'essa forma devemos chegar a Washington (B.& O.R.R. Station) ás 9.10.

Até amanhã.

Do Seu Aff.mo

J. Nabuco.

Quinta feira.

Meu caro D.r Amaral,

Rogo-lhe o favor de endereçar as suas cartas não mais para este hotel, que vai fechar, mas para

Monomock Inn
Caldwell
New Jersey

para onde nos vamos mudar no Sabbado. Diga o mesmo ao Velloso e ao Giovanni. Alguma noticia urgente me póde ser *telegraphada* para Bernardsville até Sabbado de manhã, mas no Sabbado seria melhor telegraphar para Caldwell. Ficarei n'esse novo logar uns 3 dias, indo depois para o Buckingham.

Como vão os trabalhos da casa? Muito me interessou sua carta sobre o O'Laughlin.

Li hontem no Evening Post que Mr. Root voltaria hoje para ahi afim de receber o Corpo Diplomatico. Não recebi nenhuma convocação. Rogo-lhe verificar isso no Departamento e dizer que me acho ausente, só voltando a 15. Queira tambem fazer uma visita a Mr. Loeb, o Secretario do Presidente, e informar-se do estado de saude que dizem melindroso de Mrs. Loeb. Diga-lhe que lhe telegraphei os nossos melhores votos pelo restabelecimento da Sr.a.

Do Am.o Aff.o e Obr.o

J. Nabuco.

Sabbado

Meu caro D.r Amaral,

Esqueceu-me dizer-lhe que ao communicar a sua nomeação manifestei estranheza por nada saber ainda sobre a nossa representação no Congresso. Supponho que estão agora economizando telegrammas. O Governo está obrigado ás maiores economias para justificar o *veto* á pensão da viuva do Senador Catunda e para poder (*sic*) face ás grandes despezas da Administração.

Seu Sempre

J. N.

RUY BARBOSA

CATÁLOGO E DOCUMENTOS

1 — BARBOSA, Ruy

Carta de Ruy Barbosa a um "Ilm.º Sr. Paes" em que o avisa da remessa de um discurso para ser impresso. Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1876.

Autógrafo. 1 f. 13,5 x 20,5 cm.

Col. Ramos Paz.

I — 6, 22, 76 n.º 1

1a — BARBOSA, Ruy

Carta dirigida por Ruy Barbosa a Francisco Ramos Paz, comunicando-lhe a remessa, por determinação de Saldanha Marinho, de 390 exemplares de sua obra para a secretaria (do Grande Oriente dos Beneditinos) e solicitando a intervenção para que a "Gazeta de Notícias" publique a crítica sôbre o seu escrito. S.l., n.d. (1876).

Original. 2 f. 20,5 x 13,5 cm.

Refere-se à "A Igreja e o Estado", conferência publicada no Vale dos Beneditinos a 21/julho/1876.

I — 6, 21, 94

2 — BARBOSA, Ruy

Carta de Ruy Barbosa a "Meu Rodolfo" apresentando duas professôras para as quais pede atender suas pretensões. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1882.

Autógrafo. 1 f. 13,5 x 21 cm.

No álbum n.º 1 de autógrafos de Andrade Leite.

I — 18, 17, 1 p. 190

3 — BARBOSA, Ruy

Bilhete de Ruy Barbosa ao "Primo Albino" pedindo desculpas pelo não comparecimento a um compromisso. Rio de Janeiro, (?), 4 de setembro de 1883.

Autógrafo. 1 f. 18 x 9 cm.

A data está precedida das iniciais S. C. (sua casa).

I — 33, 9, 34

4 — BARBOSA, Ruy

Carta de Ruy Barbosa ao Barão de Ipanema [José Antônio Moreira] em que se escusa, por se encontrar adoentado, do com-

parecimento à homenagem que será prestada ao Barão, à qual se associa. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1890.
Autógrafo. 2 p. 18,5 x 23 cm.
Col. Ramos Paz.

I — 6, 22, 76 n.º 2

5 — BARBOSA, Ruy

Portaria de Ruy Barbosa, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda e Presidente do Tribunal do Tesouro Nacional, sôbre os vencimentos que competem a Aurélio Pinto Leite, conferente apresentado da Alfândega da Capital. Rio de Janeiro, 26 de junho de 1890.
Original. 1 f. 25,5 x 38 cm.

I — 30, 17, 25

6 — BARBOSA, Ruy

Provas tipográficas (4) da Constituição dos Estados Unidos do Brasil, com numerosas correções autógrafas de Ruy Barbosa. Rio de Janeiro, outubro de 1890.
42, 42, 42, 46 p. 15,5 x 22 cm.
No cabeçalho da primeira página ocorre a nota: "Provas da Constituição revistas por mim durante a elaboração dela em conselho de ministros. Rio, outubro, 1890. Ruy Barbosa".

I — 6, 1, 78

7 — BARBOSA, Ruy

Ofício de Ruy Barbosa comunicando ao Inspetor da Caixa de Amortização que à vista do exposto em ofício do mesmo, ficava aprovada a deliberação de não dar posse e exercício a Florêncio da Rocha, nomeado para o lugar de Ajudante do Corretor da Caixa de Amortização. Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1890.
Original. 1 f. 22,5 x 27,5 cm.
Em álbum de autógrafos de Migual Arcanjo Galvão.

I — 9, 2, 52 p. 101

8 — BARBOSA, Ruy

Cartão de Ruy Barbosa a Salvador de Mendonça marcando um encontro nas Paineiras. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1890.
Autógrafo. 1 f. 11,5 x 7 cm.
Col. Salvador de Mendonça.

I — 6, 4, 32 n.º 1

9 — BARBOSA, Ruy

Carta de Ruy Barbosa ao Conselheiro Francisco de Paula Mayrink, solicitando-lhe favorecer ao Sr. Pedro Graça Filho num negócio que êste tem com o Conselheiro, atendendo à situação de

dificuldades em que se encontra. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1893.

Autógrafo. 2 p. 18,5 x 22,5 cm.

Col. Mário de Alencar.

I — 36, 27, 1

10 — BARBOSA, Ruy

Carta de Ruy Barbosa a José Carlos Rodrigues, em que trata, entre outros assuntos, de sua colaboração no "Jornal do Comércio". Londres, 11 de junho de 1895.

Autógrafo. 1 f. 21,5 x 27,5 cm.

Col. Otoni.

I — 36, 3, 147

11 — BARBOSA, Ruy

Parecer de Ruy Barbosa a respeito de um recurso, ao Supremo Tribunal Federal, de uma ação de nulidade de registro de marca de fábrica. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1897.

Autógrafo. 13 f. 21 x 32,5 cm.

No álbum: Autógrafos — Pareceres de Advogados — coleção pertencente ao advogado Francisco M. de Goes Calmon.

I — 1, 2, 77

12 — BARBOSA, Ruy

Parecer de Ruy Barbosa a respeito de uma ação a ser movida contra o Govêrno Federal e um banco, por um fiscal interessado em receber seus honorários. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1897.

Autógrafo. 3 p. 21 x 32,5 cm.

No álbum: Autógrafos — Pareceres de advogados — coleção pertencente ao advogado Francisco M. de Goes Calmon.

I — 1, 2, 76

13 — BARBOSA, Ruy

Bilhete de Ruy Barbosa à direção do "Correio da Manhã", pedindo a entrega, ao Sr. Luís de Andrade, de uma exposição de motivos. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1904.

Autógrafo. 1 f. 22 x 16,5 cm.

I — 33, 6, 172

14 — BARBOSA, Ruy

Parecer de Ruy Barbosa, a respeito da aposentadoria de um chefe de seção de Assembléia Provincial. Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1904.

Autógrafo. 8 f. 21 x 32,5 cm.

No álbum: Autógrafos — Pareceres de advogados — coleção pertencente ao advogado Francisco M. de Goes Calmon.

I — 1, 2, 76

15 — BARBOSA, Ruy

Carta de Ruy Barbosa ao Visconde de Morais, agradecendo os obséquios recebidos durante sua estada em Niterói. Niterói, 25 de abril de 1909.
Autógrafo. 2 p. 15,5 x 19,5 cm.
Col. Ramos Paz.

I — 6, 22, 76 n.º 3

16 — BARBOSA, Ruy

Cartão de agradecimentos de Ruy Barbosa a Salvador de Mendonça. S.l., 5 de novembro de 1912.
Autógrafo. 1 f. 10 x 6 cm.
Col. Salvador de Mendonça.

I — 6, 4, 32 n.º 2

17 — BARBOSA, Ruy

Carta de Ruy Barbosa a Osório Duque Estrada, agradecendo exemplares das suas produções, oferecidos por êste autor. Ipanema, 11 de março de 1913.
Fac-Simile. 1 f. 21,5 x 29 cm.

I — 35, 24, 5

18 — BARBOSA, Ruy

Carta enviada por Ruy Barbosa ao Presidente Francisco de Paula Rodrigues Alves, declinando do convite para representar o Brasil na Conferência de Versalhes, e tecendo longo comentário a respeito da importância dessa conferência para o Brasil. Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1918.
Original. 21 f. Formatos diversos.
Tradução inglêsa (de Arthur S. H. Hitchings?) com numerosas correções autógrafas de Ruy Barbosa.

I — 35, 24, 8

19 — BARBOSA, Ruy

Carta (rascunho) de Ruy Barbosa ao Ministro Barros Moreira, explicando sua ausência, por motivo de saúde, nas homenagens que seriam prestadas aos Soberanos da Bélgica, Alberto I e Elisabeth, quando de sua passagem por Palmira. Palmira, 30 de setembro de 1920.
Autógrafo. 1 f. 21,5 x 28 cm.

I — 36, 35, 1

20 — BARBOSA, Ruy

Carta (rascunho) de Ruy Barbosa a Max Léo Gerard, agradecendo o telegrama por êle enviado, da parte do Rei Alberto da Bélgica e Rainha Elisabeth, no qual se faz sentir o interêsse dos Soberanos belgas pelo estado de saúde de Ruy Barbosa. Palmira, 2 de outubro de 1920.

Autógrafo. 4 f. 20,5 x 26,5 cm.

Em francês.

I — 35, 1, 4 n.º 1

21 — BARBOSA, Ruy

Lista de assinaturas onde se encontra a de Ruy Barbosa, entre as de outras personalidades ilustres. S.l., n.d.

Autógrafo. 1 f. 12,5 x 29 cm.

Lista de presença de uma sessão da Academia Brasileira de Letras?

Col. Mário de Alencar.

I — 36, 27, 2

Illm.° Sr. Paes

Amanhã ser-lhe-ha entregue o discurso, corrigido; e, como tenho de fazer uma viagenzinha a Bahia, peço-lhe o favor de enviar as provas typographicas ao meu amigo Dr. Manoel Pinto de Sousa Dantas Filho (Rua da Quitanda, 48), que se incumbe de revel-as.

Sou, com toda a consideração,

A V. S.ª

Aff.so e Ob.ro cr.

Ruy Barbosa

S. C., 9 de setembro de 1876

Illm.° Sr. Paes.

O Exm.° Cons. Saldanha Marinho determinou que eu enviasse para essa Secretaria os 390 exemplares que devem completar o numero de 1.500, do meu livro, que elle deliberou tomar á conta do Gr. Oriente dos Benedictinos, — Afim de que d'ahi sigam o destino conveniente. Satisfaço, pois, a essa disposição delle, enviando-lh'os hoje.

Ha um mez que aguardo com anciedade o juizo analytico que do meu escripto comprometteram-se a publicar, os S.res da Gazetta e até hoje ainda não me foi dada essa honra, que tem para mim especial apreço. Parto para a minha provincia nestes tres dias, e já agora parece-me que sem ter essa satisfação. Não poderia a sua valiosa intervenção alli concòrrer p.ª que não esquecessem essa promessa? Não é a apologia o que eu desejo; é a critica, a apreciação — favoravel ou desfavoravel — de que julgarem digno um trabalho, que, nesta terra de ociosidade litteraria e incuravel preguiça intellectual e moral, revela pelo menos uma applicação conscienciosa e pouco commum ao estudo e muito amor das ideas liberaes a que a *Gazetta de Noticias* tantos serviços vae fazendo e tão brilhantemente.

Sempre

de V. S.ª

Cr.° m. aff.so e resp.or

Ruy Barbosa

[1876]

Meu Rodolfo

Apresento-te a Exm.ª Sr.ª D. Maria Gomes, a cujo respeito por muitas vezes já te tenho fallado com o maior interesse, e a quem espero que me farás o favor de ouvir e satisfazer. A sua pretenção não pode ser mais justa, e é de vantagem publica o deferimento favoravel á sua pretenção. Nenhuma adjuncta quer servir na escola de Todos os Santos, cujo elevado numero de alumnas requer os serviços de mais de uma professora. A Exm.ª Sr.ª D. Julia Saraiva, normalista distincta, que tambem tenho a honra de apresentar-te, aspira ao logar de adjuncta dessa Cadeira. Confio, pois que te será agradavel encontrares pessoa tão idonea para um cargo, como esse, recusado por outras de merito aliás mui inferior.

Teu do C.

Ruy B.

S. C., 24 de maio, 82

Primo Albino

Se o Primo me conhecesse melhor, e considerasse nas circunstancias de minha vida, sempre tão atrapalhada, poderia attribuir a tudo, menos á falta de amizade, a minha ausencia. Peço-lhe mil perdões della, e espero que me julgue melhor.
Amanhã de manhã sem falta lá estarei ás suas ordens.

Seu primo amigo do C.

Ruy

S. C., 4 de setembro de 1883.

Ex.mo Sr. Barão de Ipanema.

Achando-me hoje doente, como tive occasião de mostrar ao meu illustre collega Dr. Campos Salles, vejo-me privado, com summo desgosto, de comparecer á justa homenagem que hoje lhe rendem os seus amigos e admiradores.

Sendo eu um dos que mais se presam de pertencer ao numero destes, não posso, ainda que ausente, deixar de associar-me com a mais viva sinceridade a essa manifestação ao eminente brasileiro, cujos serviços ao paiz se contam entre os de mais honra para

o Governo Provisorio, é em quem podemos saudar o codificador do direito da Republica.

Esperando, pois, que V. Ex.[a] me relevará a ausencia forçada, desculpando-me perante a commissão que me obsequiou com a gentileza do seu convite, rogo-vos que acceiteis os protestos de consideração e estima com que sou

de V. Ex.[a]

Att.[o] e Aff.[er]

Ruy Barbosa

22 outubro, 1890

Ex.[mo] Sr. Conselheiro Mayrink.

O nosso amigo Sr. Orozimbo Monis Barreto apresentou-me, ha dias, o Sr. Pedro Graça Filho, sollicitando a minha intervenção em um negocio que elle tem perante V. Ex.[a] Si V. Ex.[a] puder favorecel-o com sua benevolencia, attendendo á posição de pai de familia em difficuldade, que naturalmente attrae a sympathia dos homens de coração, como V. Ex.[a], creio que não terá empregado mal a generosidade de que tantas provas tem dado aos que a invocam.

De V. Ex.[a]

cr.[o] att.[o] e aff.[o]

Ruy Barbosa

18 janeiro de 1893.

17 Holland Park Gardens

11 de junho, 95

Am.[o] Dr. J.[e] Carlos

Sinto muito a persistencia dos seus incommodos, em que me falla na sua carta de hontem, recebida hoje. Eu não tornei a procural-o, receiando, nas suas circunstancias actuaes, não encontral-o em casa, ou ir importunal-o nos seus momentos de repouso

Eu e os meus muito lhe agradecemos a fineza dos seus convites para a festa floral de Regent's Park.

Fico-lhe obrigado pelas informações, que me dá, acerca da nossa terra, de onde não sei nada mais. Não sei porque, a malla do Magdalena, chegado, ha cinco dias, a Lisboa, ainda não foi distribuida.

Graças pelo que me diz a proposito do *Jornal*. Permita-se, porém, observar-lhe que elle não tem debito nenhum commigo. Quando, por intermedio do Powell, recebi o seu convite, que me franqueava a honra da collaboração naquella folha, não se me fallou, nem eu pensei em remuneração. Creia, pois, que estou mais que pago com o gosto de ser um dia operario numa empreza que eu considero quasi como uma instituição nacional, e cujos perigos, nos ultimos dias da dictadura, acompanhei com a anciedade de quem tivesse nella os maiores interesses. Dessa satisfação não me quero privar, envolvendo-a em considerações de outra ordem, quaisquer que sejam as minha difficuldades

Seu am.° obr.°

Ruy Barbosa

PARECER

I

Não tem effeito supensivo o recurso de B. para o Supremo Tribunal Federal; porquanto "as appellações interpostas das sentenças das justiças dos estados, ou do districto federal, em ultima instancia nos casos definidos nos arts. 59, § 1.°, e 61, § 2.° da constituição e art. 9.°, paragrafo unico, do decr. n.° 848, de 1890, só têm effeito devolutivo" (L. n.° 221, de 20 de novembro de 1894, art. 54, n.° IV, e art. 58).

Posto que as disposições da constituição federal invocadas pelo recorrente não lhe favoreçam o intento, ao menos segundo o que da consulta se deprehende, todavia, fundando elle nessas disposições a sua defesa, o recurso é dos capitulados nos arts. 59, § 1.°, e 60 letras *a* e *d* da lei fundamental. Logo, é meramente devolutivo o seu effeito. A despeito delle, portanto, pode A. dar ingresso á execução na justiça do estado.

II

Determina o decreto n.° 848, de 11 de outubro de 1890, artigo 16:

"Quando um pleito, que, em razão das pessoas, ou da natureza de seu objecto, deva pertencer á competencia da justiça federal, for, não obstante, proposto perante um juiz ou tribunal de estado, e as partes contestem a lide sem propor excepção declinatoria, *se julgará prorogada a jurisdicção, não podendo mais a acção ser sujeita á jurisdicção federal,* nem mesmo em grau de recurso, salvo nos casos do art. 9, II § unico".

Na especie não se verifica nenhum desses casos, e o réo, tendo-se-lhe feito os autos com vista, para contestar, oppoz a excepção de illegitimidade de parte, em vez da de incompetencia. Dest'arte, ainda quando competente não fosse a justiça do estado, prorogada estaria a sua jurisdicção, por effeito do disposto no texto supratranscripto do decr. n.° 848.

Mas a justiça do estado não era incompetente; porquanto a acção se propoz em 25 de julho de 1894, e a competencia dos tribunais federaes nas questões de marcas de fabrica só se instituiu pelo art. 12 da lei n.° 221, de 20 de novembro daquelle anno, muito posterior á iniciação do litigio.

Que essa competencia não preexistia, que não foi definida, mas creada por esse acto legislativo, demonstram-n'o os arestos do Supremo Tribunal Federal citados na consulta e o proprio texto do indicado art. 12, na lei de 1894, que reza: *"Alem das causas mencionadas no art.* 15 *do decr. n.°* 848, *de* 11 *de outubro de* 1890 *e no art.* 60 *da constituição, compete mais* aos juizes seccionaes processar e julgar em primeira instancia as que versarem sobre marcas de fabrica, privilegios de invenção e propriedade litteraria".

Mas as leis que alteram a competencia não retroagem sobre as causas pendentes. Esta regra é de existencia immemorial no direito judiciario: *Ubi acceptum est semel judicium, ibi et finem recipere debit.* (Tr. 30. D., *de just.,* V. 1.) Eis como a esse respeito se pronuncia o tractadista por excellencia das questões de retroactividade: "Rispetto alle procedure già avviate, e nelle quali per conseguenza la competenza é già firsata in modo irrevocabile, la legge nuova... non può essere retroattiva, per il noto principio: *ubi judicium acceptum, ibi et finem accipere debit,* e per l'altro fondamentale e generalissimo cannone della dottrina

della retroattività che gli atti compiute non possono da una legge nuova vinire considerati come non fatti, per sostituir dei nuovi. La determinazione della competenza è la prima indagine che si fa in qualunque procedura, e, avvenuta che sia, la procedura continua nella istanza in cui venne pomossa, senza che su quell' argomento più si ritorni". (*Gabba*: *Della retroattività*, vol. IV, págs. 437-38).

No mesmo sentido: *Merlin, v.º Compétence,* § 3.º e *v.º Effet rétroact.*, secç. 3, § 7, n.º 3; *Demolombe,* v. I, n.º 59; *Aubry et Rau,* ed. de 1897, v. I, § 30, p. 105; *Leselyer, Dr. crim.*, v. IV, 1460 e segs; *Lacantinerie, Des personnes,* v. I, n.º 176, p. 123; *Garsonnet: Traité de procédure,* v. I, n.º 148, p. 635.

Entre nós, onde a irretroactividade das leis tem consagração constitucional, não se lhe pode negar fôro de cidade a esta consequencia, para universalizar a qual nos demais paizes, bastaram as necessidades racionaes do direito, ou as disposições dos codigos civis. Depois o direito republicano já reconhecia expressamente, antes da constituição, este canon de equidade e ordem publica no art. 363 do decr. n.º 848: "As causas de qualquer natureza, pendentes da decisão dos juizes e tribunaes dos estados ao tempo da promulgação da presente lei, e que por sua natureza ou caracter dos litigantes devam pertencer á jurisdicção federal, continuam, entretanto, sob a jurisdicção, em que foram iniciadas e contestadas, até final sentença e sua execução".

O Supremo Tribunal Federal, portanto, não poderá dar provimento ao recurso extraordinario de B.

III

Prescreve o decreto legislativo n.º 3.346, de 14 de outubro de 1887, art. 24, que o processo para as acções de nullidade do registro das marcas de fabrica será o estatuido nos arts. 236 e segs. do reg. n.º 737, de 25 de nov. de 1850.

Ora, nesse processo, que é o das acções summarias commerciaes, o reg. n.º 737 só prescinde da extracção da sentença, se esta "for de absolvição do pedido, e só houver condemnação de custas para executar". (Art. 244).

A especie cae, portanto, na regra geral de que as sentenças, para se darem á execução, tem de ser extrahidas dos autos, regra em nenhuma de cujas excepções pode caber a hypothese vertente. (*Pereira e Sousa* e *T. de Freitas*: Pri. Lin., § 373, n.º 709. — *Ribas*: *Consol.*, arts. 1.221, 995, 1.216 — Reg. n.º 737, de 1850, arts. 476 e 477. — Decr. n.º 848, de 11 de out. de 1890, art. 241).

IV

Reproduzindo o disposto no reg. n.° 737, de 1850, art. 504, estabelece o decr. n.° 848, de 1890, que "nas sentenças illiquidas a primeira citação do executado será para vir offerecer os artigos de liquidação".

Desta disposição, porém, não se poderá razoavelmente deprehender, que, quando a condemnação versar sobre dois objectos, um dos quaes é liquido, a execução, na parte concernente a este, fique subordinada á liquidação do illiquido. Para o caso deve prevalecer a lição de Pereira e Sousa, estribada, por argumento de inferencia, na Ord. l. IV, t. 78, § 4: "A sentença, na parte em que se acha illiquida, *deve logo ser executada;* porque *a execução do liquido não se suspende pelo illiquido*". (Prim. Lin., n.° 810 ao § 429. Ed. de 1879, v. II, p. 67).

Qualquer que seja a importancia apuravel das perdas e damnos, e ainda que ella se reduza a zero, subsiste sempre o outro objecto da acção e da sentença: a suppressão da marca annullada. E nessa parte os effeitos do julgado são, por sua natureza, immediatos: não devem aguardar o resultado do processo de liquidação.

Todavia, como a execução da sentença é uma só, como a sentença tem uma parte illiquida, como essa illiquidez a sujeita á regra legal de que a citação para a liquidação não se pode propor a nenhuma outra (decr. n.° 848, art. 253), ao auctor empenhado em executar logo o julgado na parte relativa á nullidade da marca o meio, que se offerece, de leval-o immediatamente a effeito é citar o condemnado ao mesmo tempo para os dois fins. A liquidação das perdas e damnos proseguirá, ou se demorará, como ao auctor convier, ao passo que a suppressão da marca terá para logo o seu cumprimento.

V

Os meios, de que dispõe o auctor, para tornar effectiva a primeira parte da sentença, vem a ser a prohibição judicial ao réo de continuar a empregar a marca annullada e requisição á Junta commercial, afim de cancellar o registro, que cessa ante o disposto no decr. n.° 3.346, art. 8.°, n.° 6, art. 9.°, n.° 2, e art. 11, n.° 1.

VI

Se, desobedecendo á sentença executada o réo B. continuar a usar da marca, A. poderá usar então contra elle das garantias facul-

tadas no decr. n.° 3.346, art. 21, e reg. n.° 9.828, de 31 de dezembro de 1887, art. 32.

Antes, não; porque, emquanto não cessar o registro, tanto aproveitam a B. como a A. essas garantias, instituidas a beneficio de toda marca "devidamente registrada, depositada e publicada".

VII

O juizo competente para todos os actos da execução da sentença é o que a proferiu. (*Pereira e Sousa*, § 375 e n.° 713. — *Ribas*: *Consolid.* art. 1.234. — Decr. n.° 737, de 1850, art. 490, § 1.° — Decr. n.° 848, de 1890, art. 244).

VIII

Persistindo após a execução da sentença em utilizar-se da marca annullada por constituir indebita imitação da marca legitima de A., incorrerá B. no delicto previsto no decr. legisl. n.° 3.346, art. 14, reg. n.° 9.828, art. 36, e codigo penal, arts. 353 e 354. Só a si, pois, terá que imputar as consequencias da sua culpa.

Servindo-se, por sua parte, das garantias assecuratorias instituidas a favor da sua propriedade pelo decr. n.° 3.346, art. 21, e reg. n.° 9.828, art. 32, A. não fará mais que usar do seu direito formalmente legal. É, portanto, absurdo suppor que corra por isso o risco de ficar obrigado a perdas e damnos. *Qui jure suo utitur, reminem laedit.* A obrigação de perdas e damnos presuppõe o quasi delicto, isto é, a culposa violação do direito alheio (*Chironi, Colpa-extracontrattuale*, v. I, p. 40-41), allegação inadmissivel ao contrafeitor da marca alheia contra o proprietario que a defende pelos meios legaes.

Rio, 11 de setembro, 1897.

Ruy Barbosa.

Rs. 600$000.

PARECER

Segundo o decr. n.° 848, de 11 de outubro de 1890, art. 15, "compete aos juizes de secção processar e julgar as causas, que tenham por origem actos administrativos do governo federal".

Mas essa disposição se deve entender de accordo com a da constituição de 24 de fevereiro, assento definitivo do direito concernente á linha divisoria entre a justiça federal e a dos estados.

A constituição de 24 de fevereiro prescreve, a esse respeito, que "compete aos juizes ou tribunaes federaes processar e julgar todas as causas propostas *contra o governo da União*, fundadas em disposições da constituição, leis e regulamentos do poder executivo, ou em contractos celebrados com o mesmo governo". (Art. 60, *b*.)

Logo, se a acção, de que se tracta, se intentasse unicamente *contra o branco*, ainda que estribada em acto do governo da União, não caberia no fôro da justiça federal.

Mas B. pode propor a sua causa a um tempo contra o banco C, refractario ao pagamento dos honorarios do seu fiscal, e contra o governo da União, attenta a obrigação solidaria que a este incumbe, em favor do prejudicado.

Os serviços delle, com effeito, como fiscal do banco foram prestados, não a este, mas ao governo, que o nomeou, e se utilizou da sua actividade. Se, por contracto entre o estabelecimento emissor e a administração nacional, implicito aos termos em que se faziam as concessões de emittir, os bancos assumiam o compromisso de pagar os fiscaes, essa situação, convencionada entre os bancos e o governo em vantagem deste, não tira ao que serviu o direito, inherente aos serviços, de cobrar a quem lh'os desfructou a sua importancia por elle mesmo estipulada, se o intermediario se não desempenhou do seu encargo. Eram os bancos, neste par-*ticular, simples mandatarios do governo federal, que, como pre*ponente, é obrigado a faser boa a obrigação confiada aos seus prepostos, e por elles infringida. A falta destes é para com o governo, que por sua vez, é quem está em falta para com os prejudicados. O devedor propriamente é o governo, e só como representante civil da fazenda nesse compromisso é que o banco C. poderá ser demandado por B. A acção poderia correr, portanto, só contra o governo. Para atalhar sophismas, porém, convirá movel-a contra o governo e o banco. Em qualquer dos casos claro está que a justiça competente é a federal.

Rio, 14 de setembro, 97.

Ruy Barbosa

PARECER

Responderei, alterando a ordem guardada pelos quesitos na consulta, para melhor harmonia na deducção das soluções, que lhes dou.

I

O acto addicional á constituição do imperio, art. 6.°, occupando-se com as assembléas legislativas de provincia, estatuia:

> "A nomeação dos respectivos presidentes, vice-presidentes, e secretarios, verificação dos poderes de seus membros, juramento e sua policia e *economia interna* far-se-ão na forma dos seus regulamentos".

Por força da clausula constitucional que neste artigo lhes commette a attribuição de "regular a sua economia interna", as antigas assembléas provinciaes, de accordo com o principio geral nas assembléas legislativas, não só proviam os cargos das suas secretarias, mas ainda *os crearam.*

Logo,

> *a creação desses cargos não era acto do poder legislativo.*

Não o era: porquanto se fasia sem o concurso da sancção presidencial, por deliberação privativa da assembléa, quando os actos legislativos, exceptuados unicamente os que dissessem respeito a finanças e empregos municipaes, não se consummavam, sem que o presidente da provincia os sanccionasse. (Acto Addic., arts. 13-19.)

Assim que o logar exercido pelo chefe da secção da secretaria da assembléa provincial, a que allude a consulta, nomeado em 15 de agosto de 1880, sob o regimen do Acto Addicional, *não pertencia ao numero dos creados pelo poder legislativo.*

Ora a lei estadual de 30 de junho deste anno manda rever as aposentadorias e jubilações de accordo com a lei estadual n.° 25, de 12 de agosto de 1902; e esta, circunscrevendo a categoria de funccionarios publicos, a que se applicam as suas disposições, prescreve:

> "Entendem-se como funccionarios publicos, para os effeitos desta lei, *aquelles que exercerem logares creados pelo poder legislativo":*

Portanto,

> *não sendo creado pelo poder legislativo,* mas pela assembléa provincial na sua capacidade administrativa em relação á sua economia interna, o logar que exercia o funccionario, de quem se tracta, não cae, pelo estatuido na lei de 1904, sob o disposto na lei de 1902.

E, sendo assim, evidentemente,

> não pode alcançar a esse funccionario o exercicio da autorização outorgada ao governo estadual na lei de 1904.

II

Não o pode, ainda, por outro motivo. A constituição do estado, a que allude a consulta, art. 12, ainda mais clara que o art. 6.° do Acto Addicional, estabelece que

> "cada camara nomeará os empregados da respectiva secretaria".

Reproduz esta clausula o disposto na constituição da republica, art. 18, onde se determina que "a cada uma das camaras compete *nomear* os empregados de sua secretaria".

Mas, na intelligencia desta disposição, as duas casas do congresso nacional, seguindo a tradição corrente nas assembléas dessa natureza, consideraram sempre incluida nessa competencia, com a autoridade para *nomear,* a autoridade para crear os cargos de suas *secretarias.*

Não pode haver jurisprudencia mais concludente para a interpretação daquelle texto na constituição estadual.

Logo,

> privativa é, constitucionalmente, das duas camaras da assemblea geral, naquelle estado, a attribuição, dada a cada uma dellas, de prover e crear os cargos das suas secretarias.

Ora, a attribuição de instituir a funcção, e provel-as, envolve a de exonerar os funccionarios, como a de os aposentar.

Sendo essa distribuição de competencia feita pela constituição do estado, só a constituição do estado a pode alterar. E, não

permittindo a constituição do estado confusão ou transposição de poderes, que discrimina, assim como não seria licito a nenhuma das camaras daquella assembléa geral delegar ao governo o arbitrio de lhe nomear os funccionarios da secretaria, licito não lhe era incumbil-o de os aposentar. Mas, onde não cabe o menos não pode caber o mais. Logo, se ao governo se não poderia transferir o arbitrio de aposentar os empregados ás secretarias das camaras legislativas, muito menos se lhes pudera commetter o de alterar ou cassar as aposentadorias definitivamente resolvidas por actos dessas assembléas.

Conseguintemente, para não suppormos que a camara dos deputados, naquelle estado, voluntariamente attentara contra a sua constituição, o que nada nos autoriza a figurar, força é concluir que

> na autorização dada ao governo estadual, com a lei de 30 de junho de 1904, para rever as aposentadorias, não comprehendeu as dos funccionarios das camaras legislativas.

III

O art. 144, transcripto na consulta, da constituição do estado em que ella cogita, promulga esta regra:

> "O empregado publico, que contar *mais de dez annos de serviço* no emprego, sem nota que desabone a sua conducta, só poderá ser demittido por sentença, ou por motivo *de incapacidade physica*, ou moral, sendo-lhe mantidos, neste ultimo caso, as vantagens de aposentação e montepio estabelecidos em lei".

O empregado, em que se falla na consulta, fôra provido aos 15 de agosto de 1880 pela assembléa provincial, e foi aposentado pela camara dos deputados, em cuja secretaria servia então, aos 3 de agosto de 1895.

Excedera, por consequencia, mas de cinco annos aos dez taxados na constituição estadual para regularidade das aposentadorias.

A outra condição, a que estas, alli, constitucionalmente, se acham adstrictas, é a da incapacidade, physica, ou moral, do empregado.

Quanto á verificação da incapacidade physica, no tocante aos empregos creados pelo poder legislativo e providos pelo executivo,

em cuja autoridade, com a funcção de nomear, se encerra a de exonerar e aposentar, a lei estabelece regras imperativas, ás quaes, no exercicio de taes faculdades, se acha subordinada a administração.

Essas regras, porém, não abrangem a categoria especial de cargos, a cujo respeito a competencia, no instituir, prover, demittir e aposentar, é das assembléas legislativas, ao serviço das quaes elles pertencem. Salvo se por acto do poder legislativo essas corporações ficarem expressamente sujeitas ás mesmas regras.

Na hypothese não está explicitamente firmada similhante ampliação.

Logo,

> a camara e o senado, naquella assembléa legislativa, não estão submettidas, na averiguação e declaração da incapacidade dos seus empregados, ás normas geraes, estabelecidas para a aposentação nos cargos administrativos.

Salvo, portanto, as limitações, que ellas proprias a si mesmas houverem posto nos seus regimentos, essas corporações legislativas, neste particular, apreciam e decidem privativa e soberanamente.

Mas, na hypothese de que se discorre, a declaração formal da inhabilitação physica do empregado se acha feita pela respectiva camara, já na votação de 2 de agosto de 1905, que adoptou a indicação da mesa, já no acto do dia subsequente, que serve de titulo de aposentadoria ao aposentado.

Dest'arte se acham indubitavelmente satisfeitos os dois requisitos constitucionaes.

> Tendo sido, pois, a aposentadoria resolvida, nas condições constitucionaes, pela autoridade competente segundo a constituição, nenhum acto dos poderes ordinarios, administrativo, ou legislativo, lhe pode tocar.

IV

Ainda quando, porém, fallecesse ao acto, que se examina, alguma qualidade, constitucional, ou legal, para a sua regularidade perfeita, tendo sido praticado pela autoridade a todos os respeitos competente para o praticar, e com todas as condições apparentes de legalidade com que devia ser praticado, creou uma situação

juridica bilateral, entre o estado e o funccionario, que a nenhuma das duas partes assiste o direito de romper.

O titulo de aposentadoria do funccionario importa numa obrigação, de caracter civil nos seus effeitos, para com elle contrahida pelo estado, mediante o orgam competente para por elle a contrahir. O direito a ella correlativo entrou no patrimonio civil do aposentado.

> Nunca mais delle, portanto, se lograrà desfalcar, senão mediante livre renuncia do interessado, ou sentença da justiça em pleito regular.

V

Caso, porém, a questão fosse levada a juizo, ou pelo governo, ou pelo funccionario aposentado, e, em solução do litigio, a aposentadoria fosse annullada pelos tribunaes, estes, de outra parte, considerando:

1.°) que o funccionario não deixara a actividade a pedido seu, mas constrangido por uma deliberação imperativa da autoridade competente;

2.°) que, se elle não caira, realmente, em invalidez, quando o aposentaram, este acto de prepotencia o lesou, condemnando-o a não vir a desfructar a melhoria de vencimentos, com que mais tarde aquella camara beneficiou os serventuarios de sua secretaria;

3.°) que, se não tem accrescentado ao seu tempo de effectivo serviço os que decorreram de agosto de 1895, em que foi aposentado, é contra a sua vontade, por acto soberano e exclusiva culpa do poder que o aposentou, — os tribunaes, repetimos, isso considerando, teriam, pelo menos, de lhe mandar computar, para o calculo da aposentadoria, como de serviço effectivo, esses annos, quando não reconhecessem ainda, á victima da lesão o jús de embolsar a differença entre os vencimentos, que tem recebido, e os que receberia, se não fora indevida, arbitraria e forçadamente aposentada.

V (*sic*)

Isto posto, definida se acha a posição juridica do aposentado, sobre quem versa a consulta.

Temos por incontestavel a subsistencia da sua aposentadoria. Mas, quando ella não subsistisse, a consequencia da sua rescisão

seria contar-se ao funccionario o tempo, que deixou de servir, constrangido pela assemblea que o aposentou, e indemnizal-o da redução de vencimentos, com que esse acto o lesou.

A aposentadoria, porém, envolve, para o governo, que a dá, em proveito do empregado que a recebe, um vinculo contractual, destinado a assegurar a remuneração de serviços prestados. Por outro lado, é da indole do titulo, que outorga a aposentadoria. o ser perpetuo; e da substancia da perpetuidade, nos contractos que estipulam similhante obrigação, é serem irretractaveis.

Porque retractabilidade e perpetuidade são idéas entre si absolutamente incompativeis.

Para que essa garantia desappareça, necessario será que o laço juridico dessa obrigação do estado na realidade *não exista, ou seja annullavel.* Mas da *inexistencia,* como da *annullabilidade,* das obrigações só os tribunaes judiciarios decidem:

Logo,

> nem a camara dos deputados, nem o governo poderiam, de sua propria autoridade, rever essa aposentadoria, ou constranger o aposentado a volver ao serviço, para se habilitar a merecel-a.

VI

Dado, porém, que, não obstante, o fisessem, obvios são os meios, que as leis e a constituição do estado lhe offerecem para a defesa do direito violado.

Nelle se reintegraria, accionando, perante as justiças do estado, a fasenda estadual, afim de lhe guardar as condições da aposentadoria concedida, embolsando-lhe os vencimentos, que lhe não houvesse pago, pagando-lhe, dahi por deante, os que houvessem de correr e resarcindo-lhe as perdas e damnos, que da violação do seu titulo resultassem.

Temos assim dado o nosso juizo acerca das questões propostas.

Rio, 24 de desembro, 904.

Ruy Barbosa

Gratis

Peço uma cópia; porque a consulta vae no original, em que a escrevêmos.

Nitheroy, 25 de abril, 09

Ex.[mo] Sr. Visconde de Moraes.

Muito me penhoraram os favores com que V. Ex.[a] me obsequiou durante a minha estada em Nitheroy, donde venho communicar a V. Ex.[a], despedindo-me, que hoje me retiro.

Queira V. Ex.[a] receber por elles os meus sinceros agradecimentos.

Com particular consideração e estima,

de V. Ex.[a]

m.[to] aff.[o] e obr. ami.[o]

Ruy Barbosa

Exp.[o] 30 de setembro de 1920.

Sua Ex.[a] Ministro Barros Moreira — Palacio Guanabara — Rio.

Constando que Suas Magestades, na sua passagem, pararão em Palmyra, julgo-me obrigado explicar de antemão motivo, por que não poderemos eu e minha mulher ir render nossas homenagens Augustos Soberanos, communicando V. Ex.[a] ter eu soffrido hontem um transtorno consideravel em minha saude, que me força estar recolhido meus aposentos e de cama.

Serei muito agradecido V. Ex.[a], se me puder fazer o alto obsequio de levar ao conhecimento de Suas Magestades este impedimento, que muito deploro, elevando a Deus nossas preces, para que o excelso monarca e sua santa consorte vejam sempre coroada a sua viagem da mesma felicidade que até hoje.

Attenciosas saudações.

R. B.

Palmyra, le 2 octobre 1920.

Excellence:

Je suis sensible de la façon la plus extrême au télégramme, que vous m'avez envoyé hier de la part du Roi et de la Reine des Belges, dans lequel leurs Magestés daignèrent de nous apprendre l'intérét qu' elles prennet à l'état de ma santé, en nous signifiant leurs regrets de ce qu' un trouble inattendu les empêche de me voir à leur passage par cette ville, ainsi qu' à Madame Ruy Barbosa, et en nous donnant l'assurance des voeux qu' ils forment pour mon prochain et complet rétablissement.

Nous sommes infiniment touchés de cet intérét à ma guérison. Nous éprouvons le plus vif regret de ne pas avoir le l'occasion d'aller à la rencontre de leurs Magestés à la gare de Palmyra. Nous répondons de toute notre coeur à leurs voeux pour ma convalescence, en leur souhaitant les bonheurs les plus desirables. Nous garderons de toute cette bonté la reconnaissance la plus profonde.

Mais je ne crois pas me tromper, en continuant à espérer, malgré l'accidente passager d'il y a quatre jours, que, d'accord avec mon premier télégramme en réponse à La Magesté le Roi, je serais en état d'obéir a ses ordres, aussitot qu'elle revienne de son voyage aux États, suivie des acclamations et des bénédictions du peuple brésilien, qui aime et admire en son auguste personne l'exemple, malheureusement trop rare, d'un chef d'État libéral, démocrate et ami des lois.

Croyez, Monsieur le Sécrétaire, que je garderai le plus aimable souvenir de ces rapports, où votre nom restera toujours associé à la mémoire des rois extraordinaires, dont le service a trouvé en vous un auxiliaire si digne.

Ruy Barbosa.

Son Excellence Max Léo Gérard,
Sécrétaire de Sa Magesté le Roi des Belges.

CATÁLOGO DE MANUSCRITOS SÔBRE O MARANHÃO

1 — Carta de D. Diogo de Meneses a S. M., dando o seu parecer favorável, sôbre a necessidade de conquistar o Maranhão, como também de fazer a repartição das suas terras. Bahia, 1/março/1612. Cópia. 6 f. 21,5 x 16 cm.

Publicado nos A.B.N.R.J. 1905, XXVI, 307.

II — 32, 19, 36

2 — Breve relacion de la Jornada de la Conquista del Marañon, hecha por el capitan Manuel de Sousa Dessa. S.l., 23/agôsto/1614. Cópia. 19 p. 32 x 22 cm.

Publicado nos A.B.N.R.J. 1905, XXVI, 281.

II — 32, 18, 24

3 — Auto de diligência e perguntas que Jerônimo de Albuquerque Maranhão e Diogo de Campos Moreno, mandaram fazer sôbre os franceses prisioneiros na batalha de Guaxinduba, no rio Maranhão. Fortaleza de Santa Maria do Maranhão, 29/novembro/1614. Cópia. 27 f. 26,5 x 19,5 cm. Tirada por R. R. Schuller no Archivo General de Índias. 7 cópias fotostáticas.

Publicado nos A.B.N.R.J., 1905, XXVI, 263.

II — 32, 19, 45

4 — Auto de diligencias y preguntas que el Capitan Mayor Geronymo de Albuquerque y el Sargento Mayor Diego de Campos, mandaron hazer de los franceses prisioneros que se prenderon en la batalla de Guaxinduba, en el Rio Marañon. Fortaleza de Santa Maria del Marañon, 29/novembro/1614. Cópia. 42 p. 32 x 22 cm.

Publicado nos A.B.N.R.J., 1905, XXVI, 263-276.

II — 32, 18, 22

5 — Auto de diligência e perguntas que Jerônimo de Albuquerque Maranhão e Diogo de Campos Moreno mandaram fazer sôbre os franceses prisioneiros na batalha de

Guaxinduba, no rio Maranhão. Fortaleza de Santa Maria do Maranhão, 29/novembro/1614. 17 cópias fotostáticas. 23,5 x 17,5 cm.

II — 32, 19, 43

6 — "Carta de Gaspar de Sousa a El Rei, em que falla nas differentes materias do Governo, e da fazenda; e trata da Conquista do Maranhão, e do modo com que se deve proceder nella, visto estar da sorte que se acha feita em Olinda a 31 de janeiro de 1615". Olinda, 31/janeiro/ /1615. Cópia. 18 p. 31,5 x 20,5 cm.

Publicado nos A.B.N.R.J., 1905, XXVI, 311.

I — 4, 3, 4 n.º 13

7 — Consulta do Conselho de Portugal ao rei de Espanha, sôbre a conquista do Maranhão e os acontecimentos ocorridos ali com franceses. Madrid, 6/abril/1615. Cópia. 10 f. 27 x 18,5 cm. Tirada por R. R. Schuller no Archivo General de Índias.

II — 32, 19, 46

8 — Apontamentos sôbre o forte de São Luís do Maranhão, enviados pelo Capitão-Mor, Alexandre de Moura a La Ravardière; resposta dêste e ato de posse do dito forte. Forte de São Luís do Maranhão, 3, 4, e 23/novembro/ /1615. 3 docs. Cópias. 6 f. 26,5 x 19,5 cm. Tiradas por R. R. Schuller no Archivo General de Índias. 6 cópias fotostáticas.

II — 32, 19, 44

9 — Consulta del Consejo de Portugal al Rey de España Felipe III, sôbre la Empresa del Marañon y de lo acaecido alli con unos Franceses que pretendiam extabelecer en aquella tierra. Madrid, 1615. Cópia. 24 p. 32 x x 22 cm.

Publicado nos A.B.N.R.J., 1905, XXVI, 289-297.

II — 32, 18, 23

10 — Suite de l'Histoire des Choses plus mèmorables, adevenues en Maragnan és années 1613 et 1614. Paris. De l'imprimerie de François Huby, rue Sainct Jacques à la

Bible d'or, et en sa boutique en Palais, en la galerie des prisionniers. 1615. 2 v. Cópias. 23 x 18 cm.

Obra do p. Ives d'Evreux, 1.ª edição da qual existe exemplar único, na Biblioteca Nacional de Paris, onde foi copiado o códice.

A 2.ª edição foi publicada por Ferdinand Denis, Paris, 1864; existe uma tradução portuguêsa feita por C. A. Marques, Viagem ao Norte do Brasil, Maranhão, 1874.

I — 2, 1, 22, 23

11 — Resumos de documentos pertencentes ao Archivo General de Índias, referentes a acontecimentos diversos, principalmente sôbre a emprêsa do Maranhão. Sevilha, (1615). Cópia. 2 f. 32 x 22 cm.

II — 32, 19, 39

12 — Roteiro de Pernambuco ao Maranhão... (na armada que conduziu Alexandre de Moura). Por Manuel Gonçalves Regeifeiro. S.l. (1615). Cópia. 7 f. 32 x x 20,5 cm.

Tirada para Francisco Adolfo Varnhagen do Archivo General de Simancas.

N.º 913. C.E.H.B.

Publicado nos A.B.N.R.J., 1905, XXVI, 245.

I — 4, 3, 17 n.º 11

13 — Roteiro de Pernambuco ao Maranhão... (na armada que conduziu Alexandre de Moura). Por Manuel Gonçalves Regeifeiro. S.l. (1615). Cópia. 13 f. 27 x 19,5 cm. Feita por R. R. Schuller.

II — 31, 21, 11

14 — Pareceres do Conselho de Estado da Espanha a respeito da emprêsa do Maranhão. (Aranjuez), 1615. Cópia. 16 p. 32 x 22 cm.

Publicado nos A.B.N.R.J., 1905, XXVI, 299.

II — 32, 18, 25

15 — Autos de diligências, requerimentos e outros documentos copiados do Conselho Ultramarino referentes à permanência dos franceses no Maranhão e demais assuntos a

respeito da administração na referida Capitania. Forte de São Luís, etc., 1615-1616. 25 docs. Cópias. 138 p. 32 x 22 cm.

II — 32, 18, 21

16 — Declaração do francês Guido Cornier, por ordem de D. Francisco de Texada y Mendoza, sôbre a emprêsa do Maranhão. Sanlucar, 10/abril/1616. Cópia. 8 f. 27 x x 20 cm.

II — 31, 28, 27 n.º 6

17 — Carta do frei Cristóvão de Lisboa, com notícias de como chegou ao Maranhão, referindo-se também às aldeias dos índios. (Maranhão), 8/setembro/1624. (Original) 4 p. 28 x 21 cm.

Foram publicadas nos A.B.N.R.J., 1905, XXVI, 395-411, 3 cartas datadas de 2-10-1626, 2 e 20-1-1627.

II — 32, 20, 35

18 — "Relação Sumária das cousas do Maranhão. Escrita pello Capitão Symão da Sylveira. Dirigida aos pobres deste Reyno de Portugal. Por Geraldo da Vinha". Lisboa, 1624. 34 f. 24 x 19 cm.

Prova tipográfica, com inúmeras correções manuscritas. É opúsculo raríssimo de que se conhecem dois exemplares na B.N., um na Coleção Barbosa Machado, outro no códice II — 1, 2, 44. O original se encontra em Évora. Cf. Cunha Rivara, Catálogo dos Manuscritos da Biblioteca Pública Eborense, 1850, I, 26.

Reeditado por Cândido Mendes de Almeida, Memórias para o Extinto Estado do Maranhão, Rio de Janeiro, 1874, II, 1-31 e pelo Barão de Studart na Revista do Instituto do Ceará, 1905, CXIX, 124-154.

II — 32, 20, 34

19 — Carta régia a Diego Luís d'Oliveira, ordenando-lhe para quando chegasse a Pernambuco e achasse Francisco Coelho de Carvalho, que o mandasse imediatamente para o Maranhão. Aranjuez, 18/abril/1625. Cópia. 1 p. 32 x 22 cm.

Archivo General de Simancas. Secretarias Provinciales. Libro, 2.732; f. 27.

II — 32, 18, 20

20 — Petição do cap. Simão Estácio da Silveira a S. M., sôbre a vantagem da abertura de um caminho aproveitando um dos rios do Maranhão pelo qual passariam as riquezas de Potosi, destinadas à Espanha. Madrid, 15/junho/ /1626. Cópia. 8 f. 33 x 22,5 cm.
Publicado por Rodolfo Garcia na R.I.H.G.B., 1919, LXXXIII, 91.
II — 32, 19, 42

21 — Informação de D. Diogo de Castro, sôbre coisas do Maranhão dada em Lisboa a 12 de novembro de 1630. Cópia. 4 p. 30,5 x 20,5 cm.
Publicado nos A.B.N.R.J. 1905, XXVI, 349. Assinatura autógrafa de D. Diogo de Castro.
N.º 5.789 C.E.H.B.
I — 1, 2, 44 n.º 28

22 — Informação dada por Bento Maciel Parente, que foi governador do Maranhão, acêrca da Capitania de Caité, em Madrid no ano de 1630. S.l. n.d. (Cópia). 1 f. 30 x 21 cm.
N.º 5.790 C.E.H.B.
I — 1, 2, 44 n.º 26

23 — Relação do Estado do Maranhão feita por Bento Maciel Parente. Lisboa, 4/fevereiro/1637. Cópia. 6 p. 30,5 x x 20,5 cm. Notas históricas e geográficas.
N.º 5.797 C.E.H.B.
Publicado nos A.B.N.R.J., 1905, XXVI, 355-359.
I — 1, 2, 45 n.º 108

24 — Parecer do Conselho de Índias ao rei de Espanha, sôbre os excessos dos portuguêses no Maranhão, principalmente quanto aos índios e as entradas e navegações no rio Amazonas, feitas por ordem de Jacome Raimundo de Noronha. Madrid, 28/janeiro/1640. Cópia. 5 f. 32 x x 22,5 cm.
II — 31, 28, 27 n.º 8

25 — Cap. sôlto pertencente a uma Crônica da Companhia no Maranhão, Cap. 13 Notícia dos princípios da missão do Maranhão. S.l. 1643. Cópia. 12 p. 31,5 x 20,5 cm.
N.º 9.204 C.E.H.B. Exemplar 2. 6 f. I — 6, 2, 25.
I — 6, 2, 24

26 — Coleção de documentos pertencentes ao Conselho Ultramarino, referente ao povoamento do Maranhão e Grão Pará. Lisboa etc. 1643-1648. 17 docs. Cópias. 112 p. 32 x 22 cm.

Conteúdo — Pareceres sôbre as petições dos capitães Guilherme Brum e Pedro Suetman. — Cartas de D. João IV a respeito dêste estrangeiro. — Auto feito por ordem do governador Francisco Coelho de Carvalho, sôbre algumas perguntas a uns franceses. — Capítulos de cartas do mesmo governador, acêrca dos estrangeiros nas terras do Norte.

II — 32, 19, 37

27 — Regimento que levou o licenciado Francisco Barradas de Mendonça, que foi por Ouvidor Geral do Estado do Maranhão. Lisboa, 9/agôsto/1644. Cópia. 5 f. 32 x x 20 cm.

N.º 5.953 C.E.H.B.

I — 6, 2, 49 n.º 7

28 — Coleção de documentos do Conselho Ultramarino, referente ao povoamento do Maranhão e Grão Pará. Lisboa, 1644-1646. 7 docs. Cópias. 55 p. 32 x 22 cm.

Conteúdo — Informações a S.M. D. João IV, sôbre a intenção de vários mercadores inglêses povoarem o Maranhão e o Grão Pará. — Pàreceres a respeito das cartas de foral e povoamento das terras referidas acima. — Carta de foral dada a Pedro Suetman.

II — 32, 19, 38

29 — Parecer do Conselho Ultramarino, sôbre a necessidade da retirada do cap. Guilherme Brum e dos demais estrangeiros, sediados no Maranhão. Lisboa, 9/novembro//1647. Cópia. 4 f. 32 x 22 cm.

II — 32, 19, 40

30 — Informação do Conselho Ultramarino acêrca de uma petição do cap. Guilherme Brum, sôbre o povoamento do Maranhão. (Lisboa), (1647). Cópia. 24 p. 32 x 22 cm.

II — 32, 18, 18

30A — Coleção de tôdas as cartas do padre Antônio Vieira, da extinta Companhia de Jesus, ordenadas cronològicamente. Douvres, etc., 1647-1697. 4 tomos. Cópias. 20 x 14 cm.

Tomo I: 1647-1664; 345 f. (faltando 1-16 f.); Tomo II: 1665-1669, 275 f.; Tomo III: 1670-1679, 319 f.; Tomo IV: 1680-1697, 334 f. O códice contém várias cartas relativas às Missões do Maranhão.

É o n.º 9.161 do C.E.H.B., e n.º 67, Catálogo de Manuscritos da Biblioteca Nacional, II.

I — 1, 1, 30-33

30B — Cartas e Ordens régias, Alvarás, Provisões e outros documentos dirigidos a várias autoridades do Maranhão e Pará, tratando de assuntos administrativos. Lisboa, etc. 1647-1745. 449 docs. Cópias. 674 p. 33,5 x 21 cm.

O códice foi registrado e descrito por Cunha Rivara, que o intitulou Livro Grosso do Maranhão, Catálogo dos Manuscritos da Biblioteca Pública Eborense. Lisboa. I.N., 1850, I. 59-133.

Publicado nos A.B.N.R.J., 1948, LXVI-LXVII.

I — 8, 3, 17

31 — Parecer do Conselho Ultramarino, sôbre a exposição feita por Felipe da Fonseca e Gouveia, sargento-mor do Maranhão, a respeito do estado em que achou a fortaleza do Gurupá, gêneros encontrados na Capitania do Maranhão e do Pará, e pedindo sucessor e licença para voltar ao Reino. Lisboa, 5/setembro/1648. Cópia. 6 p. 32 x 22 cm.

II — 32, 18, 17

32 — Parecer do Conselho Ultramarino, sôbre a petição de Francisco Lanier, acêrca da saída de franceses do Maranhão, decreto a respeito e lista daqueles estrangeiros, moradores e detidos no Maranhão e Pará, que pediam a volta para a França. Lisboa, etc. 1648. 3 docs. Cópias. 11 p. 32 x 22 cm.

II — 32, 18, 16

33 — Cartas régias referentes a assuntos diversos sôbre o Maranhão, sendo a maioria dirigida à Câmara Municipal de São Luís. Lisboa, 1648-1787. 77 docs. Cópias. 64 p. 32 x 22 cm. Incluso, um alvará de 1680, a respeito de várias culturas no Maranhão.

II — 32, 20, 27

34 — Alvarás, cartas régias e outros documentos dirigidos principalmente à Câmara do Maranhão, bem como a alguns governadores dessa Capitania, sôbre vários assuntos administrativos. Lisboa, 1648-1798. 152 docs. 284 p. Originais. Formatos diversos.

Tratam especialmente da situação dos Índios, das entradas no sertão, como também de finanças, economia, etc., havendo alguns documentos impressos.

I — 8, 4, 9

35 — "Cartas do P.e Antonio Vieira, escriptas a El-Rei, sobre as missões do Maranhão e Pará. (Copiadas de hum MS. q̃. se acha na Bibliotheca Publica do Rio de Janeiro). Maranhão, etc., 1653-1655". 7 docs. Cópias. 83 p. 31,5 x 21 cm.

N.° 9.162 C.E.H.B.

São cópias de 7 cartas extraídas do códice descrito no número 30-A.

I — 4, 4, 105

36 — Regimento do Governador Geral do Estado do Maranhão e Grão Pará, que levou André Vidal de Negreiros. Lisboa, 14/abril/1655. Cópia. 18 p. 31 x 20,5 cm.

N.° 5.954 C.E.H.B.

I — 6, 2, 49 n.° 10

37 — "Ordens e Cartas Régias, que se achão registradas pelos differentes Escrivães, que teem servido neste Senado, em quatorze livros de N.° 1 a 14 e teem seu principio no Anno de 1662" (*sic*). Lisboa, etc., 1663-1760. 300 docs. Cópias. 37,270 p. 32 x 21 cm. Enviadas principalmente a vários governadores do Maranhão e Pará, como também aos oficiais da Câmara do Pará, versando sôbre assuntos de caráter administrativo..

N.° 5.603 C.E.H.B.

I — 6, 2, 37

38 — Pareceres do Conselho Ultramarino, sôbre os pedidos do cidadão Antônio da Costa a S.A., alegando os seus serviços prestados no Grão Pará e Maranhão. Lisboa, 1670-1671. 3 docs. Cópias. 15 p. 32 x 22 cm. Inclusa, uma certidão passada pelo capitão-mor, Sebastião de Lucena de Azevedo, a respeito daquele personagem. Belém, 30/dezembro/1647. Cópia. 4 f. 32 x 22 cm.

II — 32, 19, 41

39 — "Discurso sobre os generos para o Commercio que há no Maranhão e Pará, composto por Duarte Ribeiro de Macedo, quando estava em França no anno de 1673. França, 1673". Cópia. 18 p. 32 x 21,5 cm.

N.º 13.179 C.E.H.B.

No mesmo códice está a "Notícia dos generos que há no Pará e Maranhão comunicada a um amigo". Assinada por Duarte Ribeiro de Macedo.

I — 3, 3, 48

40 — Ordens régias para o Pará e Maranhão, sôbre assuntos diversos de caráter administrativo. Lisboa, 1673-1803. 647 docs. Cópias. 837 p. 31 x 20,5 cm. Remetidas principalmente aos governadores do Maranhão e aos oficiais da Câmara do Pará e da Cidade de São Luís.

I — 4, 2, 21

41 — Cronologia do Maranhão e Grão Pará. Maranhão, etc. 1676-1807. (Original). 7 f. 33 x 22 cm.

II — 32, 20, 27

42 — Regimento do Secretário da Capitania do Maranhão, Antônio Marreiros da Fonseca. Lisboa, 9/abril/1688. Cópia. 2 f. 31,5 x 20 cm.

N.º 5.957 C.E.H.B.

I — 6, 2, 49

43 — "Relação Histórica e Política dos tumultos que sucederão na cidade de São Luís do Maranhão, com os sucessos mais notáveis que nela acontecerão: sua descripção geográfica, seu descobrimento, conquistas, guerras com os Franceses intrusos e Índios naturais... e a quietação dos tumultos com a vinda de Gomes Freire d'Andrada... até

o de Francisco d'Eça e Meneses (*sic*). Por Francisco Teixeira de Morais". S.l. 1692. Cópia. 194 p. 31,5 x x 21 cm.

N.º 5.475 C.E.H.B.

Publicado na R.I.H.G.B., XL, 67-155, 303-410.

I — 6, 2, 42

44 — "America abreviada suas noticias, e de seus naturais, e em particular do Maranhão, titulos, contendas, e instruções a sua conservação, e augmento mui uteis". Pelo Padre João de Sousa Ferreira... Lisboa, 20/maio/1693. Cópia. 140 p. 32 x 20,5 cm.

N.º 5.959 C.E.H.B.

O original se encontra na Biblioteca Pública de Évora, Cunha Rivara, ob. cit. I, 26.

Publicado na R.I.H.G.B., LVII, 5-153.

I — 4, 2, 12

45 — Carta do Governador do Maranhão, Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, com informações diversas, especialmente sôbre as viagens de Francisco dos Santos, Antônio da Cunha e André Lopes. São Luís do Maranhão, 15/março/1696. Cópia. 2 p. 30 x 19,5 cm. Não traz destinatário. Para o Governador Geral? *In* Cartas expedidas para Pernambuco e mais capitanias do Norte pelos governadores do Estado do Brasil. Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho e outros.

N.º 5.848 C.E.H.B.

I — 2, 2, 1 n.º 72

46 — Petição dirigida pelo capitão-mor Bento Maciel a S.M., bem como um memorial, contendo arbítrios para conservar e aumentar a conquista e terras do Maranhão. S.l. n.d. (Séc. XVII). Impressos. 10 p. 30,5 x 21,5 cm.

N.º 5.791 C.E.H.B.

Com assinatura autógrafa de Bento Maciel Parente, trazendo várias anotações manuscritas. Ambos acham-se publicados na "História Gèral do Brasil", do Visconde de Pôrto Seguro, 3.ª edição, II, e nas "Memórias do Maranhão", II, de Cândido Mendes. Na coleção Barbosa Machado, da B.N., encontra-se outro exemplar, incompleto, dos referidos documentos.

I — 1, 2, 44 n.ºˢ 7-10

47 — Carta régia dirigida principalmente às diversas Câmaras Maranhenses, como também a vários governadores e ouvidores-gerais, sôbre assuntos diversos, referentes ao Maranhão. Lisboa, 1700-1715. 221 docs. Cópias. 162 p. 32,5 x 21 cm.

II — 32, 20, 29

48 — "Informatio de Maranonensis missionis statu anno 1701". Cópia dactilografada. 17 f. 28,5 x 22 cm.

"Archivio di Propaganda" Scritture Riferite nei Congressi America Meridionale, I, 386.

II — 36, 20, 74

49 — Exposição de Joseph Sanches de Brito a S.M., sôbre assuntos diversos referentes ao Maranhão. Lisboa, 23/ /janeiro/1703. Original. 18 p. 30,5 x 21,5 cm.

Inclusa uma informação de autor não identificado a respeito da referida exposição. Lisboa, 15/fevereiro/ /1703. Original. 2 f. 30 x 21 cm.

II — 32, 20, 4

50 — Rascunhos referentes às cartas de Fernão Carrilho, do Ouvidor Geral do Pará, do Superior dos Capuchos, a respeito da guerra movida contra os gentios do Maranhão. S.l., 1703. Original. 8 p. 30 x 21 cm.

II — 32, 20, 9

51 — Exposição do Conselho Ultramarino a S.M., sôbre a sindicância feita por Carlos de Azeredo Leite, das irregularidades do governador D. Manuel Rolim de Moura. S.l. (Lisboa) depois de 1703. Original. 8 p. 30 x 21 cm.

II — 32, 20, 8

52 — Ilustre morte que padeceu o venerável padre João de Vilar da nossa Companhia depois da sua religiosa e santa vida no Estado do Maranhão. S.l. n.d. Cópia. 32 p. 32 x 20,5 cm. Não traz data, mas é depois da morte do Padre João Vilar, que se deu aos 27 de setembro de 1719.

N.° 9.234 C.E.H.B.

Publicado por Melo Morais, Corografia Histórica, etc. Rio de Janeiro, 1860, IV, 372-395.

O original se encontra na Biblioteca Pública de Évora, Cunha Rivara, I, 45 e seu autor é Jacinto de Carvalho. Padre Serafim Leite, História da Companhia de Jesus, III, 150.

I — 3, 3, 36

53 — Carta de Joseph Arnau Vilela, sem destinatário, referente a vários gentios. São Luís do Maranhão, 3/setembro//1720. Cópia. 4 f. 31 x 20,5 cm.

I — 6, 2, 50 n.° 4

54 — Carta de um jesuíta a S.M. fazendo ver que seria vantajoso para os portuguêses a manutenção da amizade com a Nação Cahicahi, além de clamar justiça para êsses gentios. Maranhão, 12/novembro/1720. Cópia. 5 f. 31 x x 20,5 cm.

I — 6, 2, 50 n.° 5

55 — "Chronica da Companhia de Jesus da Missão do Maranhão pelo P.e Domingos de Araujo". S.l. 1720. Cópia. 6.402 p. 31,5 x 21,5 cm.

N.° 9.209 C.E.H.B.

O original se encontra em Évora. Cf. Cunha Rivara, ob. cit., I, 32. Vide Catálogo dos Documentos Mandados Copiar pelo Senhor D. Pedro II, R.I.H.G.B., 1906, LXVII, pte. I, 38 e P.e Serafim Leite, História da Companhia de Jesus no Brasil, IV, 230.

I — 6, 2, 7

56 — "Regimento e Leis sôbre as Missões do Estado do Maranhão, e Pará, e sôbre a liberdade dos Índios. Impresso por ordem d'El-Rey Nosso Senhor... Lisboa Ocidental. Na oficina de Antônio Menescal, Impressor do Santo Ofício, e Livreiro de Sua Majestade. Ano de 1724". 30 docs. Cópias. 160 p. 32 x 21,5 cm.

Mencionado em Cunha Rivara, ob. cit., I, 134, com o título geral: "Regimento e Leys sobre as Missões do Estado do Maranhão e Pará". Dividido em duas partes: 1.ª) Com o título do exemplar impresso, como ocorre acima; 2.ª) "Varias ordens manuscriptas, registadas aqui pelos p.es da Companhia". Essa 2.ª parte, no Códice da B.N., é precedida de uma fôlha de título, onde se lê: "Regimento e Leys sobre as Missões do Maranhão e

Pará. Bibl. Eb. Cod. CXV". A B. N. posui outra
2-12
cópia (só a 1.ª parte) no Códice "Discurso histórico...", sob o n.º 10.564 do C.E.H.B.

I — 6, 2, 34

57 — "Breve descriçam das grandes recreações do Ryo Muni do Maranham, pelo Padre Joam Tavares, da Companhia de Jezus missionario no dito Estado". S.l. 1724. Cópia. 7 f. 31,5 x 20,5 cm.
N.º 192 C.E.H.B.

Publicado por César A. Marques, Dicionário Histórico-Geográfico do Maranhão, Maranhão, 1870, 322.
O original se encontra na Biblioteca Pública de Évora, cf. Cunha Rivara, ob. cit., I, 29.

I — 3, 3, 25

58 — "Representação (*sic*) do Gov.ᵒʳ do Estado do Maranhão (Alexandre de Sousa Freire) a El-Rei, dando conta da gerencia do seu Governo". S.l., n.d. (depois de 1728). Cópia. 27 p. 31,5 x 20,5 cm.
N.º 5.964 C.E.H.B.

I — 3, 3, 57

59 — Carta de autor não identificado enviada a S.M., acêrca da jurisdição dos missionários no Maranhão. Colégio de Santo Antão, 15/fevereiro/1730. Cópia. 4 f. 31 x x 20,5 cm.

I — 6, 2, 50 n.º 3

60 — Pareceres dos membros da Mesa da Consciência sôbre várias consultas do Conselho Ultramarino, a respeito das representações dos prelados e procuradores das Missões do Maranhão e Pará. Lisboa, 1732. Inclusos, pareceres do cônego e arcipreste da Santa Igreja Patriarcal e outros, de autor não identificado. 5 docs. Cópias. 142 p. 31,5 x 22 cm.

II — 32, 20, 28

61 — Carta do P.ᵉ provincial Jozeph Vidigal a El-Rei, queixando-se do Governador Jozeph da Serra. Pará 27/ /agôsto/1734. Cópia. 2 f. 31 x 20,5 cm.

I — 6, 2, 50 n.º 6

62 — Informação e parecer do desembargador Francisco Duarte dos Santos, que S.M. mandou ao Maranhão, para se informar do govêrno temporal dos índios e queixas contra os missionários. Pará, 15/julho/1735. Cópia. 35 p. 32 x 20 cm.
N.° 9.260 C.E.H.B.

I — 6, 2, 8

63 — "Relação dos papéis acerca da demarcação de limites entre as Provincias do Maranhão, e Goyaz, e que se remettem à Camara dos Senhores Deputados". Lisboa, etc., 1737-1838. 36 doc. Originais e cópias. 50 f. Formatos diversos.
N.° 19.307 C.E.H.B.

I — 32, 15, 11

64 — Certidão do Pe. João Tavares, da Companhia de Jesus passada a respeito das pazes, que com os portuguêses fazia o principal da nação Cahicahi. Anindiba, 23/junho/1739. Cópia. 1 f. 31 x 20,5 cm.

I — 6, 2, 50 n.° 2

65 — "Carta do Pe. Joseph Vidigal ao Ilm.° e Revr.^{mo} Sr. D. Francisco d'Almeida Mascarenhas, Principal da Santa Igreja Patriarcal de Lisboa". Colégio do Pará, 7/outubro/1739. Cópia. 3 f. 31,5 x 21 cm. Versa sôbre vários escritores da Companhia no Maranhão.
N.° 9.298 C.E.H.B.

I — 6, 2, 19

66 — "Estatutos da Sé do Pará que se observão nesta do Maranhão". S.l. n.d. Cópia. 3-101 p. 34,5 x 22 cm. Anexos documentos sôbre o assunto. Lisboa, etc., 1739 e 1799.

I — 7, 3, 23

67 — Carta do padre Manuel da Silva, ao padre provincial Caetano Ferreira, relatando as suas ocupações sacerdotais. Pastos Bons, 16/julho/1745. Cópia. 18 p. 32 x 21 cm. Incompleta. O local e a data foram tirados da capa do documento.
N.° 9.264 C.E.H.B.

O original se encontra na Biblioteca Pública de Évora. Cf. Cunha Rivara, obr. cit. I, 51. Foi publicada por Melo Morais, Corografia, ob cit. IV, 396-410. A cópia incompleta da B.N. vai até a pág. 406 de Melo Morais.

I — 31, 25, 17

68 — "Breve narração do que tem sucedido na Missão dos Gamelas, desde o ano de 1751, até 1753". S.l. n.d. Cópia. 40 p. 32 x 20,5 cm. Inclusa "Receita de tudo quanto deu a Fazenda Real para os Missionários dos Gamelas, avaliado pelos preços mais subidos, que correm no Maranhão, ainda fora do tempo dos Navios".

N.º 9.265 C.E.H.B.

O original se encontra na Biblioteca Pública de Évora, Cf. Cunha Rivara, I, 52. Existe outra cópia no Arquivo Público do Pará, códice 673. Foi publicado por Melo Morais, Corografia IV, 347-361. O Autor é Antônio Machado conforme identificou Serafim Leite, História da Companhia de Jesus no Brasil, III, 127.

I — 6, 2, 11

69 — Cartas régias, provisões e avisos referentes ao Maranhão, no período de 1751-1803. Lisboa, etc. 1751-1803. 1.212 docs. 333 p. Cópias. 38 x 24,5 cm. De alguns documentos ocorre sòmente o sumário, em forma de "Index".

I — 7, 4, 31

70 — "História da Companhia de Jesus da Província do Maranhão e Pará que as reais cinzas da Fidelíssima Raínha Senhora nossa D. Marianna d'Austria oferece seu autor o Padre José de Morais, filho da mesma Província". S.l. 1759. Cópia. 461 p. 32 x 21 cm.

N.º 9.211 C.E.H.B.

O original se encontra na Biblioteca Pública de Évora, Cunha Rivara, I, 36. Foi publicado nas Memórias para o Extinto Estado do Maranhão, por Cândido Mendes de Almeida, Rio de Janeiro, 1860.

I — 5, 2, 35

71 — Carta régia ao governador da Capitania do Maranhão, ordenando-lhe que em relação aos índios, lhes seja respeitada a liberdade, e que não os tratem como se fôssem ferozes. Lisboa (Ajuda), 19/junho/1760. Cópia. 1 p. 34 x 30 cm.

II — 32, 17, 1

72 — Resposta dada pelo desembargador Manuel Francisco da Silva e Veiga, nas Contas de Fernando Pereira Leite de Foyos, governador do Maranhão, contra o juiz de fora Antônio Pereira dos Santos, em 23 de maio de 1789, e os despachos do Conselho Ultramarino sôbre a resposta acima. Maranhão, 1789. Cópia. 12 p. 30 x 21 cm. Os despachos do Conselho Ultramarino são de Lisboa, de 3/junho/1789.

II — 32, 17, 2

73 — "Carta de Martinho de Mello e Castro ao Marquês Mordomo-Mor, sôbre o distúrbio havido no Regimento da Guarnição de Maranhão e sôbre os culpados do mesmo, além de outros assuntos de caráter geral". Ajuda, 21/ /fevereiro/1791. Original. 2 p. 34,5 x 22 cm.

II — 32, 19, 3

74 — Ofício de D. Fernando Antônio de Noronha a D. Fernando José de Portugal, sôbre a remessa para êste, de um saco de cartas do Serviço Real. Maranhão, 23/setembro/1795. Original. 2 f. 34 x 22 cm.

II — 32, 17, 3

75 — Ordem régia de 30 de agôsto de 1798 para que se efetuasse o pagamento dos salários de oficiais da Justiça de Pernambuco e do Maranhão, pelas Juntas da Fazenda das Capitanias a que pertenciam. Lisboa (Queluz), 30/agôsto/1798. Cópia. 2 f. 30 x 20 cm.

II — 32, 17, 9

76 — Mapas demográficos do Maranhão. Maranhão, 1798. 35 docs. Originais. 35 p. Formatos diversos. 10 estão sem data.

I — 7, 4, 30

77 — Informações pedidas por D. Diogo de Sousa a D. Fernando José de Portugal, sôbre resoluções e costumes observados pelo govêrno em relação a várias questões de ordem administrativa. Maranhão, 18/janeiro/1799. Original. 2 f. 34 x 22 cm.

II — 32, 17, 7

78 — Ofício de D. Diogo de Sousa a D. Fernando José de Portugal, pedindo-lhe instruções acêrca de medidas a serem tomadas em relação a desertores e pessoas que os abrigarem ilìcitamente. São Luís do Maranhão, 28/janeiro/1799. Original. 2 f. 34 x 22 cm.

II — 32, 17, 5

79 — Carta de D. Diogo de Sousa a Fernando José de Portugal, relativa à delimitação jurisdicional entre as capitanias, a fim de coibir as deserções, além de mostrar a necessidade de serem efetuadas as prisões das pessoas sem passaporte e dos habitantes acolhedores de forasteiros. São Luís do Maranhão, 28/janeiro/1799. Original. 2 f. 34 x 22 cm.

II — 32, 19, 2

80 — Ofício de João Bento de Brito a D. Fernando José de Portugal, comunicando-lhe a remessa feita a S. Ex.ª de um saco de cartas mandado por D. Diogo de Sousa, governador do Maranhão. Aldeias Altas, 10/fevereiro/1799. Original. 2 f. 35 x 22 cm.

II — 32, 17, 6

81 — Ofício de D. Diogo de Sousa, governador do Maranhão a D. Fernando José de Portugal, mencionando o recebimento da respostas a quesitos anteriormente apresentados e pedindo providências sôbre questões referentes a passaportes. São Luís do Maranhão, 6/setembro/1799. Original. 2 f. 34,5 x 30 cm.

II — 32, 17, 4

82 — "Mapa dos Casamentos annuaes, Nascimentos e Mortes na Parochia de Santa Maria do Icatu, no anno de 1799". Icatu, 1799. Original. 1 f. 34,5 x 43 cm. Assinado pelo Vigr.º João Raim.do de Sá.

II — 32, 20, 30

83 — Mapas estatísticos dos casamentos, nascimentos e mortes de várias localidades maranhenses. Viana, etc., 1799. 10 docs. Originais. Formatos diversos.
N.° 19.479 C.E.H.B.
I — 3, 1, 23

84 — Mapas estatísticos do Maranhão. Maranhão, 1799, 1817, 1823. 19 docs. Originais e cópias. 19 f. Formatos diversos. Dados sôbre demografia, exportação, etc.
I — 17, 12, 6 n.os 6 a 24

85 — Mapas estatísticos do Maranhão. São Luís do Maranhão, etc., 1799-1823. 18 docs. Cópia e originais. 18 f. Formatos diversos. Dados demográficos e econômicos principalmente.
N.° 3.320 C.E.H.B.
I — 17, 12, 6 n.° 7-24

86 — Carta régia por que S.A. concedeu a Patrício José de Almeida e Silva, confirmação por Data e Sesmaria, de duas léguas de terra de comprimento e uma de largura, na Capitania do Maranhão. Lisboa, 6/março/1800. Original. 2 p. 46,5 x 33,5 cm. Com autógrafo do Príncipe.
II — 32, 17, 8

87 — Notícia publicada na "Gazeta de Lisboa", de 13 de maio de 1800, sôbre as viagens do Barão de Humboldt no interior da América e o ofício, que sôbre êste cientista, D. Diogo de Sousa enviou ao capitão Domingos Lopes Ferreira. São Luís do Maranhão, 12/outubro/1800. 2 docs. Cópias. 2 f. Formatos diversos.
II — 32, 19, 1

88 — "Da missão do Padre Antônio Vieira ao Maranhão e do que nela passou". S.l. n.d. (séc. XVIII). Cópia. 12 p. 3,5 x 20,5 cm. É fragmento de crônica jesuítica.
N.° 9.226 C.E.H.B.
I — 6, 2, 23

89 — "Allegação do direito que faz o Dor. Antonio Alves de S.a, corregedor da Comc.a de Vianna servindo de Provedor da m.ma Comc.a na controversia que houve entre elle

e os Visitadores Eclesiasticos sobre o conhecimento das confrarias que não se acharão fundadas com authoridade Eclesiastica, e tomavão dellas contas os mesmos visitadores; mencionada na Portaria de 20 de julho de 1752". S.l. n.d. (séc. XVIII). Cópia. 16 p. 17,5 x 22 cm.

Seguem-se-lhe portarias e provisões, algumas delas referentes à Comarca de Viana.

N.º 8.884 C.E.H.B.

Foi a 8 de julho de 1757 que a Aldeia de Maracu recebeu o título de Vila de Viana. Serafim Leite, História da Companhia de Jesus no Brasil, III, 189/190.

I — 31, 24, 11

90 — Representação que fazem os homens de negócio da praça de Lisboa à Rainha N. S., requerendo a abolição das Companhias Gerais do Grão Pará, Maranhão e de Pernambuco. S.l. n.d. (séc. XVIII). Cópia. 18 f. 35 x x 22,5 cm. Pertence aos papéis do Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira.

N.º 13.273 C.E.H.B.

I — 32, 14, 2

91 — "Noticia dos mais terriveis contagios das bexigas, e sarampo, havidas neste Estado do anno de 1720 em diante, posteriores as que manifestão os Annaes Historicos do Maranhão pelo Exm.º Senhor Bernardo Pereira de Berredo, nos annos de 1621, § 87. E de 1663, § 1.109". (*sic*.). S.l. n.d. (Séc. XVIII). (Original). 4 p. 33,5 x 22 cm.

N.º 5.929 C.E.H.B.

I — 4, 4, 27

92 — "Considerações feitas ao Real Directorio dos Indios das missões do Maranhão e Pará". S.l., (séc. XVIII). Cópia. 118 p. 29,5 x 20,5 cm.

N.º 5.949 C.E.H.B.

I — 31, 28, 41 n.º 10

93 — Aviso de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, dirigido ao governador do Maranhão, D. Diogo de Sousa, mandando proceder pela repartição competente à averiguação de

certos abusos introduzidos na administração do algodão, da mesma capitania. Mafra, 3/novembro/1801. Original. 1 f. 34 x 22 cm.
N.º 6.188 C.E.H.B.

I — 31, 28, 14

94 — "Lista da familia que serve o Gov.^{or} e Cap.^{tam} Gen.^{al} do Maranhão D. Diogo de Souza". São Luís do Maranhão, 30/janeiro/1802. Original. 1 f. 34 x 21,5 cm.
N.º 6.189 C.E.H.B.

I — 31, 29, 29

95 — "Livro 1.º de Registro particular de Ordens, e Ofícios, que para o interior da Capitania do Maranhão, Intendência da Marinha dela, para a Capitania do Piauí para outros, que dirigio Antônio de Saldanha da Gama, sendo Governador do Maranhão" . São Luís do Maranhão, 1/junho/1804 — 4/novembro/1805. Cópia. 271 p. 36 x 23 cm.
N.º 6.190 C.E.H.B.

I — 2, 4, 21

96 — "Ofícios dirigidos à Secretaria de Estado dos Negócios Ultramarinos e ao Conselho Ultramarino por Antônio de Saldanha da Gama, Governador e Capitão General do Estado do Maranhão": São Luís do Maranhão, 1804-1805. 208 docs. Cópias. 8,185 p. 35 x 21 cm. Assuntos administrativos diversos.
N.º 6.191 C.E.H.B.

I — 2, 4, 20

97 — "Detalhes importantes feitos por José Pedro Fialho de Mendonça, em 1805 ao Gov.^{or} e Cap. General do Maranhão Antônio de Saldanha da Gama". Parnaíba, 3/janeiro/1805; Maranhão, 18/maio/1805. 2 docs. Cópias. 19 p. 35 x 22 cm. Dados econômicos etc., sôbre as vilas de Parnaíba e Tutóia.
N.º 6.192 C.E.H.B.

I — 4, 3, 40

98 — Documentos referentes ao período administrativo de 1806-1889. 95 docs. Originais e Cópias. 101 f. Formatos

diversos. Num códice encadernado, com outros papéis referentes às províncias do Ceará, Piauí, Maranhão, Pará.

I — 10, 4, 24

99 — "Ofício do Juiz de Fora, Luís d'Oliveira Figueiredo e Almeida ao governador do Maranhão, D. Francisco de Melo Manuel da Camara, fazendo ver que somente com ordens de S.A.R. poderia ser preso, em virtude do honroso lugar que ocupava". Maranhão, 18/março/1809. Original. 1 f. 31 x 21,5 cm. Inclusa, uma ordem superior ao Coronel Manuel Antônio Falcão, sôbre a prisão do dito juiz de fora. Cópia. 1 f. 31 x 21,5 cm.

II — 32, 20, 2

100 — "Ofício do Bispo do Maranhão, a S.A.R. remetendo-lhe a relação de todos os Empregos, Vigairarias, Benefícios e Ofícios da Real Apresentação, que recebem côngruas da Real Fazenda". São Luís do Maranhão, 12/agôsto/1809. 2 docs. Originais. 3 f. 30,5 x 21,5 cm.

II — 32, 17, 10

101 — Ofícios, requerimentos e representações, existentes na secretaria do govêrno maranhense, que tratam das incursões do gentio e mocambo de escravos nas capitanias do Maranhão e Piaui. Mearim, etc., 1810-1811. 54 docs. Cópias. 32 x 19,5 cm. No fim do códice acha-se uma certidão passada em 1812.

N.º 6.744 C.E.H.B.

I — 4, 4, 102

102 — Pública-forma de duas cartas do Príncipe ao Bispo e Governadores Interinos da Capitania do Maranhão, sôbre assuntos de caráter administrativo. Rio de Janeiro, 8, 9/março/1811. 2 docs. Cópias. 12 p. 31 x 21,5 cm.

II — 32, 17, 14

103 — "Officio de D. Jozé Thomaz de Menezes ao Conde de Linhares, informando-o das comunicações que recebera do Governador de Piauhi, sobre um requerimento de José Pedro Cesar". Maranhão, 10/abril/1811. Original. 34,5 x x 21,5 cm. Inclusos, outros documentos correlatos ao assunto.

II — 32, 22, 20

104 — Ofício do secretário do Govêrno do Maranhão, Joaquim José Sabino ao Conde de Linhares, sôbre a passagem do Govêrno daquela capitania a uma regência, fazendo críticas aos dois últimos generais que a governaram. Maranhão, 22/junho/1811. Original. 1 p. 32 x 20 cm.

II — 32, 17, 56

105 — Ofício do bispo do Maranhão, D. Luís de Brito Homem ao Exm.º Conde de Linhares, comunicando-lhe que por ter partido para Lisboa, o governador D. José Tomás de Meneses, tomara o govêrno com o Chefe de Divisão e o Ouvidor Interino. São Luís do Maranhão. 22/junho/ /1811. Original. 1 f. 34 x 22 cm.

II — 32, 17, 54

106 — Ofício de D. Luís de Brito Homem ao Conde de Linhares, enviando-lhe a relação das freguesias do bispado do Maranhão como lhe fôra pedido. Maranhão, 22/junho/ /1811. 2 docs. Originais. 2 f. Formatos diversos.

II — 32, 17, 55

107 — Ofício dos membros do Govêrno Interino do Maranhão ao Conde de Linhares, comunicando as primeiras providências tomadas. São Luís do Maranhão, 22/junho/ /1811. Original. 2 p. 32 x 20 cm.

II — 32, 17, 57

108 — Carta régia do Príncipe Regente de Portugal, D. João, ao Ouvidor Geral da Capitania do Maranhão, contendo várias resoluções, inclusive a de criticar a atitude do governador D. Francisco de Melo Manuel da Câmara ao prender o Juiz de Fora, Luís d'Oliveira Figueiredo e Almeida. Rio de Janeiro, 19/novembro/1811. Original. 2 f. 31 x 20 cm.

II — 32, 20, 1

109 — "Apontamentos sobre os cinco Reos do Maranhão: Elias Aniceto Martins Vidigal, padre Leonardo Correa da Silva, Migual Ignacio dos Santos Freire e Bruce, João Paulo das Chagas, Raimundo João de Morais Rego. Por Bernardo Jozé da Gama". Rio de Janeiro, 10/abril/ /1812. Original. 23 p. 37 x 23,5 cm. Referem-se a

irregularidade de funcionários e outras pessoas influentes em administrações anteriores.

N.° 6.745 C.E.H.B.

I — 6, 3, 16

110 — Notícia sôbre a exportação do algodão do Maranhão. S.l. n.d. (1812). (Original) 1 p. 31 x 21,5 cm. Não traz autor.

N.° 13.278 C.E.H.B.

I — 31, 27, 13

111 — "Carta porque S.A. fez mercê ao Dr. Jozé da Motta d'Azevedo, Desembargador Graduado da Caza da Supplicação do Brazil, de um lugar de Desembargador da Relação do Maranhão". Rio de Janeiro, 22/novembro//1813. Original. 1 p. 26,5 x 38 cm. Em pergaminho, com autógrafo do Príncipe.

II — 32, 20, 32

112 — Requerimento de Bernardo José da Gama, pedindo por certidão ao Conselho da Real Fazenda do Rio de Janeiro as decisões sôbre vários pontos de contestações que teve com o governador do Maranhão, D. José Tomás de Meneses, em 28 de maio de 1810. S.l., 1813. Original. 1 f. 35 x 22 cm. Inclusos, quatro cópias de provisões dirigidas a autoridades maranhenses, sôbre o govêrno de D. José Tomás de Meneses.

II — 31, 28, 58

113 — Representação do Cabido da Igreja Catedral do Maranhão a S.A.R. rogando o extermínio dos abusos e das inovações, porque estava passando, introduzidas pelo governador, Paulo José da Silva Gama. São Luís do Maranhão, (1813). Original. 1 p. 37,5 x 22,5 cm. Incluso, outro ofício contendo uma atestação e pública-forma referente ao assunto. Bahia e Rio de Janeiro, 27/julho/1813 e 12/janeiro/1814. Cópia. 2 f. 30,5 x 19,5 cm.

II — 32, 19, 47

114 — Representação da Câmara da vila de Viana a S.A.R. solicitando a permanência do bacharel Antônio Caetano Pereira de Lima e Sampaio no cargo de juiz de fora da

dita vila. Viana, 11/junho/1814. Original. 8 p. 33,5 x x 21,5 cm.

Em anexo acha-se outra representação sôbre o mesmo assunto. Viana, 25/junho/1814. Original. 2 f. 30 x x 19 cm.

II — 32, 19, 14

115 — Ofício do desembargador juiz de fora de Caxias das Aldeias Altas, do Maranhão, Luís d'Oliveira Figueiredo e Almeida ao Marquês de Aguiar a respeito dos indígenas da Capitania. Caxias das Aldeias Altas, 8/novembro/ /1814. Original. 8 p. 36,5 x 23,5 cm. Inclusas cópias de dez documentos sôbre o mesmo assunto.

N.° 10.869 C.E.H.B.

I — 31, 30, 93

116 — Parecer dos Comissários da Capitania do Maranhão, relativo à Divisão de Limites, entre esta e a Capitania de Goiás. São Pedro d'Alcântara, 9/agôsto/1815. Cópia. 3 f. 35 x 22,5 cm. Inclusos mais onze documentos, todos referentes aos limites entre os estados do Maranhão e Goiás.

II — 31, 19, 13

117 — Representação do cabido da Sé de São Luís do Maranhão, a S.M., comunicando-lhe o falecimento do seu arcediago, Antônio Nicolau de Sousa Pereira Pinto e pedindo a nomeação para a dignidade vaga, do monsenhor João de Bastos de Oliveira, vigário capitular, pelos seus bons serviços. São Luís do Maranhão, 12/setembro/1816. Original. 4 p. 34 x 22 cm.

Anexa outra representação sôbre o mesmo assunto, dirigida pelos capelães, ao marquês de Aguiar. São Luís do Maranhão, 12/setembro/1816. Original. 2 p. 34 x 22 cm.

II — 32, 19, 32

118 — Portaria da Câmara Municipal do Maranhão mandando passar em certidão dois editais e dois ofícios, e todos referentes às comemorações da elevação do Brasil a Reino. Maranhão, 16/outubro/1816. 5 docs. Cópias. 3 f. 42 x 28,5 cm. Os editais e ofícios estão datados de maio de 1816.

II — 32, 17, 15

119 — Ofício do governador do Maranhão, Paulo José da Silva Gama ao Ministro Tomás Antônio de Vilanova Portugal, participando que deu fundo fora da barra o brigue de guerra "Atrevido" no qual viajava com destino ao Pará o Conde de Vila Flôr, eleito governador desta localidade, que depois de receber um prático seguiu seu destino. São Luís do Maranhão, 14/novembro/1817. Original. 1 f. 34,5 x 22 cm.

N.° 6.746 C.E.H.B.

I — 31, 29, 42

120 — Coleção de cartas e outros documentos autógrafos, dirigidos na sua maioria a Rafael Arcanjo Galvão, escritos de várias Províncias. Macaé, etc. 1817-1881. 526 docs. Originais. 623 f. Formatos diversos. Traz índice organizado por Províncias. Referem-se ao Maranhão os documentos numerados das fôlhas: 372-392.

I — 9, 1, 70

121 — Descrição ou Roteiro da Viagem que fêz Francisco de Paula Ribeiro, Capitão do Regimento de Linha do Maranhão, às Fronteiras desta Capitania e da de Goiás. São Luís do Maranhão, 28/janeiro/1818. Original. 114 p. 25 x 19 cm.

I — 3, 1, 21

122 — Ofício de Bernardo da Silveira Pinto a Tomás Antônio de Vilanova Portugal, participando haver tomado posse do govêrno da capitania do Maranhão. São Luís do Maranhão, 4/setembro/1819. Original. 2 f. 41 x 23,5 cm.

N.° 6.747 C.E.H.B.

I — 31, 30, 42-43

123 — Mapa do Armamento remetido para várias Capitanias, inclusive a do Maranhão, sem aviso da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. Arsenal Real do Exército, 30/setembro/1819. Original. 1 f. 25,5 x 39 cm.

N.° 6.659 C.E.H.B.

I — 17, 12, 6 n.° 6

124 — "Roteiro das Capitanias do Pará, e Maranhão, Piauhi, Pernambuco, e Bahia pelos seus Caminhos, e Rios Centrais, por Manuel Jozé d'Oliveira Bastos". Rio de Janeiro, 1819. Cópia. 19 p. 25 x 19,5 cm.
N.° 706 C.E.H.B.
I — 3, 1, 22

125 — Carta de frei Joaquim de Nossa Senhora de Nazaré, bispo do Maranhão, a S.M. sôbre o estado de sua diocese, a gratidão do povo a El-Rei e o preenchimento de alguns cargos eclesiásticos. Maranhão, 23/agôsto/1820. Original. 2 f. 37,5 x 23 cm.
II — 32, 17, 52

126 — Parecer favorável do bispo do Maranhão, frei Joaquim de Nossa Senhora de Nazaré, dirigido a S.M. sôbre as representações inclusas das dignidades, cônegos, beneficiados e ministros da diocese de São Luís do Maranhão, que pediam o aumento das côngruas, em virtude do excessivo custo de vida. Maranhão, 5/outubro/1820. 3 docs. Originais. 6 f. Formatos diversos.
II — 32, 19, 35

127 — Cartas de frei Joaquim de Nossa Senhora de Nazaré, bispo do Maranhão, dirigidas a D. João VI, acêrca dos acontecimentos políticos no Pará e Maranhão, em 1820-1821. São Luís do Maranhão, 1820-1821. 5 docs. Originais.
N.° 6.739 C.E.H.B.
I — 31, 29, 34

128 — Poranduba Maranhense ou Relação Histórica da Província do Maranhão. Com um mapa da mesma Província, e um Dicionário Abreviado da Língua Geral do Brasil. Composta por frei Francisco de N.ª S.ª dos Prazeres Maranhão.
Em que se da notícia dos sucessos mais célebres que nela tem acontecido desde o seu descobrimento até o ano de 1820... S.l. n.d. (Original) 327 p. 20 x 15 cm. Falta o referido mapa.
Publicado na R.I.H.G.B., LIV, 5 — 277.
I — 6, 1, 25

129 — Ofício da Câmara de S. Luís, em que participa a D. João VI ter-se colocado seu retrato na casa da mesma Câmara a 30 de dezembro de 1820. São Luís do Maranhão, 17/ /janeiro/1821. Original. 4 f. 34 x 21 cm.
N.º 6.748 C.E.H.B.
I — 31, 29, 43

130 — Portaria do Ministério da Marinha e do Ultramar remetendo a Bernardo da Silveira Pinto, governador provisório da província do Maranhão, cópia do aviso das Côrtes Gerais de Portugal de 21 de julho de 1821. Lisboa (Queluz), 17/agôsto/1821. Cópia. 2 p. 31 x 22 cm.
N.º 6.752 C.E.H.B.
I — 31, 21, 17

131 — Ofícios de Bernardo da Silveira Pinto, governador do Maranhão, sôbre os acontecimentos políticos ocorridos na mesma capitania. São Luís do Maranhão, 31/janeiro — 8/novembro/1821. 3 docs. Originais. 7 f. 34 x x 21,5 cm.
N.º 6.749 C.E.H.B.
I — 31, 29, 41

132 — "Officio do frei Joaquim de Nossa Senhora de Nazareth, bispo do Maranhão, a Thomaz Antonio de Villanova Portugal, acerca da proclamação da Constituição na sede do seu bispado". Maranhão, 28/março/1821. Original. 1 f. 31 x 22,5 cm.
N.º 6.750 C.E.H.B.
I — 31, 29, 30

133 — Acontecimentos políticos ocorridos no Maranhão, no dia 6 de abril e seguintes de 1821, relatados a S.M., principalmente pelo governador daquela capitania, Bernardo da Silveira Pinto. São Luís do Maranhão, 6-30/abril/ /1821. 11 docs. Originais e cópias. Formatos diversos.
N.º 6.751 C.E.H.B.
I — 3, 4, 15

134 — Flora paraense-maranhensis. Por Antônio Corrêa de Lacerda. S.l., 1821-52. Autógrafo. 11 v. 30 x 19 cm. a 2 colunas. Em alguns volumes encontram-se desenhos a lapis, representando fôlhas, frutas, etc. Título da enca-

dernação. O vol. XI tem título especial: "Phytografia Paraense-Maranhensis, Sive Descriptio Plantarum in Pará, et Maranhão lectis. Ab. A. C. de Lacerda... 1849-1850".

N.° 11.705 C.E.H.B.

I — 1, 2, 48-58

135 — Comunicação da Junta Provisória e Administrativa do Govêrno da Província do Maranhão a Pedro Alves Deniz, sôbre a sua instalação, solicitando-lhe que participe a S.A.R. o acontecimento. São Luís do Maranhão, 4/ /março/1822. Original. 1 f. 34 x 28 cm.

II — 32, 19, 4

136 — Ofício da Junta Provisória Administrativa da Província do Maranhão, a José Bonifácio de Andrada e Silva, acusando o recebimento de provisões, ofícios, etc., do Rio de Janeiro, e dando as razões por que as deixam de cumprir. São Luís do Maranhão, 8/maio/1822. Original. 1 p. 34 x 21,5 cm.

N.° 7.227 C.E.H.B.

Inclusos, dois ofícios, a respeito do governador do Maranhão, Bernardo da Silveira Pinto e outro dirigido por êste personagem a Pedro Alves Deniz. Exemplar n.° 2: I, 31, 29, 33.

I — 31, 29, 32

137 — Ofício do presidente da Junta Provisória do Govêrno Civil, frei Joaquim de Nossa Senhora de Nazaré e demais membros, a José da Silva Carvalho, dando informações sôbre os acontecimentos ocorridos no período das lutas pela independência e medidas necessárias a serem tomadas. São Luís do Maranhão, 12/abril/1823. Cópia. 3 f. 33 x 19,5 cm.

II — 32, 17, 16

138 — Ofício de Manuel Inácio Martins Pamplona Côrte Real ao Presidente e demais pessoas do Govêrno do Maranhão, transmitindo-lhes uma ordem régia, sôbre a pacificação do Reino de Portugal. Lisboa, 10/junho/1823. Cópia. 2 f. 32,5 x 20 cm.

Anexa, a resposta da Junta Provisória do Govêrno do Maranhão a Manuel Inácio Martins Pamplona Côrte Real. São Luís do Maranhão, 20/agôsto/1823. Cópia. 1 f. 32,5 x 20 cm.

II — 32, 17, 19

139 — Ofício do Dr. Bernardo José d'Abrantes e Castro, remetendo ao Marquês de S..., uma exposição sôbre a situação partidária no Maranhão, na época da Independência. S.l., 26/julho/1823. 2 docs. Originais. 3 f. Formatos diversos.

II — 32, 20, 7

140 — Ofício de Agostinho Antônio de Faria a Pedro Antônio Pereira Pinto do Lago, remetendo-lhe um outro ofício, que lhe fôra dirigido por Lord Cockrane e que servia de tratado de convenção, no tempo da Independência. São Luís do Maranhão, 16/agôsto/1823. Cópia. 1 f. 33 x x 19,5 cm. Na mesma fôlha acha-se incluída a cópia do ofício de lord Cockrane, feito a bordo da nau "Pedro I", em 27/julho/1823.

II — 32, 17, 17

141 — Ofício de Agostinho Antônio de Faria a Pedro Antônio Pereira Pinto do Lago, Secretário e Vogal da Junta do Govêrno, remetendo-lhe a cópia de um ofício seu, endereçado a lord Cockrane. São Luís do Maranhão, 18/ /agôsto/1823. Cópia. 4 p. 32,5 x 19,5 cm.

II — 32, 17, 20

142 — Ofício do Govêrno Provisório da Província do Maranhão a S.M.I., relatando os acontecimentos que tiveram lugar naquela Província por ocasião das lutas pela Independência, juntamente com a participação da eleição do Govêrno e do Governador das Armas, José Félix Pereira de Burgos. São Luís do Maranhão, 18/agôsto/1823. Original. 19 p. 32,5 x 20 cm.

II — 32, 17, 18

143 — Ofício da Câmara da cidade de São Luís do Maranhão, acusando o recebimento de portarias, com instruções para a eleição dos deputados à Assembléia Legislativa, e com os decretos sôbre as armas do Império, protestando dar-

-lhes cumprimento. Maranhão, 18/agôsto/1823. Original. 1 p. 35,5 x 22 cm.
N.º 7.233 C.E.H.B.
I — 31, 29, 25

144 — Ofício da Câmara Municipal da cidade do Maranhão, a S.M.I. participando o estado de emancipação da Província e inteira adesão à Independência do Brasil, com notícias dos primeiros atos a isso referentes. Maránhão, 18/agôsto/1823. Original. 4 f. 37 x 23 cm.
N.º 7.231 C.E.H.B.
Outro exemplar: I — 31, 29, 26.
I — 31, 29, 24

145 — Ofício da Câmara da cidade do Maranhão, participando haver levado ao conhecimento de S.M.I. a inteira adesão da Província à Independência do Brasil. Maranhão, 18/agôsto/1823. Original. 1 f. 35 x 23 cm.
N.º 7.232 C.E.H.B.
I — 31, 29, 27

146 — Ofício do governador das armas do Maranhão, José Félix Pereira de Burgos, a José Bonifácio de Andrada e Silva, participando a união da Província à causa da Independência do Império, e a sua ação pessoal e dos seus irmãos. São Luís do Maranhão, 21/agôsto/1823. Original. 4 p. 34 x 21 cm.
N.º 7.234 C.E.H.B.
I — 31, 29, 22

147 — Congratulações de José Pereira de Burgos a S.M.I. por ocasião da união da Província do Maranhão ao Império do Brasil e relato dos acontecimentos políticos, durante as lutas pela Independência. São Luís do Maranhão, 21/agôsto/1823. Original. 12 p. 34 x 21,5 cm.
II — 32, 17, 21

148 — Ofício de lord Cockrane à Junta Provisória do Maranhão, sôbre a questão da partilha de bens e propriedades na qual a Marinha clamava o direito de interêsse. São Luís do Maranhão, 28/agôsto/1823. Cópia. 2 p. 32,5 x x 19 cm.
II — 32, 17, 22

149 — Ofício da Junta Administrativa do Maranhão, participando ao Govêrno Imperial que, sendo de necessidade a substituição dos funcionários portuguêses por brasileiros, já a começara fazer. São Luís do Maranhão, agôsto/ /1823. Original. 3 f. 32,5 x 20,5 cm.
N.° 6.753 C.E.H.B.

I — 31, 29, 35

150 — "Listas dos Europeus que têm sido privados dos Officios de Justiça no Maranhão, depois que se Proclamou a Independencia deste Imperio e dos que ficarão admittidos nos empregos". Maranhão, 18/outubro/1823. Original. 3 f. 32,5 x 20 cm.
N.° 7.235 C.E.H.B.

I — 31, 29, 28

151 — Ofício de alguns membros do Govêrno Provisório a José Bonifácio de Andrada e Silva, pedindo-lhe que encaminhasse uma representação à presença de S.M.I., contra a Junta Provisória do Govêrno Civil, cujo presidente era frei Joaquim de Nossa Senhora de Nazaré, por ocasião das lutas da Independência. Maranhão, 24/outubro/1823. 2 docs. Originais. 8 f. 33 x 19,5 cm.

II — 32, 17, 24

152 — Relação feita por João Rufino Marques, contendo os nomes dos mestres de várias disciplinas, com os seus respectivos vencimentos, lotados em São Luís e em diversas vilas, dirigidas ao Ministro do Império. São Luís do Maranhão, 30/novembro/1823. Original. 2 p. 33 x 20,5 cm.

II — 32, 19, 5

153 — Estado político do Maranhão referido por vários passageiros que de lá vieram em novembro de 1823. S.l., novembro/1823. Cópia. 4 p. 30,5 x 21,5 cm.
N.° 7.236 C.E.H.B.

I — 31, 29, 23

154 — "Officio da Junta provisoria e administrativa do Maranhão, remettendo ao governo imperial as contas da camara e commandante geral da villa de Caxias, relativas

ao procedimento do governo expedicionario do Ceará e Piauhi, na mesma villa". São Luís do Maranhão, 4/dezembro/1823. Original. 1 f. 32,5 x 20,5 cm.

N.º 7.237 C.E.H.B.

Anexos, outros ofícios correlatos.

I — 31, 29, 31

155 — Representação de Miguel Inácio dos Santos Freire e Bruce, presidente do Govêrno Civil da Província a S.M.I., contra o bispo D. frei Joaquim de Nossa Senhora de Nazaré e seu delegado, arcipreste Luís Maria da Luz e Sá, por ocasião da Independência. Maranhão, 16/dezembro/1823. Original. 1 p. 32,5 x 20 cm.

II — 32, 17, 25

156 — Atas, ofícios e outros documentos trocados principalmente entre lord Cockrane e a Junta do Govêrno do Maranhão, a respeito dos acontecimentos provocados nesta localidade, pela proclamação da Independência. Maranhão, etc., 1823. 10 docs. Cópias. 16 f. 32,5 x 20,5 cm.

II — 32, 17, 23

157 — Ofício da Junta Provisória e Administrativa do Govêrno do Maranhão, participando ao Govêrno Imperial que foi eleito Joaquim da Costa Barradas, para fazer a S.M.I. uma fiel exposição dos acontecimentos políticos ocorridos na província. São Luís do Maranhão, 28/fevereiro/1824. Original. 1 p. 33,5 x 21 cm.

N.º 7.239 C.E.H.B.

I — 31, 29, 36

158 — "Mappa das Dignidades, Conegos e Beneficiados de que se compõem a Santa Igreja Catedral do Maranhão". Maranhão, 20/dezembro/1824. Uma fórmula impressa. 1 f. 41,5 x 30 cm. Acha-se assinada pelo Vigário Capitular, José Constantino Gomes de Castro.

II — 32, 17, 12

159 — "Mappa do actual estado do Recolhimento da Annunciação e Remedios da Cidade do Maranhão, preenchido por José Constantino Gomes de Castro, Vigr.º Capitular".

Maranhão, 20/dezembro/1824. Uma fórmula impressa, com letras manuscritas. 1 f. 41,5 x 30 cm.

II — 32, 17, 11

160 — "Mappa do atual estado das Freguesias do Bispado do Maranhão, que compreende também a Província do Piauhy". Maranhão, 20/dezembro/1824. Uma fórmula impressa. 1 f. 59,5 x 44 cm. Acha-se assinada pelo Vigário Capitular José Constantino Gomes de Castro.

I — 32, 17, 33

161 — "Representação dos moradores da freguesia, de São Bento dos Perizes, a S.M.I. pedindo-lhe a elevação da dita freguesia à categoria de vila". S.l. (São Bento dos Perizes), n.d. (1824). Original. 2 p. 34,5 x 22 cm. Inclusos outros documentos sôbre a mesma localidade, datados de 1824. 2 docs. Original e cópia. 7 f. Formatos diversos.

II — 32, 19, 33

162 — Ofício do barão de Lajes ao conde de Escragnolle, Governador das Armas da Província do Maranhão, remetendo-lhe cópias de instruções relativas ao seu cargo. Rio de Janeiro, 31/agôsto/1826. 3 docs. Cópias. 6 f. 32 x x 20,5 cm.

II — 32, 17, 26

163 — Ofício do Marquês de Queluz ao Conde de Valença, comunicando-lhe a notícia recebida do cônsul brasileiro em Liverpool, sôbre o rebelde Manuel Carvalho, que se dispunha a seguir viagem para o Maranhão. Rio de Janeiro, 8/outubro/1827. Cópia. 1 f. 32,5 x 20 cm.

II — 32, 19, 6

164 — Exposição do presidente da Província do Maranhão, Manuel da Costa Pinto aos representantes da Nação, relatando a sucessão de fatos acompanhados de circunstâncias, que se haviam desenvolvido na referida Província. São Luis do Maranhão, 6/setembro/1828. Original. 24 p. 32,5 x 20 cm.

Em anexo, duas cópias de ofícios sôbre assuntos administrativos. 2 f. 32,5 x 20 cm.

II — 32, 17, 27

165 — Ofício do presidente do Maranhão, Manuel da Costa Pinto ao Ministro dos Negócios da Justiça, Lúcio Soares Teixeira de Gouvêa, sôbre perturbações da ordem, ocorridas na província maranhense. São Luís do Maranhão, 10/setembro/1828. Cópia. 2 f. 32,5 x 20 cm.

II — 32, 17, 58

166 — Ofícios, informações e representação, dirigidos principalmente ao presidente do Maranhão, Manuel da Costa Pinto, sôbre pasquins sediciosos que haviam sido espalhados na vila de Pastos Bons. Pastos Bons, etc. 1828. 8 docs. Cópias. 9 f. 32 x 20 cm.

II — 32, 17, 28

167 — "Exposição e projeto sobre a maneira de evitar a aggressão que os Índios selvagens costumam praticar em differentes pontos desta Provincia e que ao Exm.° Conselho da mesma dirigio o Governador das Armas, Antonio Eliziario de Miranda e Brito". São Luís do Maranhão, 20/junho/1829. Cópia. 31 p. 32 x 20,5 cm. Cópias dos ofícios que precederam a referida exposição.
N.° 7.275 C.E.H.B.

I — 3, 3, 69

168 — Documentos diversos declarando que os dias 28 de julho e 13 de maio, aniversários da proclamação da Independência e juramento da Constituição na Província do Maranhão, sejam pùblicamente festejados. Rio de Janeiro, 1831. 3 docs. Originais. 3 f. Formatos diversos.

II — 32, 17, 30

169 — Ofício de Joaquim Vieira da Silva e Sousa, presidente do Maranhão, a Honório Hermeto Carneiro Leão, sôbre a divisão da Província em comarcas e têrmos. Maranhão, 7/maio/1833. Original. 1 p. 35 x 24 cm. Inclusos, outros documentos sôbre o mesmo assunto. Maranhão, 1833. 3 docs. Cópias e impresso. 6 f. Formatos diversos.

II — 32, 17, 32

170 — "Tabella Demonstrativa da Divisão da Provincia do Maranhão em Comarcas, Termos e Districtos, segundo a

Acta do Governo Provincial, de 19 de abril de 1833 e das Camaras respectivas". Maranhão, 8/junho/1833. Original. 2 p. 35 x 23,5 cm.

Acompanhada de um ofício de Joaquim Vieira da Silva e Sousa, presidente do Maranhão, sôbre a referida divisão. Original. 1 f. 35 x 23,5 cm.

N.° 19.308 C.E.H.B.

I — 31, 29, 70

171 — Resoluções do Conselho Geral da Província do Maranhão, em resposta a várias propostas apresentadas sôbre agricultura, escravos, ensino, transportes fluviais e outros assuntos de ordem administrativa. Maranhão, 1833. 10 docs. Cópias. 11 f. Formatos diversos.

II — 32, 17, 31

172 — Ofício do funcionário Leonel Joaquim da Serra a Manuel do Nascimento de Castro e Silva, ministro dos Negócios da Fazenda, pedindo-lhe levar à presença de S.M.I. um requerimento seu, com o pedido de promoção. Maranhão, 11/abril/1835. Original. 2 f. 26,5 x x 20,5 cm. Incluso, outro documento correlato ao assunto.

II — 32, 17, 35

173 — Lista tríplice dos cidadãos que obtiveram maioria de votos para senador. Maranhão, 24/julho/1835. Original. 11 f. 30 x 21 cm.

II — 32, 17, 37

174 — Ofício de Antônio Pedro da Costa Ferreira ao inspetor interino da Tesouraria, apresentando queixa contra Luís Carlos Cardoso e Cajueiro, funcionário da referida repartição. Maranhão, 18/setembro/1835. Cópia. 1 f. 30 x 20,5 cm.

II — 32, 17, 34

175 — Distribuição de determinada quantia para as despesas, da Presidência, Conselho e Secretaria, no ano de 1835; ofícios e um parecer a respeito. Maranhão, 1835. 4 docs. Cópias. 5 f. 30 x 20,5 cm.

II — 32, 17, 33

176 — Cartas de Antônio Pedro da Costa Ferreira, presidente do Maranhão, a um seu amigo, sôbre desordens, estado financeiro e administrativo da província maranhense. Maranhão, 1835-1836. 17 docs. Originais. 60 p. Formatos diversos.

II — 32, 17, 38

177 — Ofício de Antônio Pedro da Costa Ferreira a Manuel do Nascimento Castro e Silva, sôbre a demissão do funcionário Leonel Joaquim da Serra, para bem do serviço público. Maranhão, 14/fevereiro/1836. Original. 2 p. 38 x 25 cm.

II — 32, 17, 39

178 — Ofícios e cartas dirigidos, em sua maioria, a Rafael Arcanjo Galvão, sôbre diferentes assuntos, por pessoas residentes nas Províncias da Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão, Pará e Amazonas, como ainda, as correspondências sob os títulos "Repartição Fiscal no Rio da Prata" e "Países Estrangeiros". Vila do Príncipe, 1836-1881. 445 docs. Autógrafos e cópias. 557 f. Formatos diversos. Fazem parte dessa coleção os documentos do Maranhão, que vão das fôlhas 313-340.

I — 9, 2, 47

179 — Resposta de João José da Costa Pimentel a Francisco Xavier Bontempo, oficial da Secretaria da Marinha, esclarecendo-o a respeito de uma informação que êste lhe pedira, sôbre Joaquim Miguel de Lemos. Maranhão. (Ilha), 15/fevereiro/1837. Original. 2 f. 24,5 x 20 cm.

II — 32, 17, 36

180 — Representação da Assembléia Provincial Legislativa do Maranhão aos representantes da Nação, sôbre a necessidade de novo decreto referente à divisão da Renda. Maranhão, 6/junho/1837. Original. 4 p. 40,5 x 26 cm.

II — 32, 17, 40

181 — Histoire véritable de ce qui s'est passé de nouveau entre les Français et les Portugais en l'Ile de Maragan (sic) au pays de Tupinambous. Extraída dos "Archives Curieuses de l'histoire de France depuis Louis XI jusqu'à

Louis XVIII par F. Danjou (sic) et M. L. Cimbert, I, 2e. série. Paris, 1837. Assinado (José Santos). 17 f. 18 x 11,5 cm.

Publicado nos A.B.N.R.J., 1905, XXVI, 321-327. Rio Branco atribuiu a autoria a Mons. de Lastre, cf. Rio Branco. Esquises de l'Histoire du Brésil in M.F.J. de Sant'Anna Nery "Le Brésil en 1889". Paris, 1889, 118-119.

II — 32, 20, 6

182 — Memória Histórica e documentada da Revolução da Província do Maranhão desde 1839 até 1840. Pelo Dr. Domingos José Gonçalves de Magalhães. S.l. n.d. Cópia. 28 p. 33 x 22 cm.

Publicado na R.I.H.G.B. t. X, 1870, 263-373.

I — 8, 3, 6

183 — Observações meteorológicas feitas no Maranhão por Antônio Corrêa de Lacerda desde 19 de junho de 1841 até 14 de junho de 1852. Original. 2 v. tabelas. 34 x 20 cm.

N.° 390 C.E.H.B.

I — 2, 3, 3-4

184 — Carta do governador do Maranhão, João Antônio de Miranda, enviando um relatório não incluso, ao Ministro Caetano Mário Lopes Gama, Visconde de Maranguape. São Luís, 19/outubro/1841. Original. 1 f. 27 x x 21 cm.

II — 32, 20, 5

185 — Representação dos moradores de São Luís do Maranhão a S.M.I., a favor do ex-presidente da Província, Jerônimo Martiniano Figueira de Melo, pela sua excelente e benéfica administração. São Luís do Maranhão, 23/ /março/1844. Original. 30 p. 40 x 26 cm.

II — 32, 19, 49

186 — Ofício de Joaquim Antônio Pinto Sousa, juiz de paz do 1.° distrito da vila do Coroatá, ao ministro do Império, queixando-se do presidente da província maranhense. Vila do Coroatá, 10/setembro/1847. Original. 1 p. 32 x x 22 cm.

II — 32, 19, 20 n.° 3

187 — Relação feita pelo governador do Maranhão, Antônio Joaquim Álvares do Amaral, das pessoas merecedoras de condecorações. São Luís do Maranhão, 25/agôsto/1848. Original. 2 f. 28,5 x 23,5 cm.

II — 32, 19, 16 n.º 2

188 — Representação dos moradores da freguesia de São José da província do Maranhão, a S.M.I., queixando-se das fraudes e violências havidas nas eleições da Câmara e dos Juízes de Paz. Vila de São José, 9/outubro/1849. Original. 16 p. 31,5 x 21 cm.

II — 32, 19, 27

189 — Ofício do colégio eleitoral de São Luís do Maranhão, enviando ao ministro dos Negócios do Império a cópia da ata referente à eleição de dois deputados à Assembléia Geral Legislativa. São Luís do Maranhão, 9/fevereiro/ /1851. 2 docs. Original e cópia. 5 p. Formatos diversos.

II — 32, 19, 29

190 — Explicação das estampas da Flora paraense-maranhensis. Por Antônio Corrêa de Lacerda. Maranhão, 21/janeiro/1852. Autógrafo. 70 p. 30 x 19 cm. N.º 11.706 C.E.H.B.

I — 1, 2, 59

191 — Ofício do governador do Maranhão, Eduardo Olímpio Machado, enviando ao ministro dos Negócios do Império, Conselheiro Francisco Gonçalves Martins, as cópias das atas relativas à eleição primária para senador, verificada na freguesia da vila de São José, comarca da cidade de Caxias. São Luís do Maranhão, 30/outubro/1852. 3 docs. Originais e cópia. 12 p. Formatos diversos.

II — 32, 19, 26

192 — Balancetes das despesas na Província do Maranhão, realizados nos anos de 1854-1855. São Luís do Maranhão, 1855-1856. 25 docs. Originais, 29 f. Formatos diversos.

II — 32, 18, 13

193 — Ofício da Câmara Municipal de Alcântara, remetendo ao ministro do Império, Luís Pedreira do Couto Ferraz, a ata referente às eleições dos vereadores e juízes de paz. Alcântara do Maranhão, 17/outubro/1856. 2 docs. Original e cópia. 8 p. Formatos diversos.

II — 32, 19, 30 n.º 2

194 — Ofício do presidente da província maranhense, Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, remetendo ao ministro dos Negócios do Império, conselheiro Luís Pedreira do Couto Ferraz, a cópia não inclusa das atas relativas à eleição para deputado, realizada no 1.º Colégio do 6.º distrito eleitoral. São Luís do Maranhão, 15/maio/1857. Original. 1 f. 32 x 21,5 cm.

II — 32, 19, 23 n.º 2

195 — "Officio do Marquez de Olinda ao Visconde de Sapucahy, enviando um officio não incluso do presidente da provincia maranhense, para que as resoluções da Camara Municipal, excluindo os seus dois vereadores, José Silvestre dos Reis Gomes e Antonio Joaquim Moscoso Salgado, fossem devidamente julgadas pelo Governo Imperial". Rio de Janeiro, 3/dezembro/1857. Original. 1 f. 32 x 20,5 cm.

Em anexo a comunicação da Câmara Municipal ao 1.º daqueles vereadores e ofício do mesmo, ao presidente do Maranhão. 2 docs. Cópias. 2 f. 34 x 21 cm.

II — 32, 19, 23 n.º 1

196 — Ofício do governador do Maranhão, Francisco Xavier de Pais Barreto, remetendo ao ministro dos Negócios do Império, marquês de Olinda, a cópia de uma ata não inclusa, da eleição de eleitores, realizada na freguesia de Nossa Senhora da Conceição, da cidade de Viana. São Luís do Maranhão, 14/dezembro/1857. Original. 1 f. 33 x x 22,5 cm.

II — 32, 19, 31

197 — Balancetes das despesas no ano de 1857 na Província do Maranhão. São Luís do Maranhão, 1857-1858. 22 docs. Originais. 22 f. Formatos diversos.

II — 32, 18, 2

198 — Minutas de avisos expedidas pela Secretaria de Estado dos Negócios do Império, dirigidas ao presidente e vice-presidente do Maranhão, sôbre assuntos referentes à administração provincial. Rio de Janeiro, 1857 e 1859. 11 docs. Originais. 12 f. Formatos diversos.

II — 32, 19, 15

199 — Mapas dos alunos que frequentaram as aulas da Missão de N. S. do Bom Conselho, referentes aos meses de maio e junho de 1858, assinados por Antônio Pereira da Silva. Missão do Bom Conselho, 1/maio e 1/junho/1858. 2 docs. Originais. 2 f. 31,5 x 22 cm.

II — 32, 17, 43

200 — Balancetes das despesas no ano de 1858, da Província do Maranhão. São Luís do Maranhão, 1858-1859. 16 docs. Originais. 7 f. Formatos diversos.

II — 32, 18, 3

201 — Resultado na navegação de longo curso do pôrto do Maranhão, por Países, Portos e Bandeiras. Maranhão, 21/ /março/1859. Originais. 4 p. 56 x 35 cm.

II — 32, 20, 36

202 — Balancetes das despesas no ano de 1859 da Província do Maranhão. São Luís do Maranhão, 1859-1860. 29 docs. Originais. 33 f. Formatos diversos.

II — 32, 18, 4

203 — Relatório apresentado pelo presidente João Silveira de Sousa ao Conselheiro Ângelo Muniz da Silva Ferraz, sôbre instrução, saúde pública e outros assuntos correlatos à administração da Província. São Luís do Maranhão, 25/fevereiro/1860. Original. 45 p. 30 x 21 cm.

II — 32, 17, 44

204 — Balancetes das despesas no ano de 1860 na Província do Maranhão. São Luís do Maranhão, 1860-1861. 29 docs. Originais. 29 f. Formatos diversos.

II — 32, 18, 5

205 — Balancetes das despesas no ano de 1861 da Província do Maranhão. São Luís do Maranhão, 1861-1862. 24 docs. Originais. 28 f. Formatos diversos.

II — 32, 18, 6

206 — Minuta de um ofício remetido à Câmara dos Deputados pelo governador do Maranhão, em 12/dezembro/1863, versando sôbre a declaração por êle feita à Câmara de Caxias, acêrca da decisão do mesmo, a respeito de alguns vereadores, quando da apuração dos votos para deputados ou membros das Assembléias Provinciais. S.l. (São Luís do Maranhão), 14/novembro/1863. Original. 2 f. 32 x 22 cm.

II — 32, 19, 30 n.º 2

207 — Notas referentes à falta das atas de várias localidades do 1.º e 2.º distritos eleitorais do Maranhão. S.l. n.d. (1863). Original. 1 f. 34 x 23 cm.

II — 32, 19, 30 n.º 1

208 — Balancetes das despesas da Província do Maranhão no ano de 1863. São Luís do Maranhão, 1863-1864. 7 docs. Originais. 12 f. Formatos diversos.

II — 32, 18, 7

209 — Balancetes das despesas da Província do Maranhão no ano de 1864. São Luís do Maranhão, 1864-1865. 28 docs. Originais. 40 f. Formatos diversos.

II — 32, 18, 8

210 — Demonstração de despesa escriturada durante o ano de 1865. São Luís do Maranhão, 1865-1866. Original. 41 p. 30,5 x 21,5 cm.

II — 32, 18, 10

211 — Demonstração da despesa realizada na Província do Maranhão, no exercício de 1864-1865. São Luís do Maranão, 27/abril/1866. Original. 4 f. 30, 5 x 21,5 cm.

II — 32, 18, 9

212 — Demonstração das despesas feitas na Província do Maranhão, durante o ano de 1866. São Luís do Maranhão, 1866-1867: 30 docs. Originais. 33 p. Formatos diversos.

II — 32, 18, 11

213 — Notas sôbre a receita geral do exercício de 1866-1867 e a respeito de colônias de índios na Província do Maranhão. S.l. n.d. (Original) 2 p. 31 x 13,5 cm.

II — 32, 17, 49

214 — Ofício e requerimento sôbre questão de pagamentos dirigidos pelo presidente, Manuel Jansen Ferreira e por um funcionário da província maranhense, a José Joaquim Fernandes Tôrres, ministro do Império. São Luís do Maranhão, 4 e 5/abril e outubro/1867. 2 docs. Originais. 2 f. Formatos diversos.

II — 32, 19, 18

215 — Ofício do governador do Maranhão, Antônio Epaminondas de Melo, a José Joaquim Fernandes Tôrres, acusando o recebimento de um aviso circular, pelo qual ficou a par da distribuição das quantias destinadas às despesas da província maranhense. São Luís do Maranhão, 17/dezembro/1867. Original. 1 f. 30,5 x 21,5 cm.

II — 32, 19, 16 n.º 1

216 — Ofícios e pedidos sôbre pagamentos, demonstrações de verbas especiais, inclusive da destinada aos doentes de varíola, dirigidos por funcionários da Província do Maranhão ao Ministro do Império, José Joaquim Fernandes Tôrres. São Luís do Maranhão, 1867. 14 docs. Originais e cópias. 14 f. Formatos diversos.

II — 32, 19, 19

217 — Balancetes das despesas da Província do Maranhão, nos anos de 1867-1868. São Luís do Maranhão, 1867-1868. 22 docs. Originais. 29 f. Formatos diversos.

II — 32, 18, 12

218 — Ofício do Engenheiro Francisco Gomes de Sousa ao vice-presidente da província do Maranhão, Manuel de Cer-

queira Pinto, dando informações sôbre longitude e latitude da mesma província, além de remeter uma lista dessas coordenadas geográficas, de vários locais maranhenses. Maranhão, 29/agôsto/1868. 2 docs. Originais. 11 p. 30 x 20,5 cm.

II — 32, 19, 34

219 — Ofício da Câmara Municipal da vila do Coroatá ao ministro do Império, Paulino José Soares de Sousa, enviando-lhe a cópia da ata das eleições para vereadores e juíses de paz da dita vila. Vila de Coroatá, 21/setembro//1868. 2 docs. Original e cópia. 38 f. Formatos diversos.

II — 32, 19, 20 n.º 1

220 — Ofício da Câmara Municipal da vila de São José das Cajàzeiras, remetendo ao ministro dos Negócios do Império a cópia da ata das eleições aí realizadas para vereadores e juízes de paz. São José das Cajàzeiras, 12/outubro/1868. 2 docs. Original e cópia. 15 p. Formatos diversos.

II — 32, 19, 28

221 — Demonstração das despesas feitas na Província do Maranhão, por conta do Ministério do Império, no exercício de 1867 a 1868. São Luís do Maranhão, 1868-1869. 26 docs. Originais. 38 f. 35 x 22 cm.

II — 32, 19, 8

222 — Demonstração das despesas feitas no período de 1869 a 1870, na Província do Maranhão, por conta do Ministério do Império. São Luís do Maranhão, 21/setembro//1869. 2 docs. Originais. 2 f. Formatos diversos.

II — 32, 19, 10

223 — Relação das ruas, praças, becos, da capital do Maranhão, no ano de 1869. (São Luís do Maranhão), 1869. (Original). 2 f. 31,5 x 21 cm.

II — 32, 17, 45

224 — Demonstração das despesas feitas durante o período de 1868-1869, na Província do Maranhão, por conta do Mi-

nistério do Império. São Luís do Maranhão, 1869-1870. 26 docs. Originais. 35 f. 35 x 22 cm.

II — 32, 19, 9

225 — Demonstração das despesas realizadas na Província do Maranhão, no período de 1871 a 1872, por conta do Ministério do Império. São Luís do Maranhão, 1869 e 1872. 12 docs. Originais. 22 f. 33 x 22 cm.

II — 32, 19, 12

226 — Demonstração das despesas feitas na Província do Maranhão, no período de 1870-1871, por conta do Ministério do Império. São Luís do Maranhão, 1870-1871. 24 docs. Originais. 35 f. 33 x 22 cm.

II — 32, 19, 11

227 — Ofício da Assembléia Paroquial da cidade de Viana, remetendo ao ministro do Império a cópia das atas das eleições realizadas na referida localidade. Viana, 15/ /fevereiro/1871. 2 docs. Original e cópia. 18 p. Formatos diversos.

II — 32, 19, 21

228 — Ofício da mesa eleitoral, da vila de São João do Cururupu, enviando ao ministro do Império cópia da ata referente à eleição de dois senadores pela província maranhense. Vila do Cururupu, 22/fevereiro/1871. 2 docs. Original e cópia. 7 p. Formatos diversos.

II — 32, 19, 22

229 — Ofício da mesa eleitoral da vila do Riachão, remetendo ao ministro dos Negócios do Império a cópia das atas referentes às eleições realizadas naquela localidade, para preenchimento de duas vagas no Senado. Vila do Riachão, 22/fevereiro/1871. 2 docs. Original e cópia. 7 p. Formatos diversos.

II — 32, 19, 25

230 — Listas feitas durante o recenseamento geral, do Império, em 1872, de duas famílias do município do Riachão. Riachão, 1872. Duas fórmulas impressas, com letras manuscritas. 2 f. 39,5 x 55,5 cm.

II — 32, 19, 13

231 — *Cartas dirigidas a Miguel Arcanjo Galvão, provenientes* da Província Maranhense. Maranhão, 1877-1884. 7 docs. Originais. 11 f. 21 x 13 cm.

(*In* Cartas e outros escritos. Centro, Sul e Norte do Império e Países Estrangeiros, por M.A.G. 1885), f. 235-245.

II — 10, 1, 46

232 — Descrição do município de São José de Pen'alva, comarca de Viana, Província do Maranhão, por Mariano Raimundo Corrêa, em resposta ao questionário enviado pela Biblioteca Nacional. Pen'alva, 14/abril/1881. Original. 4 f. 32,5 x 22 cm. Inclusos dois outros documentos a respeito do assunto.

I — 31, 17, 15

N.º 405 C.E.H.B.

Outro exemplar: I — 31, 17, 16.

233 — Descrição do município de Turiaçu, da comarca do mesmo nome na Província do Maranhão. Turiaçu, 16/abril/ /1881. Original. 12 p. 34, 5 x 22,5 cm.

N.º 404. C.E.H.B.

Incluso o ofício da Câmara Municipal daquele município encaminhando a descrição acima à Biblioteca Nacional. Outro exemplar: I — 31, 17, 14.

I — 31, 17, 13

234 — Descrição do município e paróquia de São Luís Gonzaga, na comarca do Alto Mearim, em resposta ao questionário, com ofício da Câmara. São Luís Gonzaga, 2/maio/1881. Original. 9 p. Formatos diversos.

N.º 19.310 C.E.H.B.

II — 32, 15, 12

235 — Descrição do município de Nossa Senhora do Rosário da Província do Maranhão, de acôrdo com o questionário enviado para a referida Província pelo diretor da Biblioteca Nacional. Rosário, 10/maio/1881. Original. 8 p. 31,5 x 21,5 cm.

N.º 406 C.E.H.B.

Incluso, um ofício remetendo à Biblioteca Nacional a descrição acima.

I — 31, 17, 17

236 — Descrição do município de Pinheiro, na comarca de São Bento dos Perizes, em resposta ao questionário, enviado pela Biblioteca Nacional, com ofício da Câmara. Pinheiro, 21/maio/1881. 2 docs. Originais. 19 p. 34 x x 22 cm.
N.º 19.311 C.E.H.B.
I — 32, 16, 13

237 — Descrição do município de Guimarães, da comarca do mesmo nome, em resposta ao questionário enviado pela Biblioteca Nacional, com ofício da Câmara. São Luís do Maranhão, 9/junho/1881. 2 docs. Originais. 14 p. Formatos diversos.
N.º 19.312 C.E.H.B.
I — 32, 15, 14

238 — "Copia da Memoria ofrecida pelo Capitam d'ordenanças, Francisco Jozé Pinto de Magalhães, Relativa ao Maranhão, Pará e Goiás". S.1., 3/janeiro/1883. Cópia. 31 p. 31 x 22 cm.
N.º 6.640 C.E.H.B.
I — 31, 21, 9

239 — Ofício do presidente do Maranhão, João Capistrano Bandeira de Melo, remetendo ao diretor da Biblioteca Nacional as respostas inclusas sôbre as circunstâncias históricas e topográficas, desejadas por esta Casa. São Luís do Maranhão, 21/dezembro/1885. 2 docs. Originais. 7 f. Formatos diversos.
II — 32, 20, 22

240 — Ofício enviado pela Câmara Municipal de São Luís Gonzaga, ao presidente da Província, João Capistrano Bandeira de Melo, remetendo as informações solicitadas pela Biblioteca Nacional sôbre questões históricas e topográficas do referido município. São Luís Gonzaga, 16/ /janeiro/1886. 2 docs. Original e cópia. 6 f. 35 x 22,5 cm.
II — 32, 20, 25

241 — Ofício da Câmara Municipal de Miritiba, enviando ao presidente da Província, João Capistrano Bandeira de

Melo, as respostas ao questionário sôbre as circunstâncias históricas e topográficas daquele município. Miritiba, 22/janeiro/1886. Original. 3 f. 35 x 23 cm.

II — 32, 20, 26

242 — Ofício da Câmara Municipal da Barra do Corda, remetendo ao presidente da Província, Conselheiro João Capistrano Bandeira de Melo, as respostas do questionário enviado pela Diretoria da Biblioteca Nacional sôbre a topografia e história daquêle município. Barra do Corda, 22/janeiro/1886. 2 docs. 4 f. 32,5 x 21,5 cm.

II — 32, 20, 10.

243 — Ofício da Câmara Municipal de Pinheiro, remetendo as inclusas informações sôbre as circunstâncias topográficas e históricas do Município, ao presidente da Província, João Capistrano Bandeira de Melo. Pinheiro, 28/janeiro/1886. 2 docs. Original. 12 p. 32 x 21,5 cm.

II — 32, 20, 24

244 — Ofício da Câmara Municipal de Loreto, enviando ao presidente da Província, João Capistrano Bandeira de Melo, a inclusa descrição, quanto à topografia e história do referido município. Loreto, 10/abril/1886. 2 docs. Originais. 14 p. 31,5 x 21,5 cm.

II — 32, 20, 23

245 — Descrição do município de Santa Helena, pertencente à Província do Maranhão. Santa Helena, 6/junho/1887. Original. 7 p. 31,5 x 21,5 cm.
N.º 404 C.E.H.B.

I — 31, 17, 14

246 — Descrição feita pela Câmara Municipal de São José dos Matões, quanto à história e geografia dêsse município. São José dos Matões, 17/junho/1887. Original. 11 p. 32 x 22 cm.

II — 32, 20, 12

247 — Descrição feita pela Câmara Municipal da Vila do Paço do Lumiar, quanto aos aspectos históricos e geográficos dêsse município. Vila do Paço do Lumiar, 18/julho//1887. Original. 6 p. 32 x 22 cm.

II — 32, 20, 11

248 — Questionário informativo sôbre as circunstâncias topográficas do município de Miritiba, da Província do Maranhão. Miritiba, 4/agôsto/1887. Original. 4 p. 32 x x 22 cm.

II — 32, 20, 13

249 — Questionário informativo sôbre as circunstâncias topográficas do Município de Barreirinhas, da Província do Maranhão. Barreirinhas, 20/agôsto/1887. Original. 5 p. 32 x 22 cm.

II — 32, 20, 15

250 — Respostas ao questionário enviado pela Diretoria da Biblioteca Nacional, sôbre a história e geografia do município de São Bento dos Perizes. São Bento dos Perizes, 1/outubro/1887. Original. 11 p. 32 x 22 cm.

II — 32, 20, 21

251 — Questionário informativo sôbre as circunstâncias topográficas do Município da Cidade do Brejo, da Província do Maranhão. Brejo, 24/outubro/1887. Original. 5 p. 32 x 22 cm.

II — 32, 20, 16

252 — Questionário informativo sôbre as circunstâncias topográficas do município de Caxias, da Província do Maranhão. Caxias, 3/novembro/1887. Original. 7 p. 32 x x 22 cm.

II — 32, 20, 14

253 — Questionário informativo sôbre as circunstâncias topográficas do município de Anajatuba, da Província Maranhense. Anajatuba, fins de 1887. Original. 2 p. 32 x x 22 cm.

II — 32, 20, 17

254 — Descrição histórica e geográfica do Município de Viana, da Província de Maranhão. (Viana), 1887. Original. 12 p. 32,5 x 22 cm.

II — 32, 20, 19

255 — Questionário informativo sôbre as circunstâncias topográficas do Município da Imperatriz, da Província do

Maranhão. Imperatriz, 14/abril/1888. Original. 4 p. 31,5 x 21,5 cm.

II — 32, 20, 18

256 — Livro d'Oiro da República em Maranhão. São Luís do Maranhão, 17/novembro/1889. Original. 104 p. 35 x x 23,5 cm.

Traz o protesto dos membros do Partido Republicano, "contra a insidiosa imputação arrojada contra aquele partido, atribuindo-lhe, ainda que indireta e vagamente, responsabilidade no atentado contra a vida do Imperador do Brasil".

I — 7, 3, 24

257 — Exame feito nos dez livros manuscritos da Câmara Municipal do Maranhão, sendo seis referentes a registros, dois a acórdãos, dois a cópias de cartas da Câmara ao Rei e a outros funcionários. O documento está assinado pelo funcionário Timóteo José Luís Álvares Antunes. Os livros são dos séculos: XVII, XVIII e começo de XIX. (São Luís do Maranhão), 26/março/1890. Original. 33 p. 33 x 22 cm.

II — 32, 19, 7

258 — Protesto contra a Restauração da Monarquia. Maranhão, 16/fevereiro/1894. Original. 3 f. 35 x 22,5 cm. Título da capa.

I — 7, 3, 27

259 — "Roteiro ou Itinerario da viagem que fez o Coronel Sebastião Gomes da Silva Berford... por ordem do Governador da Capitania do Maranhão, desde a Cidade de São Luiz athe á Corte do Rio de Janeiro...". S.l. (Século XIX). Original. 46 p. 32,5 x 20,5 cm.

Anexos oito documentos referentes a Sebastião Gomes da Silva Belfort. O nome do autor do roteiro é encontrado escrito de duas maneiras Belford ou Berford, sendo a primeira a mais usada e encontrada em documentos oficiais. A B.N. possui vários Documentos Biográficos, sôbre Sebastião Gomes da Silva Belfort, sob a indicação C940-52, C764-27, C180-2, e C683-11 no qual se encontram os certificados de exames e a assinatura de Belfort.

I — 32, 6, 14

260 — Relação dos limites urbanos da capital, ruas, travessas, praças, largos, estradas, casas de sobrado, de um só pavimento cobertas de telha e cobertas de palha. (São Luís do Maranhão) (Séc. XIX). (Original) 4 p. 25,5 x 21 cm.

II — 32, 17, 41

261 — Relação dos cargos da Repartição Especial das Terras Públicas da Província do Maranhão, leis e ordens a respeito. (São Luís do Maranhão), (séc. XIX). 10 docs. Originais. 10 f. 33 x 22 cm.

II — 32, 19, 17

262 — Descrição histórica e geográfica do Município da Vargem-Grande, pertencente à Província Maranhense. (Vargem-Grande), séc. XIX. Original. 6 p. 31,5 x 21,5 cm.

II — 32, 20, 20

263 — Armorial da Igreja Maranhense, por D. Francisco da Silva, B. M. 1917. Original. 46 f. 16 x 26 cm. Desenhos acompanhados de trechos explicativos. Publicado, Petrópolis, "Vozes de Petrópolis", 1917.

I — 12, 1, 10

264 — Relação feita por autor não identificado, de cemitérios, praças, travessas, ruas e igrejas da cidade de Caxias, com uma pequena descrição, sôbre a distribuição de seus distritos. (Caxias), s.d. (Original). 2 f. 25 x 13,5 cm.

II — 32, 17, 47

265 — Representação da Santa Casa da Misericórdia do Maranhão a S.M.I., reclamando o não cumprimento de provisão régia, que lhe concedia alguns lucros, fornecidos por loterias. (São Luís do Maranhão), s.d. Original. 2 p. 37,5 x 25 cm. Acham-se inclusos outros documentos referentes ao assunto.

II — 32, 19, 48

266 — Noticiário Maranhense, descrição do Estado do Maranhão; em que tempo se descobriu, como estão suas riquezas, e notícias que de presente temos... (Por João de Sousa Ferreira). S.l. n.d. Cópia. 174 p. 32 x 20,5 cm.

O original se encontra na Biblioteca de Évora, Cunha Rivara I, 27.

Publicado na R.I.H.G.B. vol. LXXXI, 289-352.
N.º 5.479 C.E.H.B.

I — 6, 2, 5

267 — Estudos sôbre a Província do Maranhão. S.l. n.d. (Original). 13 p. 27 x 21 cm.
N.º 392 C.E.H.B.
Os estudos feitos são geográficos e não estão assinados.

I — 31, 17, 12

268 — "Descrição das Derrotas, Sondas e Confrontações das Terras, que devem fazer os Navios que vão de Portugal para o Maranhão, e Pará. Escripta por ordem do comendador Joaquim Francisco de Mello e Povoas. Por Manoel da Sylva Thomaz". S.l. n.d. Cópia. 25 p. 33,5 x 21,5 cm.

I — 5, 2, 36 n.º 1

269 — Parecer favorável ao estabelecimento de uma Relação para as capitanias do Maranhão e do Pará, a fim de evitar contrariedades entre governadores e magistrados. S.l. n.d. Original. 13 p. 31 x 21 cm. Autor não identificado.

II — 32, 20, 3

270 — "Relação de algũas cousas tocantes ao Maranhão, e Gram Pará, escripta pello Padre Luiz Figueira, da Companhia de Jesus, Superior da residencia q̃. os Padres tem no dito Maranhão". S.l. n.d. Cópia. 26 p. 32 x 22 cm. Biblioteca Nacional de Lisboa — Coleção Pombalina n.º 475 de f. 364 a 366.
Publicado por Serafim Leite, *Luís Figueira*, Lisboa, 1940, 165-166.

II — 32, 18, 19

271 — Carta de Joaquim José da Costa Portugal, dirigida a Francisco Mendes da Silva Figueiró, narrando as lutas no Maranhão e os saques realizados por lord Cochrane. S.l. n.d. Original. 4 p. 23 x 18 cm.

II — 32, 17, 51

272 — Memorial dos povos do Maranhão contra os Jesuítas. S.l. n.d. Cópia. 498 p. 32 x 21 cm.
N.° 9.248 C.E.H.B.

I — 6, 2, 1

273 — Carta do provedor Félix Gomes de Figueiredo, enviada a S.M., acusando a Companhia. S.l. n.d. Cópia. 4 f. 31 x 20,5 cm.

Anexos documentos defendendo a Companhia.

N.° 9.254 C.E.H.B.

I — 6, 2, 50 n.° 8

274 — Alguns extratos sôbre rendas públicas e acontecimentos diversos no Maranhão. S.l. n.d. (Original). 10 p. 32,5 x 22 cm. Não traz indicação de autoria. Por Alexandre José de Melo Morais?

II — 32, 20, 31

275 — "Cappitolos sobre os maos procedimentos do Gov.or e Capp.am Gn.al do Estado do Maranhão João da Maya da Gama apresentados a El Rei pelo proc.dor do mesmo Estado, Paulo da Silva e Nunes". S.l. n.d. Cópia. 50 p. 32 x 20,5 cm.
N.° 5.961 C.E.H.B.

I — 3, 3, 61

276 — Roteiro da Costa do Maranhão e Pará. S.l. n.d. Original. 35 p. 23 x 18 cm.
N.° 758 C.E.H.B.

Encadernado num códice com outros documentos, entre êles cinco cartas geográficas sôbre o litoral acima referido.

I — 2, 1, 42 n.° 2

277 — Representação que fêz a Companhia de Jesus do Maranhão a El-Rei, pelas vexações e desordens por que passa no referido local. S.l. (Maranhão) n.d. Cópia. 9 f. 31 x 20,5 cm. Feita durante o govêrno de Alexandre de Sousa Freire.
N.° 9.255 C.E.H.B.

I — 6, 2, 50 n.° 7

278 — Considerações feitas acêrca do Real Diretório das missões do Estado do Maranhão e Pará. S.l. n.d. Cópia. 120 p. 30 x 21 cm.

N.º 5.949 C.E.H.B.

Incompletas.

I — 31, 28, 41, n.º 10

ÍNDICE DOS ANAIS DA BIBLIOTECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

DO VOLUME 1.º AO 69

ALVARES, JOÃO, S. I.
Rodrigues, Pedro, S. I.
Cópia de uma carta do padre Pero Rodrigues, provincial da Província do Brasil da Companhia de Jesus, para o padre João Álvares da mesma Companhia: assistente do Padre Geral.
v. XX, p. 55-265.

ÁLVARES DA SILVA, ANTÔNIO
O Dr. Laurindo José da Silva Rebelo.
v. III, p. 373-383.

ALVES DE LIMA E SILVA, LUIS — V. Caxias, Luís Alves de Lima e Silva, Duque de

ALVES DE SOUSA, MANUEL
Rio de Janeiro. Convento de Nossa Senhora do Carmo.
Tombo dos bens pertencentes ao Convento de Nossa Senhora do Carmo na *capitania do Rio de Janeiro (1709)* [Decifração dos documentos pelo Senhor Manuel Alves de Sousa].
v. LVII, p. 187-400.

AMAZONAS (RIO) — EXPEDIÇÃO
Pereira, André
Relação do que há no grande rio das Amazonas, novamente descoberto 1616.
v. XXVI, p. 253-259.

AMÉRICA DO SUL

LIMITES

Documentos sôbre o tratado de 1750.
v. LII (mapa entre p. 16-17).
v. LIII (mapa entre p. 232-233).
Saldanha, José de
Diário resumido e histórico ou relação geográfica das marchas e observações astronômicas com algumas notas sôbre a história natural do país. Primeira *divisão da demarcação da América Meridional*. Campanha 4.ª de 1786 para 1787.
v. LI, p. 135-302 (Mapa entre p. 302-303).

MAPAS

Vale Cabral, Alfredo do
Relação dos mapas, cartas, planos, plantas e perspectivas geográficas relativas à América Meridional, que se conservam na seção de manuscritos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.
v. I, *p. 321-334.*

AMÉRICA MERIDIONAL — V. América do Sul

AMORIM GARCIA, RODOLFO AUGUSTO DE — V. Garcia, Rodolfo Augusto de Amorim

ANCHIETA, JOSÉ DE, padre
Cartas inéditas do padre José de Anchieta copiadas do Arquivo da Companhia de Jesus.
v. XIX, p. 51-74.
Cartas inéditas publicadas por José Alexandre Teixeira de Melo.
v. I, *60-75; 266-308.*
v. II, p. 79-123.
v. III, p. 312-323.

BIOGRAFIA

Rodrigues, Pedro, padre
Vida do padre José de Anchieta.
v. XIX, p. 1-49.
Rodrigues, Pedro, padre
Vida do padre José de Anchieta, conforme a cópia existente na Biblioteca Nacional de Lisboa.
v. XXIX, p. 181-287.
Teixeira de Melo, José Alexandre
Pe. José de Anchieta [Notícia biográfica].
v. I, p. 44-60.
v. II, p. 124-127.

ANDRADA, MARTIM FRANCISCO RIBEIRO DE
Cartas andradinas. II — Martim Francisco Ribeiro de Andrada [Dirigidas a Antônio de Meneses Vasconcelos de Drummond].
v. XIV (1.ª parte), p. 51-69.

ANDRADA E SILVA, JOSÉ BONIFÁCIO DE
Cartas andradinas. I — José Bonifácio de Andrada e Silva [Dirigidas a Antônio de Meneses Vasconcelos de Drummond].
v. XIV (1.ª parte), p. 1-49.

ANDRADA MACHADO E SILVA, ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE
Cartas andradinas. III — Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva. [Dirigidas a Antônio de Meneses Vasconcelos de Drummond].
v. XIV *(1.ª parte) p. 71-84.*

BAHIA — HISTÓRIA

Behring, Mário

Introdução à "Inconfidência da Bahia em *1798". [Com um estudo sôbre os movimentos em prol da Independência do* Brasil].
v. XLIII-XLIV, p. I-L.

Discurso preliminar, histórico, introdutivo *com natureza de descrição econômica* da comarca e cidade da Bahia.
v. XXVII, p. 281-348.

História de la fundacion del Collegio de la Baya de Todos los Sanctos, y de sus residencias.
v. XIX, p. 77-121.

A Inconfidência da Bahia em 1798. Devassas e seqüestros.
v. XLIII-XLIV, p. 83-225.
v. XLV, p. 1, 421.

BIBLIOGRAFIA

Indices de documentos relativos ao Brasil pertencentes ao Arquivo Histórico Colonial de Lisboa.
v. LXI, p. 181-224.

CATÁLOGOS

Castro e Almeida, Eduardo de

Inventário dos documentos relativos ao Brasil, existentes no Arquivo de Marinha e Ultramar, organizado para a Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro por Eduardo de Castro e Almeida. Bahia 1613-1807. (1.ª parte — Bahia, 1613-1807).
v. XXXI.
v. XXXII.
v. XXXIV.
v. XXXVI.
v. XXXVII.

INDEPENDÊNCIA

Moreira da Paixão e Dores, Manuel, frei

Diário do capelão da esquadra imperial comandada por Lord Cochrane, frei Manuel Moreira da Paixão e Dores. 1823.
v. LX, p. 177-258.

BANDEIRANTES

Mendonça de Azevedo, José Afonso

Documentos do Arquivo da Casa dos Contos (Minas Gerais) copiados e anotados por José Afonso Mendonça de Azevedo.
v. LXV, p. 5-308.

BARBOSA, PLÁCIDO

O problema da tuberculose no Rio de Janeiro, conferência realizada a 11 de dezembro de 1915.
v. XL, p. 297-308.

BARBOSA DE SÁ, José

Relação das povoações de Cuiabá e Mato-Grosso, de seus princípios até os presentes tempos (1719-1775).
v. XXIII, p. 5, 58.

BARBOSA MACHADO, *Diogo*

Catálogo dos retratos.

I — Séries.
v. XVI, fac. n.º 1, p. 1-25.

II — Retratos avulsos.

a) Reis, *rainhas e príncipes de* Portugal.
v. XVI, fasc. n.º 1, p. 27-157; fasc, n.º 2 (1.ª parte), p. 1-119.
v. XVII, fasc. n.º 2 (1.ª parte), p. 1-89.

b) Varões portuguêses insignes em artes e ciências.
v. XVIII, p. 333-413.

c) Varões portuguêses insignes na campanha e gabinete.
v. XX, p. I-IV, 1-122.

d) Pontífices, cardiais e bispos, *reis e príncipes e varões insignes.*
v. XXI, p. 1-163.

e) Pontífices e soberanos e eclesiásticos e seculares.
v. XXVI, p. 1-81.

f) Índices.
v. XXVI, p. 83-147.

Meneses Brum, José Zeferino de

Bibliografia das principais obras citadas *neste catálogo. [Catálogo dos retratos* coligidos por Diogo Barbosa Machado].
v. XVI, p. IX-XIX.

BIOGRAFIA

Ramiz Galvão, Benjamim Franklin
Diogo Barbosa Machado. [Notícia biográfica].
v. 1, p. 1-25.

BIBLIOGRAFIA

Ramiz Galvão, Benjamim Franklin
Diogo Barbosa Machado. [Livraria e catálogo de suas coleções].
v. I, p. 25-43; 248-265.
v. II, p. 128-191.
v. III, p. 162-181; 279-311.
v. VIII, p. 221-431.

Ramiz Galvão, Benjamim Franklin
Notas bibliográficas. [Adições a Barbosa e Inocêncio da Silva].
v. I, p. 150-157; 363-372.
v. III, p. 210-223.

BARBOSA RODRIGUES, João
Poranduba amazonense.
v. XIV, fasc. n.º 2, p. I-XVII, 1-338.
Prefácio ao Vocabulário indígena comparado, para mostrar a adulteração da língua. [Complemento da Poranduba amazonense].
v. XV, fasc. n.º 2, p. 1-39.
Vocabulário indígena comparado, para mostrar a adulteração da língua. [Complemento da Poranduba amazonense].
v. XV, fasc. n.º 2, p. 41-83.
v. XVI, fasc. n.º 2 (2.ª parte), p. 1-64.

BARCA, ANTÔNIO DE ARAÚJO DE AZEVEDO, 1.º CONDE DA — BIOGRAFIA
Meneses Brum, José Zeferino
Do Conde da Barca, de seus escritos e livraria [Biografia].
v. II, p. 5-33; 359-403.

BARRIGA, LUIS ÁLVARES
Advertencias que de necessidad forçada importa al servicio de su Magestad, que se considerem en la Recuperacion de Pernambuco, y del justo, verdadero, y christiano arbitrio de um millon, duzientos, y sincoenta mil ducados, en que se deve fundar la conservacion del Estado del Brasil, la restauracion del comercio de la Mina, y Guinea, y el señorio, y desinfestacion de nuestros mares.
v. LXIX, p. 232-276.

BARRIGA, LUIS ÁLVARES
Propuesta de las advertencias, que de necessidad forçada, se devem justamente descursar, sobre la seguridad y certeza con que se deve recuperar el puerto de Pernambuco, defenderse y conservarse el Estado del Brasil, recuperarse el comercio de la Mina, desinfestarse nuestros mares, y del fundamento, que deve tener la despesa del poder con que se devem hazer los tales effectos sin dar opression a la Real Hazienda, ni tocarem cossa alguna a los vassalos.
v. LXIX, p. 277-311.

BEHRING, MÁRIO
Introdução à "Inconfidência da Bahia em 1798". [Com um estudo sôbre os movimentos em prol da Independência do Brasil].
v. XLII-XLIV, p. I-LI.
Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, apresentando o Sr. Dr. João Luís Alves. 1923.
v. XLV, p. 459-478.

BERLINK, MANUEL CASSIUS
Informação sôbre alguns periódicos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.
v. XLIX, p. 393-416.

BEVILAQUA, CLÓVIS
O direito no Brasil. A sua feição particular. Os seus grandes intérpretes. Conferência realizada a 20 de agôsto de 1914.
v. XXXVIII, p. 1-11.

BÍBLIA

Rio de Janeiro. Biblioteca Nacional.
Catálogo por ordem cronológica das Bíblias, corpos de Bíblia, concordâncias e comentários existentes na Biblioteca Nacional. [Por José Alexandre Teixeira de Melo].
v. XVIII, fasc. n.º 1, p. 1-337.

BÍBLIA DE MOGÚNCIA
Fernandes de Oliveira, Antônio José
A Bíblia de Mogúncia, 1462.
v. I, p. 335-343.

Notícias históricas e militares relativas à guerra holandesa, ataque dos franceses ao Rio de Janeiro e outros assuntos de importância para o Brasil. 1630-1757. Reimpressão de 12 opúsculos raros e de um manuscrito existente na Coleção Barbosa Machado. [Anotado por Antônio *Jansen do Paço*].
v. XX, p. 123-252.

Rio de Janeiro. Biblioteca Nacional.
Catálogo da exposição Nassoviana, comemorativa do 3.º centenário da chegada de Maurício de Nassau.
v. LI, p. 1-133.

Silva e Sousa, Antônio da
Relação sôbre a rebelião de Pernambuco. 1645.
v. LVII, p. 83-109.

Vieira, Antônio, padre
Anua ou anais da província do Brasil, dos dois anos de 1624 e 1625.
v. XIX, p. 175-217.

FRANCESES NO RIO DE JANEIRO

Notícias históricas e militares relativas à guerra holandesa, ataque dos franceses ao Rio de Janeiro e outros assuntos de importância para o Brasil. 1630-1757. Reimpressão de 12 opúsculos raros e de um manuscrito existente na Coleção Barbosa Machado. [Anotado por Antônio Jansen do Paço].
v. XX, p. 123-252.

INCONFIDÊNCIA DA BAHIA

Behring, Mário
Introdução à "Inconfidência da Bahia em 1798". [Com um estudo sôbre os movimentos em prol da Independência do Brasil].
v. XLIII-XLIV, p. I-LI.

A Inconfidência da Bahia em 1798. Devassas e seqüestros.
v. XLIII-XLIV, p. 83-225.
v. XLV, p. 1-421.

D. JOÃO VI

Santos Marrocos, Luís Joaquim dos
Cartas de Luís Joaquim dos Santos Marrocos, escritas do Rio de Janeiro à sua família em Lisboa, de 1811 a 1821.
v. LVI, p. 27-459.

REINO

Pinheiro Ferreira, Silvestre
Memórias e cartas biográficas sôbre a revolução popular e o seu ministério *no Rio de Janeiro, desde 26 de fevereiro* de 1821, até o regresso de S.M. o Sr. D. João VI, com a Côrte para Lisboa, e os votos dos homens de estado que acompanharam a S.M., por Silvestre Pinheiro Ferreira.
v. II, p. 253-314.
v. III, p. 182-209.

IMPÉRIO

Aragão e Vasconcelos, Antônio Luís de Brito
Memórias sôbre o estabelecimento do Império do Brasil, ou Novo Império lusitano.
v. XLIII-XLIV, p. 1-48.

Drummond, Antônio de Meneses Vasconcelos de
Anotações de A. M. V. de Drummond à sua biografia, publicada em 1836 na «Biographie universelle et portative des comtemporains".
v. XVII (3.ª parte), p. 1-149.

Rangel, Alberto
Inventário dos documentos do Arquivo da Casa Imperial e do Brasil, existentes no Castelo d'Eu, organizado por Alberto Rangel e Miguel Calógeras.
v. LIV, p. 1-528.
v. LV, p. 1-513.

REVOLUÇÃO DE 1821

Pinheiro Ferreira, Silvestre
Memórias e cartas biográficas, sôbre a revolução popular e o seu ministério no Rio de Janeiro, desde 26 de fevereiro de 1821, até o regresso de S.M. o Sr. D. João VI, com a côrte para Lisboa, e os votos dos homens de estado que acompanharam a S.M.
v. II, p. 247-314.
v. III, p. 182-209.

Sierra y Mariscal, Francisco de

Idéias gerais sôbre a revolução do Brasil e suas conseqüências (1821).

v. XLIII-XLIV, p. 49-81.

INDEPENDÊNCIA

Moreira da Paixão e Dores, Manuel, frei

Diário do capelão da esquadra imperial, comandada por lord Cochrane, frei Manuel Moreira da Paixão e Dores, 1823. [Notas de Rodolfo Garcia].

v. LX, p. 177-258.

ABDICAÇÃO

Drummond, Antônio de Meneses Vasconcelos de

Sôbre a abdicação. Fragmento das memórias de Antônio de Meneses Vasconcelos de Drummond.

v. XIV (1.ª parte), p. 85-88.

GUERRA DOS FARRAPOS

Caxias, Luís Alves de Lima e Silva, Duque de

Guerra dos Farrapos. Ordens do dia do General Barão de Caxias. 1842-1845.
v. LXIII, p. 1-426.

BIBLIOGRAFIA

Índices de documentos relativos ao Brasil pertencentes ao Arquivo Histórico Colonial de Lisboa. [Referentes às capitanias de Pernambuco, Paraíba, Ceará, Maranhão, Pará, Bahia e Rio de Janeiro, na primeira metade do século XVII].
v. LXI, p. 59-238.

Oliveira Neto, Luís Camilo de

Índice do códice das mercês gerais. Arquivo Histórico Colonial (Lisboa), 1644-1824. [Documentos coligidos por Luís Camilo de Oliveira Neto].
v. LVIII, p. 337-474.

Oliveira Neto, Luís Camilo de

Índices das consultas do Conselho da Fazenda. Arquivo Histórico Colonial (Lisboa). [Documentos coligidos por Luís Camilo de Oliveira Neto].
v. LVIII, p. 337-474.

Oliveira Neto, Luís Camilo de

Verbetes para a história do Brasil. [Documentos pertencentes à Biblioteca Nacional de Lisboa (Fundo Geral) e coligidos por Luís Camilo de Oliveira Neto].
v. LI, p. 391-452.

Rangel, Alberto

Inventário dos documentos do Arquivo da Casa Imperial do Brasil, existentes no Castelo d'Eu, organizado por Alberto Rangel, e Miguel Calógeras.
v. LIV, p. 1-528.
v. LV, p. 1-513.

Rio de Janeiro. Biblioteca Nacional.

Catálogo da exposição de história do Brasil. Classe IV — História civil: 1) Histórias gerais. 2) História do Brasil por épocas.
v. IX, p. 455-694.

Rio de Janeiro. Biblioteca Nacional.

Catálogo dos manuscritos da Biblioteca Nacional. Parte primeira: manuscritos relativos ao Brasil, pelo Dr. José Alexandre Teixeira de Melo, Alfredo do Vale Cabral e Antônio Jansen do Paço.
v. IV.
v. V.
v. X.
v. XV, fasc. n.º 1.
v. XVIII, p. 3-332.
v. XXIII, p. 69-586. [Para a relação dos manuscritos ver v. XX, p. 320-326].

BAHIA

Discurso preliminar, histórico, introdutivo com natureza de descrição econômica da comarca e cidade da Bahia.
v. XXVII, p. 281-348.

Moreira da Paixão e Dores, Manuel, frei

Diário do capelão da esquadra imperial comandada por Lord Cochrane, frei Manuel Moreira da Paixão e Dores. 1823. [Notas de Rodolfo Garcia].
v. LX, p. 177-258.

Vieira, Antônio, padre
Anua ou anais da província do Brasil, dos dois anos de 1624 e 1625.
v. XIX, p. 175-217.

BAHIA — BIBLIOGRAFIA

Índices de documentos relativos ao Brasil pertencentes ao Arquivo Histórico Colonial de Lisboa.
v. LXI, p. 181-224.

BAHIA — CATÁLOGOS

Castro e Almeida, Eduardo de
Inventário dos documentos relativos ao Brasil existentes no Arquivo de Marinha e Ultramar, organizado para a Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro por Eduardo de Castro e Almeida.
1.ª parte — Bahia. 1613-1807.
v. XXX.
v. XXXII.
v. XXXIV.
v. XXXVI.
v. XXXVII.

BAHIA — INCONFIDÊNCIA

Behring, Mário
Introdução à "Inconfidência da Bahia em 1798. [Com um estudo sôbre os movimentos em prol da Independência do Brasil].
v. XLIII-XLIV, p. I-LI.
A Inconfidência da Bahia em 1798. Devassas e seqüestros.
v. XLIII-XLIV, p. 83-225.
v. XLV, p. 1-421.

CEARÁ — BIBLIOGRAFIA

Índices de documentos relativos ao Brasil pertencentes ao Arquivo Histórico Colonial de Lisboa.
v. LXI, p. 125-134.

CUIABÁ

Barbosa de Sá, José
Relação das povoações de Cuiabá e Mato-Grosso, de seus princípios até os presentes tempos (1719-1775).
v. XXIII, p. 5-58.

MARANHÃO

Albuquerque Maranhão, Jerônimo
Documentos sôbre a expedição do Maranhão.
v. XXVI, p. 261-304.

Diversos documentos sôbre Maranhão e Pará. 1612-1648.
v. XXVI, p. 305-479.

Gonçalves Regeifeiro, Manuel
Roteiro de Pernambuco ao Maranhão por Manuel Gonçalves Regeifeiro.
v. XXVI, p. 243-252.
Livro grosso do Maranhão [1647-1745].
v. LXVI-LXVII.

Moreira da Paixão e Dores, Manuel, frei
Diário do capelão da esquadra imperial comandada por Lord Cochrane, frei Manuel Moreira da Paixão e Dores. 1823. [Notas de Rodolfo Garcia].
v. LX, p. 177-258.

Soares Moreno, Martim
Informação sôbre o Maranhão.
v. XXVI, p. 149-192.

MARANHÃO — BIBLIOGRAFIA

Índices de documentos relativos ao Brasil pertencentes ao Arquivo Histórico Colonial de Lisboa.
v. LXI, p. 135-170.

MATO GROSSO

Barbosa de Sá, José
Relação das povoações de Cuiabá e Mato-Grosso, de seus princípios até os presentes tempos (1719-1775).
v. XXIII, p. 5-58.

MINAS GERAIS

Mendonça de Azevedo, José Afonso
Documentos do Arquivo da Casa dos Contos (Minas Gerais) copiados e anotados por José Afonso Mendonça de Azevedo.
v. LXV, p. 5-308.

Ottoni, José Eloi
Memória sôbre o estado atual da capitania de Minas Gerais. 1798.
v. XXX, p. 301-318.

PARÁ

Diversos documentos sôbre Maranhão e Pará. 1612-1648.
v. XXVI, p. 305-479.

PARÁ — BIBLIOGRAFIA

Índices de documentos relativos ao Brasil pertencentes ao Arquivo Histórico Colonial de Lisboa.
v. LXI, p. 171-180.

PARAÍBA — BIBLIOGRAFIA

Índices de documentos relativos ao Brasil pertencentes ao Arquivo Histórico Colonial de Lisboa.
v. LXI, p. 119-123.

PERNAMBUCO

Deposição de Jerônimo de Mendonça Furtado, governador de Pernambuco. Ano de 1666.
v. LVII, p. 111-142.

Gonçalves Regeifeiro, Manuel

Roteiro de Pernambuco ao Maranhão por Manuel Gonçalves Regeifeiro.
v. XXVI, p. 243-252.

Idéia da população da capitania de Pernambuco, e das suas anexas, extensão de suas costas, rios e povoações notáveis, agricultura, número dos engenhos, contratos, e rendimentos reais, aumento que êstes têm tido &a. &a. desde o ano de 1774, em que tomou posse do govêrno das mesmas capitanias o governador e capitão-general José César de Meneses.
v. XL, p. 1-X, p. 1-111.

Índices de documentos relativos ao Brasil pertencentes ao Arquivo Histórico Colonial de Lisboa.
v. LXI, p. 63-117.

Informação geral da capitania de Pernambuco.
v. XXVIII, p. 117-496.

Loreto Couto, Domingos do, O.S.B.

Desagravos do Brasil e glórias de Pernambuco. Discursos brasílicos, dogmáticos, bélicos, apologéticos, morais e históricos.
v. XXIV, p. 1-355.
v. XXV, p. 3-214.

Silva e Sousa, Antônio da

Relação sôbre a rebelião de Pernambuco. 1645.
v. LVII, p. 83-109.

SÃO PAULO

Pereira Cleto, Marcelino

Dissertação a respeito da capitania de São Paulo, sua decadência e modo de restabelecê-la. 1782.
v. XXI, p. 193-254.

RIO DE JANEIRO

Almanaques da cidade do Rio de Janeiro, para os anos de 1792 e 1794. [Documentos coligidos por Luís Edmundo da Costa].
v. LIX, p. 187-356.

Rio de Janeiro — Convento de Nossa Senhora do Carmo.

Tombo dos bens pertencentes ao Convento de Nossa Senhora do Carmo na capitania do Rio de Janeiro (1709). [Decifração dos documentos pelo Sr. Manuel Alves de Sousa].
v. LVII, p. 187-400.

Sá, Martim de

Processo relativo às despesas que se fizeram no Rio de Janeiro, por ordem de Martim de Sá, para defesa dos inimigos que intentavam cometer a cidade e o pôrto. 1628-1633.
v. LIX, p. 5-186.

RIO DE JANEIRO — BIBLIOGRAFIA

Índices de documentos relativos ao Brasil pertencentes ao Arquivo Histórico Colonial de Lisboa.
v. LXI, p. 225-238.

RIO DE JANEIRO (CIDADE) — CATÁLOGOS

Castro e Almeida, Eduardo de

Inventário dos documentos relativos ao Brasil, existentes no Arquivo de Ma-

rinha e Ultramar, organizado para a Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro por Eduardo de Castro e Almeida. 2ª parte — Rio de Janeiro. 1616-1755.
v. XXXIX.
v. XLVI.
v. L.

BRASIL — HISTÓRIA ADMINISTRATIVA — BIBLIOGRAFIA

Rio de Janeiro. Biblioteca Nacional.

Catálogo da exposição de história do Brasil. Classe V — História administrativa.
v. IX, p. 695-747.

BRASIL — HISTÓRIA CONSTITUCIONAL — BIBLIOGRAFIA

Rio de Janeiro. Biblioteca Nacional.

Catálogo da exposição de história do Brasil. Classe VII — História constitucional.
v. IX, p. 813-874.

BRASIL — HISTÓRIA DIPLOMATICA

Lobo, Hélio

O Brasil no conceito das nações, conferência realizada a 12 de dezembro de 1912.
v. XXXV, p. 66-74.

BIBLIOGRAFIA

Rio de Janeiro. Biblioteca Nacional.

Catálogo da exposição de história do Brasil. Classe VIII — História diplomática.
v. IX, p. 875-921.

BRASIL — HISTÓRIA ECONÔMICA

Aragão e Vasconcelos, Antônio Luís de Brito

Memórias sôbre o estabelecimento do Império do Brasil, ou Novo Império Lusitano.
v. XLIII-XLIV, p. 1-48.

Calógeras, João Pandiá

O Brasil e seu desenvolvimento econômico, conferência realizada a 7 de novembro de 1912.
v. XXXV, p. 48-61.

Câmara Coutinho, Antônio Luís Gonçalves da

Representação do governador Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho ao rei, sôbre o estado do Brasil. 1692.
v. LVII, p. 143-153.

Cavalcanti, Amaro

A vida econômica e financeira do Brasil, conferência realizada a 5 de setembro de 1914.
v. XXXVIII, p. 12-34.

Idéia da população da capitania de Pernambuco, e das suas anexas, extensão de suas costas, rios e povoações notáveis, agricultura, número dos engenhos, contratos, e rendimentos reais, aumento que êstes têm tido &a. &a. desde o ano de 1774 em que tomou posse do govêrno das mesmas capitanias o governador e capitão-general José César de Meneses.
v. XL, p. I-XII, 1-111.

BIBLIOGRAFIA

Rio de Janeiro. Biblioteca Nacional.

Catálogo da exposição de história do Brasil. Classe XII — História econômica.
v. IX (2.º tomo), p. 1.115-1.296.

BRASIL — HISTÓRIA LITERARIA

Devassa ordenada pelo vice-rei Conde de Resende. 1794. [Sociedade literária do Rio de Janeiro].
v. LXI, p. 239-523.

BIBLIOGRAFIA

Rio de Janeiro. Biblioteca Nacional.

Catálogo da exposição de história do Brasil. Classe XI — História literária e das artes.
v. IX (2.º tomo), p. 1.057-1.114.

BRASIL — HISTÓRIA MILITAR

Mirales, José de

História militar do Brasil, desde o ano de 1549, em que teve princípio a fundação da cidade de São Salvador,

Bahia de Todos os Santos, até o de 1762.
v. XXII, p. 1-238.

BIBLIOGRAFIA

Rio de Janeiro. Biblioteca Nacional.
Catálogo da exposição de história do Brasil. Classe IX — História militar.
v. IX, p. 923-991.

BRASIL — HISTÓRIA NATURAL

Bunbury, Charles James Fox
Narrativa de viagem de um naturalista inglês ao Rio de Janeiro e Minas Gerais (1833-1835). [Tradução de Helena Garcia de Sousa e notas de Rodolfo Garcia].
v. LXII, p. 5-135.

Saldanha, José de
Diário resumido e histórico ou relação geográfica das marchas e observações astronômicas com algumas notas sôbre a história natural do país. Primeira divisão da demarcação da América Meridional. Campanha 4.ª de 1786 para 1787.
v. LI, p. 135-302 (mapa entre p. 302-303).

BIBLIOGRAFIA

Rio de Janeiro. Biblioteca Nacional.
Catálogo da exposição de história do Brasil. Classe X — História Natural.
v. IX (2.º tomo), p. 993-1.056.

BRASIL — HISTÓRIA RELIGIOSA

Fay, Davi Aluísio, padre
As cartas do P. Davi Fay e a sua biografia, contribuição para a história das missões jesuíticas no Brasil no século XVIII. [Tradução do húngaro e do latim, por Paulo Ronai].
v. LXIV, p. 191-273.

Moreira de Azevedo, Manuel Duarte
O primeiro bispo do Brasil. Memória histórica.
v. XXIII, p. 59-67.

Soares de Sousa, Gabriel
Capítulos de Gabriel Soares de Sousa, contra os padres da Companhia de Jesus que residem no Brasil. [Introdução de Serafim Leite, S. I.].
v. LXII, p. 337-381.

BIBLIOGRAFIA

Rio de Janeiro. Biblioteca Nacional.
Catálogo da exposição de história do Brasil. Classe VI — História eclesiástica.
v. IX, p. 749-812.

BRASIL — ICONOGRAFIA — BIBLIOGRAFIA

Rio de Janeiro. Biblioteca Nacional.
Catálogo da exposição de história do Brasil. Classes XV, XX — Seção artística.
v. IX (2.º tomo), p. 1.403-1.607.

BRASIL — LIMITES

Saldanha, José de
Diário resumido e histórico ou relação geográfica das marchas e observações astronômicas com algumas notas, sôbre a história natural do país. Primeira divisão da demarcação da América Meridional. Campanha 4.ª de 1786 para 1787...
v. LI, p. 135-302 (Mapa entre p. 302-303).

OIAPOC

Teixeira de Melo, José Alexandre
Subsídios existentes na Biblioteca Nacional para o estudo da questão de limites do Brasil pelo Oiapoc. 1876.
v. XVII, fasc. n.º 2 (2.ª parte), p. 1-58.

BRASIL — POPULAÇÃO

Aragão e Vasconcelos, Antônio Luís de Brito
Memórias sôbre o estabelecimento do Império do Brasil, ou novo Império lusitano.
v. XLIII-XLIV, p. 1-48.
Idéia da população da capitania de Pernambuco, e das suas anexas, extensão de suas costas, rios e povoações notáveis, agricultura, número dos engenhos, contratos e rendimentos reais, aumento

que êstes tem tido &a. &a. desde o ano de 1774 em que tomou posse do govêrno das mesmas capitanias o governador e capitão general José Cesar de Meneses.
v. XL, p. I-XII, p. 1-111.

BRASILEIRISMOS — V. Lingua portuguêsa — Brasileirismos

BRITO ARAGÃO E VASCONCELOS, ANTÔNIO LUIS DE — V. Aragão e Vasconcelos, Antônio Luís de Brito.

BUNBURY, CHARLES JAMES FOX

Narrativa de viagem de um naturalista inglês ao Rio de Janeiro e Minas Gerais (1833-1835). [Tradução de Helena Garcia de Sousa e notas de Rodolfo Garcia].
v. LXII, p. 5-135.

BIOGRAFIA

Garcia, Rodolfo Augusto de Amorim
Explicação à "Narrativa de viagem de um naturalista inglês ao Rio de Janeiro e Minas Gerais (1833-1835)".
v. LXII, p. 5-13.

BULHÕES, LEOPÔLDO DE

Os financistas do Brasil, conferência realizada a 22 de dezembro de 1913.
v. XXXV, p. 191-210.

CABRAL, JOÃO

O direito internacional privado e a nossa contribuição para o seu desenvolvimento, conferência realizada a 25 de novembro de 1915.
v. XL, p. 275-295.

CALEPPI, LOURENÇO, CARDEAL — BIOGRAFIA

Garcia, Rodolfo Augusto de Amorim.
Explicação à "Memória sôbre a evasãc do núncio apostólico Monsenhor Caleppi da Côrte de Lisboa para a do Rio de Janeiro (1808)".
v. LXI, p. 3-11.

Rossi, Camilo Luís de
Memória sôbre a evasão do núncio apostólico Caleppi da Côrte de Lisboa, para a do Rio de Janeiro (1808). Escrita pelo seu secretário Camilo Luís de Rossi e traduzida do original italiano pelo Dr. Jerônimo de Avelar Figueira de Melo. [Notas de Rodolfo Garcia].
v. LXI, p. 3-58.

CALLCOTT, MARIA (DUNDAS) GRAHAM, LADY — V. Graham, Maria (Dundas).

CALÓGERAS, JOÃO BATISTA

Frei Camilo de Monserrate.
v. XII, p. 518-519.

CALÓGERAS, JOÃO PANDIÁ

O Brasil e seu desenvolvimento econômico, conferência realizada a 7 de novembro de 1912.
v. XXXV, p. 48-61.

CALÓGERAS, MIGUEL

Rangel, Alberto
Inventário dos documentos do Arquivo da Casa Imperial do Brasil existentes no Castelo D'Eu, organizado por Alberto Rangel e Miguel Calógeras.
v. LIV, p. 1-528.
v. LV, p. 1-513.

CÂMARA COUTINHO, ANTÔNIO LUIS GONÇALVES DA

Representação do governador Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho ao rei, sôbre o estado do Brasil. 1692.
v. LVII, p. 143-153.

CAMÕES, LUIS DE — BIBLIOGRAFIA

Castilho Barreto e Noronha, José Feliciano de
Memória sôbre o exemplar dos Lusiadas, da biblioteca particular de S.M. o imperador do Brasil, oferecida a Sua Majestade Imperial.
v. VIII, p. 5-38.

Saldanha da Gama, João de
A coleção Camoneana da Biblioteca Nacional.
v. I, p. 76-102; 201-221.

v. II, p. 34-78; 315-358.
v. III, p. 5-53.

CAPISTRANO DE ABREU, JOÃO
Salvador, Vicente do, frei
História do Brasil. [Introdução e notas de João Capistrano de Abreu].
v. XIII, I-XXI, 1-261; Índice p. 1-7 (*in-fine*).

CAPÍTULOS de Gabriel Soares de Sousa, contra os padres da Companhia de Jesus que residem no Brasil. [Introdução de Serafim Leite, S. I.].
v. LXII, p. 337-381.

CARTA autógrafa e inédita [de Charles Marie de la Condamine].
v. I, p. 318-320.

CARTA do p. Reitor do Colégio da Bahia em que dá conta ao padre geral, da morte do p. Antônio Vieira, e refere as principais ações de sua vida.
v. XIX, p. 145-163.

CARTAS andradinas. I — José Bonifácio de Andrada e Silva. [Dirigidas a Antônio de Meneses Vasconcelos de Drummond].
v. XIV (1.ª parte), p. 1-49.

CARTAS andradinas. II — Martim Francisco Ribeiro de Andrada. [Dirigidas a Antônio de Meneses Vasconcelos de Drumond].
v. XIV (1.ª parte), p. 51-69.

CARTAS andradinas. III — Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva. [Dirigidas a Antônio de Meneses Vasconcelos de Drummond].
v. XIV (1ª parte), p. 71-84.

CARTAS de Luis Joaquim dos Santos Marrocos, escritas do Rio de Janeiro a sua família em Lisboa, de 1811 a 1821.
v. LVI, p. 27-459.

AS CARTAS do p. Davi Fay e a sua biografia, contribuição para a história das missões jesuíticas no Brasil no século XVIII. [Tradução do húngaro e do latim, por Paulo Ronai].
v. LXIV, p. 191-273.

CARTAS do p. Fonseca a respeito de A. Vieira.
v. XIX, p. 165-174.

CARTAS inéditas [de José de Anchieta] publicadas por José Alexandre Teixeira de Melo.
v. I, p. 60-75; 266-308.
v. II, p. 79-123.
v. III, p. 312-323.

CARTAS inéditas [do padre José de Anchieta] copiadas do Arquivo da Companhia de Jesus.
v. XIX, p. 51-74.

CARTAS GEOGRAFICAS
Teixeira de Melo, José Alexandre
Seção de impressos e cartas geográficas da Biblioteca Nacional até o ano de 1885. Esbôço histórico.
v. XI, p. 15-35.

CATÁLOGOS
Rio de Janeiro. Biblioteca Nacional.
Catálogo da exposição permanente dos cimélios da Biblioteca Nacional, publicado sob a direção do bibliotecário João de Saldanha da Gama. Seção de impressos e cartas geográficas, por João de Saldanha da Gama, José Alexandre Teixeira de Melo, Antônio Jansen do Paço e João Ribeiro Fernandes.
v. XI, p. 13-454.

CASA DOS CONTOS, MINAS GERAIS
Mendonça de Azevedo, José Afonso
Documentos do Arquivo da Casa dos Contos (Minas Gerais) copiados e anotados por José Afonso Mendonça de Azevedo.
v. LXV, p. 5-308.

CASTILHO BARRETO E NORONHA, JOSÉ FELICIANO DE
Memória sôbre o exemplar dos Lusíadas da biblioteca particular de S.M. o imperador do Brasil, oferecida a Sua

DUARTE MOREIRA DE AZEVEDO, MANUEL — V. Moreira de Azevedo, Manuel Duarte.

DUARTE PEREIRA, JOSÉ HIGINO

Laet, Joannes de

História ou anais dos **feitos da Companhia** privilegiada das Índias Ocidentais, desde o seu comêço até o fim do ano de 1636, por Joannes de Laet, tradução dos Drs. José Higino Duarte Pereira e Pedro Souto Maior.
v. XXX, p. 1-165.
v. XXXIII, p. 1-114.
v. XXXVIII, p. 197-347.
v. XLI-XLII, p. 1-222.

DUNDONALD, THOMAS COCHRANE, CONDE DE — V. Cochrane. Thomas, Conde de Dundonald.

DUQUE ESTRADA, OSÓRIO

Trovas do norte, conferência realizada a 11 de outubro de 1915.
v. XL, p. 203-222.

EDUCAÇÃO — BRASIL

Rio de Janeiro. Biblioteca Nacional.
Catálogo da exposição de história do Brasil. Classe XI — História literária e das artes.
v. IX (2º tomo), p. 1.057-1.114.

ESCRITORES BRASILEIROS

Santos, Nestor Vitor dos
Perfis de escritores nacionais, conferência realizada a 30 de outubro de 1915.
v. XL, p. 225-239.

ESTAMPAS

Meneses Brum, José Zeferino
Seção de estampas da Biblioteca Nacional até o ano de 1885. Esbôço histórico.
v. XI, p. 559-589.

CATÁLOGOS

Meneses Brum, José Zeferino de
Estampas gravadas por Guilherme Francisco Lourenço Debrie. Catálogo.
v. XXVIII, p. 1-115.

Noel Garnier. Cinco estampas ainda não descritas. (Adição a Robert-Dumesnil).
v. I, p. 355-362.

Rio de Janeiro. Biblioteca Nacional.
Catálogo da exposição permanente dos cimélios da Biblioteca Nacional publicado sob a direção do bibliotecário João de Saldanha da Gama. Seção de estampas por José Zeferino de Meneses Brum.
v. XI, p. 553-927.

ESTATÍSTICA sôbre um determinado lugar, ver pelo nome do lugar. Exemplo: Mato-Grosso — Estatística.

ESTUDANTES brasileiros na Universidade de Coimbra (1772-1872).
v. LXII, p. 137-335.

ETIMOLOGIA de uma língua, ver pela língua. Exemplo: Língua portuguêsa — Etimologia.

EU, LOUIS PHILIPPE MARIE FERNAND GASTON, CONDE D'

Rangel, Alberto

Inventários dos documentos do Arquivo da Casa Imperial do Brasil existente no Castelo d'Eu, organizado por Alberto Rangel e Miguel Calógeras..
v. LIV, p. 1-528.
v. LV, p. 1-513.

EVANGELINA [Nota sôbre a tradução dêste poema de Longfellow, por Gentil Homem de Almeida Braga].
v. I, p. 198.

EXOTISMOS FRANCESES ORIGINÁRIOS DA LÍNGUA TUPI

Garcia, Rodolfo Augusto de Amorim.
Exotismos franceses originários da língua tupi.
v. LXIV, p. 129-175.

EXPEDIÇÕES, ver pelo nome do local. Exemplo: Maranhão — Expedições.

EXPOSIÇÃO DE HISTÓRIA DO BRASIL. 1881. CATALOGO.

Ver Rio de Janeiro. Biblioteca Nacional. Catálogo da Exposição de História do Brasil.

Oliveira Neto, Luís Camilo de
Notícias antigas do Brasil. 1531-1551. [Documentos pertencentes ao Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo (Corpo Cronológico), coligidos por Luís Camilo de Oliveira Neto, conferidos por João Martins da Silva Marques, com ementas e explicações de Rodolfo Garcia].
v. LVII, p. 5-28.

Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, apresentado ao Dr. Washington Pires. 1933.
v. LIV, p. 1-18, *in fine*.

Relatório da Biblioteca Nacional do Rio Janeiro, apresentado ao Dr. Washington Pires. 1933.
v. LV, p. 1-14, *in fine*.

Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, apresentado ao Dr. Gustavo Capanema. 1934.
v. LVI, p. 1-22, *in fine*.

Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, apresentado ao Dr. Gustavo Capanema. 1935.
v. LVII, p. 1-28, *in fine*.

Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, apresentado ao Dr. Gustavo Capanema. 1936.
v. LVIII, p. 1-30, *in fine*.

Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, apresentado ao Dr. Gustavo Capanema. 1937.
v. LX, p. 1-28, *in fine*.

Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, apresentado ao Dr. Gustavo Capanema. 1939.
v. LXI, p. 525-556.

Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, apresentado ao Dr. Gustavo Capanema. 1940.
v. LXII, p. 383-417.

Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, apresentado ao Dr. Gustavo Capanema. 1941.
v. LXIII, p. 427-459.

Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, apresentado ao Dr. Gustavo Capanema. 1942.
v. LXIV, p. 275-307.

Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, apresentado ao Dr. Gustavo Capanema. 1943.
v. LXV, p. 309-337.

Rossi, Camilo Luís de
Memória sôbre a evasão do núncio apostólico Monsenhor Caleppi, da côrte de Lisboa para a do Rio de Janeiro (1808) Escrita pelo seu secretário Camilo Luís de Rossi e traduzida do original italiano pelo Dr. Jerônimo de Avelar Figueira de Melo, com notas de Rodolfo Garcia.
v. LXI, p. 3-58.

GARCIA DE SOUSA, HELENA
Bunbury, Charles James Fox
Narrativa de viagem de um naturalista inglês ao Rio de Janeiro e Minas Gerais (1833-1835). [Tradução de Helena Garcia de Sousa e notas de Rodolfo Garcia].
v. LXII, p. 5-135.

GARNIER, NOEL — BIBLIOGRAFIA
Meneses Brum, José Zeferino de
Noel Garnier. Cinco estampas ainda não descritas. (Adição a Robert-Dumesnil).
v. I, p. 355-362.

GARRET, JOÃO BATISTA DA SILVA LEITÃO DE ALMEIDA — V. Almeida Garrett, João Batista da Silva Leitão de

GAUDIE LEY, EMANUEL EDUARDO
Gonzagueana da Biblioteca Nacional. Catálogo.
v. XLIX, p. 417-492.

GERRITSZ, HESSEL
Journax et nouvelles tirées de la bouche de marins hollandais et portugais de la navigation aux Antilles et sur les côtes du Brésil. Manuscrit de Hessel Gerritsz, traduit pour la Bibliothèque Nationale de Rio de Janeiro par E. J. Bondam.
v. XXIX, p. 97-179.

GOMES, ROBERTO
Arte e gôsto artístico no Brasil, conferência realizada a 10 de outubro de 1912.
v. XXXV, p. 22-31.

GONÇALVES DA CAMARA COUTINHO, ANTONIO LUÍS — V. Câmara Coutinho, Antônio Luís Gonçalves da

GONÇALVES REGEIFEIRO, MANUEL
Roteiro de Pernambuco ao Maranhão, por Manuel Gonçalves Regeifeiro.
v. XXVI, p. 243-252.

GONZAGA, JOÃO BERNARDO
Autógrafos de J. Bernardo Gonzaga.
v. I, p. 186-187.

GONZAGA, TOMÁS ANTÔNIO — BIBLIOGRAFIA
Gaudie Ley, Emanuel Eduardo
Gonzagueana da Biblioteca Nacional. Catálogo.
v. XLIX, p. 417-492.

GOULART DE ANDRADE, JOSÉ MARIA
Poetas líricos, conferência realizada a 18 de novembro de 1915. (Resumo).
v. XL, p. 265-273.

GRAHAM, MARIA (DUNDAS)
Correspondência entre Maria Graham e a imperatriz Dona Leopoldina e cartas anexas. [Tradução de Américo Jacobina Lacombe e notas de Rodolfo Garcia].
v. LX, p. 29-65.
Escôrço biográfico de D. Pedro I, com uma notícia do Brasil e do Rio de Janeiro em seu tempo. [Tradução de Américo Jacobina Lacombe e notas de Rodolfo Garcia].
v. LX, p. 67-176.

BIOGRAFIA

Garcia, Rodolfo Augusto de Amorim
Maria Graham no Brasil.
v. LX, p. 5-28.

GRAMÁTICA de uma determinada língua — V. pelo nome da língua. Exemplo: Língua tupi-guarani — Gramática.

GRÃO-PARÁ — EXPEDIÇÕES
Vale Cabral, Alfredo do
Notícias das obras manuscritas e inéditas relativas à viagem filosófica do Doutor Alexandre Rodrigues Ferreira, pelas capitanias do Grão-Pará, Rio-Negro, Mato-Grosso e Cuiabá (1783-1792).
v. I, p. 103-129; 222-247.
v. II, p. 192-198.
v. III, p. 54-67; 324-354.

GUARANI (LÍNGUA) — V. Língua tupi-guarani.

GUIMARÃES PÔRTO
Vultos e fatos da cirurgia, conferência realizada a 10 de novembro de 1915.
v. XL, p. 241-264.

GUSMÃO, BARTOLOMEU LOURENÇO DE, P.
Pinto Brandão, Tomás
Sátiras inéditas. Gusmão o Voador, ridicularizado. [Comentários de Alfredo do Vale Cabral].
v. I, p. 192-198.

HAECXS, HENRIQUE
Diário de Henrique Haecxs, membro do Alto Conselho do Brasil. 1645-1659. Tradução de frei Agostinho Keizzers, O.C. [Introdução de S. P. L'Honoré Naber].
v. LXIX, p. 18-160.

HARTT, CHARLES FREDERIK
Notas sôbre a língua geral ou tupi moderno do Amazonas.
v. LI, p. 303-390.

HIGIENE da cidade do Rio de Janeiro em 1808. [Crítica sôbre os trabalhos de Manuel Vieira da Silva, José Maria Bontempo e Francisco de Melo Franco, referentes à higiene no Rio de Janeiro].
v. I, p. 187-190.

ICONOGRAFIA — V. também Estampas

ICONOGRAFIA
Vilas-Lobos, R.
Iconografia.
v. XVIII, p. 414-444.

IDÉIA da população da capitania de Pernambuco, e das suas anexas, extensão de suas costas, rios e povoações notáveis, agricultura, número dos engenhos, contratos, e rendimentos reais, aumento que êstes têm tido &a. &a. desde o ano de 1774 em que tomou posse do govêrno das mesmas capitanias o governador e capitão José César de Meneses.
v. XL, p. I-XII, 1-111.

A INCONFIDÊNCIA da Bahia em 1798. Devassas e seqüestros.
v. XLIII-XLIV, p. 83-225.
v. XLV, p. 1-421.

JACOBINA LACOMBE, AMÉRICO

Graham, Maria (Dundas)

Correspondência entre Maria Graham e a imperatriz Dona Leopoldina e cartas anexas. [Tradução de Américo Jacobina Lacombe e notas de Rodolfo Garcia].
v. LX, p. 29-65.

Escôrço biográfico de D. Pedro I, com uma notícia do Brasil e do Rio de Janeiro em seu tempo. [Tradução de Américo Jacobina Lacombe e notas de Rodolfo Garcia].
v. LX, p. 67-176.

JANSEN DO PAÇO, ANTÔNIO

Notícias históricas e militares relativas à guerra holandesa, ataque dos franceses ao Rio de Janeiro e outros assuntos de importância para o Brasil. 1630-1757. Reimpressão de 12 opúsculos raros e de um manuscrito existentes na Coleção Barbosa Machado. [Anotado por Antônio Jansen do Paço].
v. XX, p. 123-252.

Rio de Janeiro. Biblioteca Nacional.

Catálogo da coleção cervantina com que a Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro concorreu à exposição comemorativa do 3º centenário de D. Quixote, organizado por Antônio Jansen do Paço.
v. XXIX, p. 1-96.

Catálogo da exposição permanente dos cimélios da Biblioteca Nacional, publicado sob a direção do bibliotecário João de Saldanha da Gama, José Alexandre Teixeira de Melo, Antônio Jansen do Paço e João Ribeiro Fernandes.
v. XI, p. 13-454.

Catálogo da exposição permanente dos cimélios da Biblioteca Nacional, publicado sob a direção do bibliotecário João de Saldanha da Gama. Seção de numismática por Luís Ferreira Lagos e Antônio Jansen do Paço.
v. XI, p. 931-1.063.

Catálogo dos manuscritos da Biblioteca Nacional. Parte primeira: manuscritos relativos ao Brasil, pelo Dr. José Alexandre Teixeira de Melo, Alfredo do Vale Cabral e Antônio Jansen do Paço.
v. IV.
v. V.
v. X.
v. XV, fasc. n.º 1.
v. XVIII, p. 3-332.
v. XXIII, p. 69-586. [Para a relação dos manuscritos vêr *v. XX, p. 320-326*].

JESUÍTAS

Fay, Davi Aluísio, padre

As cartas do P. Davi Fay e a sua biografia, contribuição para a história das missões jesuíticas no Brasil no século XVIII. [Tradução do húngaro e do latim, por Paulo Ronai].
v. LXIV, p. 191-273.

História de la fundacion del Collegio de la Baya de Todo los Santos, y de sus residencias.
v. XIX, p. 77-121.

História de la fundacion del Collegio de la capitania de Pernambuco.
v. XLIX, p. 5-54.

História de la fundacion del Collegio del Rio de Henero, y sus residencias.
v. XIX, p. 122-138.

História dos colégios do Brasil. Cópia de um manuscrito da Biblioteca Nacional de Roma.
v. XIX, p. 75-144.

Leite, Serafim, S. I.

Antônio Rodrigues, soldado, viajante e jesuita português da América do Sul, no século XVI, com introdução e notas do padre Serafim Leite, S. I.
v. XLIX, p. 55-73.

Rodrigues, Pedro, S. I.

Cópia de uma carta do padre Pero Rodrigues, provincial da Província do Brasil da Companhia de Jesus, para o padre João Álvares da mesma Companhia: assistente do Padre Geral.
v. XX, p. 255-265.

Soares de Sousa, Gabriel

Capítulos de Gabriel Soares de Sousa, contra os padres da Companhia de Jesus que residem no Brasil. [Introdução de Serafim Leite, S. I.].
v. LXII, p. 337-381.

BRASILEIRISMOS — ETIMOLOGIA

Almeida Nogueira, Batista Caetano de
Etimologias brasílicas. [Por Batista Caetano de Almeida Nogueira e Alfredo do Vale Cabral].
v. *II*, p. *201-204; 404-406.*
v. VIII, p. 215-219.

HISTÓRIA

Said Ali Maria Ida, Manuel
O purismo e o progresso da língua portuguêsa, conferência realizada a 6 de outubro de 1914.
v. XXXVIII, p. 65-79.

LÍNGUA TUPI-GUARANI

Barbosa Rodrigues, João
Poranduba amazonense.
v. XIV, fasc. n.º 2, p. I-XVII, 1-338.

Chermont de Miranda, Vicente
Estudos sôbre o nheengatu.
v. LXIV, p. 3-127.

Garcia, Rodolfo Augusto de Amorim
Exotismos *franceses originários* da língua tupi.
v. LXIV, p. 129-175.

Garcia, Rodolfo Augusto de Amorim
Nomes de parentesco em língua tupi.
v. LXIV, p. 177-189.

BIBLIOGRAFIA

Vale Cabral, Alfredo do
Bibliografia das obras tanto impressas como manuscritas relativas à língua tupi ou guarani também chamada língua geral do Brasil.
v. VIII, p. 143-214.

DICIONÁRIOS

Almeida Nogueira, Batista Caetano de
Vocabulário das palavras guaranis usadas pelo tradutor da "Conquista espiritual" do padre A. Ruiz Montoya.
v. VII.

Barbosa Rodrigues, João
Vocabulário indígena comparado, para mostrar a adulteração da língua. [Complemento da Poranduba amazonense].
v. XV, fasc. n.º 2, p. 41-83.
v. XVI, fasc. n.º 2 (2.ª parte), p. 1-64.

ETIMOLOGIA

Almeida Nogueira, Batista Caetano de
Etimologias brasílicas [por Batista Caetano de Almeida Nogueira e Alfredo do Vale Cabral].
v. II, p. 201-204; 404-406.
v. VIII, p. **215-219.**

GRAMÁTICA

Almeida Nogueira, Batista Caetano de
Esbôço gramatical do abaneê ou língua guarani, chamada também no Brasil língua tupi ou língua geral, pròpriamente abaneenga.
v. VI, p. 1-90.

Barbosa Rodrigues, João
Prefácio ao Vocabulário indígena comparado, para mostrar a adulteração da língua. [Complemento da Poranduba amazonense].
v. XV, fasc. n.º 2, p. 1-39.

Hartt, Charles Frederik
Notas sôbre a língua geral ou tupi moderno do Amazonas.
v. LI, p. 303-390.

LISBOA — ARQUIVO DE MARINHA E ULTRAMAR — V. Lisboa. Arquivo Histórico Colonial.

LISBOA — ARQUIVO HISTÓRICO COLONIAL

Castro e Almeida, Eduardo de
Inventário dos documentos relativos ao Brasil existentes no Arquivo de Marinha e Ultramar, organizado para a Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro por Eduardo de Castro e Almeida.
1.ª parte — Bahia.
v. XXXI.
v. XXXII.
v. XXXIV.
v. XXXVI.
v. XXXVII.
2.ª parte — Rio de Janeiro.
v. XXXIX.
v. XLVI.
v. L.

jestade Imperial por José Feliciano de Castilho Barreto e Noronha.
v. VII, p. 5-38.

MACEDO SOARES, ANTÔNIO DE

Dicionário brasileiro da língua portuguêsa; elucidário etimológico-crítico das palavras e frases que, originárias do Brasil, ou aqui populares, se não encontram nos dicionários da língua portuguêsa, ou *nêles vêm com forma e significação* diferentes. 1875-1888. [Por Antônio Joaquim de Macedo Soares].
v. XIII, parte 2.ª, p. 1-147.

MACHADO, BRAZÍLIO — BIBLIOGRAFIA

Teixeira de Melo, José Alexandre
Madresilvas. Versos de Brazílio Machado. [Crítica].
v. II, p. 205-208.

MADRESILVAS

Teixeira de Melo, José de Alexandre
Madresilvas. Versos de Brazílio Machado. [Crítica].
v. II, p. 205-208.

MAGALHÃES, BASÍLIO DE

Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, apresentado ao Dr. Carlos Maximiliano Pereira dos Santos. 1917.
v. XL, p. 353-375.

Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, apresentado ao Dr. Urbano Santos da Costa Araújo. 1918.
v. XLI-XLII, p. 271-303.

MANUSCRITOS

Teixeira de Melo, José de Alexandre
Introdução ao "Catálogo dos manuscritos da Biblioteca Nacional" [e histórico da coleção].
v. IV, p. VII-XII.

Vale Cabral, Alfredo do
Seção de Manuscritos da Biblioteca Nacional até o ano de 1885. Esbôço histórico.
v. XI, p. 457-469.

CATÁLOGOS

Rio de Janeiro. Biblioteca Nacional.
Catálogo dos manuscritos da Biblioteca Nacional. Parte primeira: manuscritos relativos ao Brasil, pelo Dr. Alexandre *Teixeira de Melo, Alfredo do Vale* Cabral e Antônio Jansen do Paço.
v. IV.
v. V.
v. X.
v. XV, fasc. n.º 1.
v. XVIII, p. 3-332.
v. XXIII, p. 69-586. [Para a relação dos manuscritos ver v. XX, p. 320-326].

Rio de Janeiro. Biblioteca Nacional.
Catálogo da exposição permanente dos cimélios da Biblioteca Nacional, publicado sob a *direção do bibliotecário* João de Saldanha da Gama. Seção de Manuscritos por Alfredo do Vale Cabral.
v. XI, p. 455-552.

MARANHÃO, THOMAS COCHRANE, MARQUÊS DO — V. Cochrane, Thomas, Conde de Dundonald

MARANHÃO — HISTÓRIA

Albuquerque Maranhão, Jerônimo de
Documentos sôbre a expedição ao Maranhão.
v. XXVI, p. 261-304.

Diversos documentos sôbre o Maranhão e o Pará. 1612-1648.
v. XXVI, p. 305-479.

Gonçalves Regeifeiro, Manuel
Roteiro de Pernambuco ao Maranhão [por Manuel Gonçalves Regeifeiro].
v. XXVI, p. 243-252.

Livro grosso do Maranhão [1647-1745].
v. LXVI-LXVII.

Moreira da Paixão e Dores, Manuel, frei
Diário do capelão da esquadra imperial, comandada por Lord Cochrane, frei *Manuel Moreira da Paixão e Dores*. 1823. [Notas de Rodolfo Garcia].
v. LX, p. 177-258.

PEREGRINO DA SILVA, MANUEL CICERO

Introdução ao «Catálogo da Coleção Salvador de Mendonça".
v. XXVII, p. VII-XI.

Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, apresentado ao Dr. Epitácio Pessca. 1900.
v. XXIII, p. 587-639.

Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, apresentado ao Dr. Sabino Barroso Júnior. 1901.
v. XXIV, p. 357-391.

Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, apresentado ao Dr. José Joaquim Seabra. 1902.
v. XXV, p. 309-366.

Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, apresentado ao Dr. José Joaquim Seabra. 1903.
v. XXVI, p. 481-524.

Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, apresentado ao Dr. José Joaquim Seabra. 1904.
v. XXVII, p. 377-420.

Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, apresentado ao Dr. José Joaquim Seabra. 1905.
v. XXVIII, p. 497-532.

Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, apresentado ao Dr. Augusto Tavares de Lira. 1906.
v. XXIX, p. 289-319.

Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, apresentado ao Dr. Augusto Tavares de Lira. 1907.
v. XXX, p. 319-343.

Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, apresentado ao Dr. Augusto Tavares de Lira. 1908.
v. XXXI, p. 655-678.

Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, apresentado ao Dr. Esmeraldino Olímpio de Tôrres Bandeira. 1909.
v. XXXII, p. 747-774.

Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, apresentado ao Dr. Rivadávia da Cunha Corrêa. 1910.
v. XXXIII, p. 367-397.

Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, apresentado ao Dr. Rivadávia da Cunha Corrêa. 1911.
v. XXXIV, p. 645-684.

Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, apresentado ao Dr. Rivadávia da Cunha Corrêa. 1912.
v. XXXV, 419-442.

Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, apresentado ao Dr. Herculano de Freitas. 1913.
v. XXXVI, p. 667-689.

Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, apresentado ao Dr. Carlos Maximiliano Pereira dos Santos. 1914.
v. XXXVII, p. 669-689.

Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, apresentado ao Dr. Alfredo Pinto Vieira de Melo. 1919.
v. XLI-XLII, p. 305-331.

Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, apresentado ao Dr. Alfredo Pinto Vieira de Melo. 1920.
v. XLIII-XLIV, p. 227-246.

Da remodelação por que passou a Biblioteca Nacional e vantagens daí resultantes (Conferência, 1912).
x. XXXV, p. 1-9.

PEREIRA, ANDRÉ

Relação do que há no grande rio das Amazonas, novamente descoberto. 1616.
v. XXVI, p. 253-259.

PEREIRA CLETO, MARCELINO

Dissertação a respeito da capitania de São Paulo, sua decadência e modo de restabelecê-la. 1782.
v. XXI, p. 193-254.

PERIÓDICOS

Berlink, Manuel Cassius
Informação sôbre alguns periódicos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.
v. XLIX, p. 393-416.

CATÁLOGOS

Rio de Janeiro. Biblioteca Nacional.
Catálogo da exposição de história do Brasil. Classe III — Publicações periódicas.
v. IX, p. 337-451.

PERNAMBUCO — HISTÓRIA

Barriga, Luis Álvares

Advertencia que de necessidad forçada importa al servicio de su Magestad, que se considerem en la Recuperacion de Pernambuco, y del justo, verdadero, y christiano arbitrio de un millon, duzientos, y cincoenta mil ducados, en que se deve fundar la conservacion del Estado del Brasil, la restauracion del comercio de la Mina, y Guinea, y el *señorio*, y *desinfestacion* de nuestros mares.

v. LXIX, p. 232-276.

Barriga, Luis Álvares

Propuesta de las advertencias, que de necessidad forçada, se deven justamente descursar, sobre la seguridad y certeza con que se deve recuperar el puerto de Pernambuco, defenderse y zientos, y cincoenta mil ducados, en cuperarse el comercio de la Mina, desinfestarse nuestros mares, y del fundamento, que deve tener la despesa del poder con que se devem hazer los tales effectos sin dar opression a la Real Hazienda, ni tocarem cossa alguna a los vassalos.

v. LXIX, p. 277-311.

Deposição de Jerônimo de Mendonça Furtado, governador de Pernambuco. Ano de 1666.

v. LVII, p. 111-141.

Gonçalves Regeifeiro, Manuel

Roteiro de Pernambuco ao Maranhão, por Manuel Gonçalves Regeifeiro.

v. XXVI, p. 243-252.

Historia de la fundacion del Collegio de la capitania de Pernambuco.

v. XLIX, p. 5-54.

Idéia da população da capitania de Pernambuco, e das suas anexas, extensão de suas costas, rios e povoações notáveis, agricultura, número dos engenhos, contratos, e rendimentos reais, aumento que êstes têm tido &a. &a. desde o ano de *1774* em que tomou posse do govêrno das mesmas capitanias o governador e Capitão-General José César de Meneses.

v. XL, p. I-XII, p. 1-111.

Informação geral da capitania de Pernambuco.

v. XXVIII, p. *117-496*.

Loreto Couto, Domingos do, O.S.B.

Desagravos do Brasil e glórias de Pernambuco, discursos brasílicos, dogmáticos, bélicos, apologéticos, morais e históricos...

v. XXIV, p. *1-355*.

v. XXV, p. 3-214.

Silva e Sousa, Antônio da

Relação sôbre a rebelião de Pernambuco. 1645.

v. LVII, p. 83-109.

BIBLIOGRAFIA

Índices de documentos relativos ao Brasil pertencentes ao Arquivo Histórico Colonial de Lisboa.

v. LXI, p. 63-117.

PINHEIRO FERREIRA, SILVESTRE

Memórias e cartas biográficas sôbre a revolução popular e seu ministério no Rio de Janeiro, desde 26 de fevereiro de 1821, até o regresso de S.M. o Sr. D. João VI com a côrte para Lisboa, e os votos dos homens de estado que acompanharam a S.M. por Silvestre Pinheiro Ferreira.

v. II, p. 247-314.

v. III, p. 182-209.

BIOGRAFIA

Teixeira de Melo, José Alexandre

Silvestre Pinheiro Ferreira. Memórias e cartas biográficas.

v. II, p. 247-252.

PINTO BRANDÃO, TOMÁS

Sátiras inéditas. Gusmão o Voador ridicularizado. [Comentários de Alfredo do Vale Cabral].

v. I, p. 192-198.

POESIA BRASILEIRA

Oliveira, Antônio Mariano Alberto de

O culto da forma na poesia brasileira,

Catálogo dos manuscritos da Biblioteca Nacional. Parte primeira: manuscritos relativos ao Brasil, pelo Dr. José Alexandre Teixeira de Melo, Alfredo do Vale Cabral e Antônio Jansen do Paço.

v. IV.

v. V.

v. X.

v. XV, fasc. n.º 1.

v. XVIII, p. 3-332.

v. XXIII, p. 69-586. [Para a relação dos manuscritos ver v. XX, p. 320--326].

Catálogo por ordem cronológica das Bíblias, corpos de Bíblia, concordâncias e comentários existentes na Biblioteca Nacional. [Por José Alexandre Teixeira de Melo].
v. XVIII, fasc. n.º 1, p. 1-337.

HISTÓRICO

Peregrino da Silva, Manuel Cícero
Da remodelação por que passou a Biblioteca Nacional e vantagens daí resultantes (Conferência, 1912).

v. XXXV, p. 1-9.

Teixeira de Melo, José Alexandre
Resumo histórico da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

v. XIX, p. 219-242.

RELATÓRIOS

1895

Teixeira de Melo, José Alexandre
Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, apresentando ao Dr. Antônio Gonçalves Ferreira.
v. XVIII, p. 453-482.

1896

Teixeira de Melo, José Alexandre
Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro apresentado ao Dr. Amaro Cavalcanti.
v. XIX, p. 243-267.

1897

Teixeira de Melo, José Alexandre
Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro apresentado ao Dr. Amaro Cavalcanti.
v. XX, p. 283-314.

1898

Teixeira de Melo, José Alexandre
Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro apresentando ao Dr. Epitácio Pessoa.
v. XXI, p. 257-299.

1899

Teixeira de Melo, José Alexandre
Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro apresentando ao Dr. Epitácio Pessoa.
v. XXII, p. 239-280.

1900

Peregrino da Silva, Manuel Cícero
Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro apresentando ao Dr. Epitácio Pessoa.
v. XXIII, p. 587-639.

1901

Peregrino da Silva, Manuel Cícero
Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro apresentado ao Dr. Sabino Barroso Júnior.
v. XXVI, p. 357-391.

1902

Peregrino da Silva, Manuel Cícero
Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro apresentado ao Dr. José Joaquim Seabra.
v. XXV, p. 309-366.

1903

Peregrino da Silva, Manuel Cícero
Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro apresentado ao Dr. José Joaquim Seabra.
v. XXVI, p. 481-524.

1904

Peregrino da Silva, Manuel Cícero
Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro apresentado ao Dr. José Joaquim Seabra.
v. XXVII, p. 377-420.

1905

Peregrino da Silva, Manuel Cícero
Relatório da Biblioteca Nacional do Rio

de Janeiro apresentado ao Dr. José Joaquim Seabra.
v. XXVIII, p. 497-352.

1906
Peregrino da Silva, Manuel Cícero
Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro apresentado ao Dr. Augusto Tavares de Lira.
v. XXIX, p. 289-319.

1907
Peregrino da Silva, Manuel Cícero
Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro apresentado ao Dr. Augusto Tavares de Lira.
v. XXX, p. 319-343.

1908
Peregrino da Silva, Manuel Cícero
Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro apresentado ao Dr. Augusto Tavares de Lira.
v. XXXI; p. 655-678.

1909
Peregrino da Silva, Manuel Cícero
Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro apresentado ao Dr. Esmeraldino Olímpio de Tôrres Bandeira.
v. XXXII, p. 747-774.

1910
Peregrino da Silva, Manuel Cícero
Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro apresentado ao Dr. Rivadávia da Cunha Corrêa.
v. XXXIII, p. 367-397.

1911
Peregrino da Silva, Manuel Cícero
Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro apresentado ao Dr. Rivadávia da Cunha Corrêa.
v. XXXIV, p. 645-684.

1912
Peregrino da Silva, Manuel Cícero
Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro apresentado ao Dr. Rivadávia da Cunha Corrêa.
v. XXXV, p. 419-442.

1913
Peregrino da Silva, Manuel Cícero
Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro apresentado ao Dr. Herculano de Freitas.
v. XXXVI, p. 667-689.

1914
Peregrino da Silva, Manuel Cícero
Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro apresentado ao Dr. Carlos Maximiliano Pereira dos Santos.
v. XXXVII, p. 669-689.

1915
Lopes de Sousa, Aurélio
Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro apresentado ao Dr. Carlos Maximiliano Pereira dos Santos.
v. XXXVIII, p. 349-372.

1916
Lopes de Sousa, Aurélio
Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro apresentado ao Dr. Carlos Maximiliano Pereira dos Santos.
v. XXXIX, p. 655-681.

1917
Magalhães, Basílio de
Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro apresentado ao Dr. Carlos Maximiliano Pereira dos Santos.
v. XL, p. 353-375.

1918
Magalhães, Basílio de
Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro apresentado ao Dr. Urbano Santos da Costa Araújo.
v. XLI-XLII, p. 271-303.

1919
Peregrino da Silva, Manuel Cícero
Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro apresentado ao Dr. Alfredo Pinto Vieira de Melo.
v. XLI-XLII, p. 305-331.

1920
Peregrino da Silva, Manuel Cícero
Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro apresentado ao Dr. Alfredo Pinto Vieira de Melo.
v. XLIII-XLIV, p. 227-246.

1921
Lopes de Sousa, Aurélio
Relatório da Biblioteca Nacional do Rio

de Janeiro apresentado ao Dr. Joaquim Ferreira Chaves.
v. XLIII-XLIV, p. 247-275.

1922

Lopes de Sousa, Aurélio
Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro apresentado ao Dr. João Luís Alves.
v. XLV, p. 423-458.

1923

Behring, Mário
Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro apresentado ao Dr. João Luís Alves.
v. XLV, p. 459-478.

1932

Garcia, Rodolfo Augusto de Amorim
Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro apresentado ao Dr. Washington Pires.
v. LIV, p. 1-18 *in fine*.

1933

Garcia, Rodolfo Augusto de Amorim
Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro apresentado ao Dr. Washington Pires.
v. LV, p. 1-14 *in fine*.

1934

Garcia, Rodolfo Augusto de Amorim
Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro apresentado ao Dr. Gustavo Capanema.
v. LVI, p. 1-22 *in fine*.

1935

Garcia, Rodolfo Augusto de Amorim
Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro apresentado ao Dr. Gustavo Capanema.
v. LVII, p. 1-28 *in fine*.

1936

Garcia, Rodolfo Augusto de Amorim
Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro apresentado ao Dr. Gustavo Capanema.
v. LVIII, p. 1-30 *in fine*.

1937

Garcia, Rodolfo Augusto de Amorim
Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro apresentado ao Dr. Gustavo Capanema.
v. LIX, p. 1-29 *in fine*.

1938

Garcia, Rodolfo Augusto de Amorim
Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro apresentado ao Dr. Gustavo Capanema.
v. LX, p. 1-28 *in fine*.

1939

Garcia, Rodolfo Augusto de Amorim
Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro apresentado ao Dr. Gustavo Capanema.
v. LXI, p. 525-556.

1940

Garcia, Rodolfo Augusto de Amorim
Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro apresentado ao Dr. Gustavo Capanema.
v. LXII, p. 383-417.

1941

Garcia, Rodolfo Augusto de Amorim
Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro apresentado ao Dr. Gustavo Capanema.
v. LXIII, p. 427-459.

1942

Garcia, Rodolfo Augusto de Amorim
Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro apresentado ao Dr. Gustavo Capanema.
v. LXIV, p. 275-307.

1943

Garcia, Rodolfo Augusto de Amorim
Relatório da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro apresentado ao Dr. Gustavo Capanema.
v. LXV, p. 309-337.

SEÇÕES

Seção de estampas da Biblioteca Nacional até o ano de 1885. Esbôço histórico. [Por José Zeferino de Meneses Brum].
v. XI, p. 559-589.

Seção de impressos e cartas geográficas da Biblioteca Nacional até o ano de

1885. Esbôço histórico. [Por José Alexandre Teixeira de Melo].
v. XI, p. 15-35.

Seção de manuscritos da Biblioteca Nacional até o ano de 1885. Esbôço histórico. [Por Alfredo do Vale Cabral].
v. XI, p. 457-469.

Seção de numismática da Biblioteca Nacional até o ano de 1885. Esbôço histórico. [Por Antônio José Fernandes de Oliveira].
v. XI, p. 931-939.

RIO DE JANEIRO — CONVENTO DE NOSSA SENHORA DO CARMO

Tombo dos bens pertencentes ao Convento de Nossa Senhora do Carmo na capitania do Rio de Janeiro (1709). [Decifração dos documentos pelo Senhor Manuel Alves de Sousa].
v. LVII, p. 187-400.

RIO DE JANEIRO (CIDADE) — EXPLORAÇÕES CIENTÍFICAS

Bunbury, Charles James Fox

Narrativa de viagem de um naturalista *inglês ao Rio de Janeiro e Minas Gerais* (1833-1835). [Tradução de Helena Garcia de Sousa e notas de Rodolfo Garcia].
v. LXII, p. 5-135.

HISTÓRIA

Almanaques da cidade do Rio de Janeiro, para os anos de 1792 e 1794. [Documentos coligidos por Luis Edmundo da Costa].
v. LIX, p. 187-356.

Higiene da cidade do Rio de Janeiro. [Crítica sôbre os trabalhos de Manuel Vieira da Silva, José Maria Bontempo e Francisco de Melo Franco, referentes à higiene no Rio de Janeiro].
v. I, p. 187-190.

Historia de la fundacion del Collegio del Rio de Henero, y sus residencias.
v. XIX, p. 122-138.

RIO DE JANEIRO — CONVENTO DE NOSSA SENHORA DO CARMO

Tombo dos bens pertencentes ao Convento de Nossa Senhora do Carmo na capitania do Rio de Janeiro (1709). [Decifração dos documentos pelo Sr. Manuel Alves de Sousa].
v. LVII, p. 187-400.

Sá, Martim de

Processo relativo às despesas que se fizeram no Rio de Janeiro por ordem de Martim de Sá, para defesa dos inimigos que intentavam cometer a cidade e o pôrto. 1628-1633.
v. LIX, p. 5-186.

HISTÓRIA — BIBLIOGRAFIA

Índices de documentos relativos ao Brasil pertencentes ao Arquivo Histórico Colonial de Lisboa.
v. LXI, p. 225-238.

HISTÓRIA — CATÁLOGOS

Castro e Almeida, Eduardo de

Inventário dos documentos relativos ao Brasil existentes no Arquivo de Marinha e Ultramar, organizado para a *Biblioteca* Nacional do Rio de Janeiro por Eduardo de Castro e Almeida.
2.ª parte — Rio de Janeiro. 1616-1755.
v. XXXIX.
v. XLVI.
v. L.

RIO GRANDE DO SUL — HISTÓRIA

Saldanha, José de

Diário resumido e histórico ou relação geográfica das marchas e observações astronômicas com algumas notas sôbre a história natural do país. Primeira divisão da demarcação da América Meridional. Campanha 4.ª de 1786 para 1787...

v. LI, p. 135-302. (Mapa entre p. 302-303).

RIO NEGRO — EXPEDIÇÕES

Vale Cabral, Alfredo do

Noticias das obras manuscritas e inéditas relativas à viagem filosófica do Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira, pelas capitanias do Grão-Pará, Rio Ne-

SCHERRER, JOSEPH
Historisch-Geographischer Katalog für Brasilien. (1500-1908).
v. XXXV, p. 313-418.

SCHULLER, RODOLFO R.
A Nova gazeta da terra do Brasil (Newen Zeytung auss Presillg Landt) e sua origem mais provável. Com a tradução portuguêsa e a reprodução em *fac-simile* do precioso panfleto pertencente à Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro [por Rodolfo R: Schuller].
v. XXXIII, p. 115-143.
"Yñerre", o "Stammvater" dos índios Maynas, esbôço etnológico-lingüístico.
v. XXX, p. 167-275. (Bibliografia p. 276-300).

SEIDL, CARLOS
A função governamental em matéria de higiene, conferência realizada a 28 de novembro de 1913.
v. XXXV, p. 175-190.

OS SERTÕES brasileiros, conferência realizada a 17 de junho de 1913 pelo Doutor Alberto Rangel.
v. XXXV, p. 108-118.

SIERRA Y MARISCAL, FRANCISCO DE
Idéias gerais sôbre a revolução do Brasil e suas conseqüências (1821).
v. XLIII-XLIV, p. 49-81.

SILVA, INOCÊNCIO FRANCISCO DA

BIBLIOGRAFIA

Ramiz Galvão, Benjamim Franklin
Notas Bibliográficas. [Adições a Barbosa e Inocêncio da Silva].
v. I, p. 150-157; 363-372.
v. III, p. 210-223.

BIOGRAFIA

Vale Cabral, Alfredo do
Necrológio de Inocêncio Francisco da Silva.
v. I, p. 161-178.

SILVA E SOUSA, ANTÔNIO DE
Relação sôbre a rebelião de Pernambuco, 1645.
v. LVII, p. 83-109.

SILVA LEITAO DE ALMEIDA GARRETT, JOÃO BATISTA DA — V. Almeida Garrett, João Batista da Silva Leitão de

SILVA LISBOA, BALTAZAR DA
Autos de exame e averiguação sôbre o autor de uma carta anônima escrita ao juiz de fora do Rio de Janeiro, Doutor Baltazar da Silva Lisboa (1793).
v. LX, p. 259-313.

SILVA MARQUES, JOAO MARTINS DA
Oliveira Neto, Luís Camilo de
Notícias antigas do Brasil. 1531-1551. [Documentos pertencentes ao Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo (Corpo Cronológico), coligidos por Luís Camilo de Oliveira Neto, conferidos por João Martins da Silva Marques, com ementas e explicações de Rodolfo Garcia].
v. LVII, p. 5-28.

SILVA REBELO, LAURINDO JOSÉ DA — V. Rebelo, Laurindo José da Silva.

SOARES DE SOUSA, GABRIEL
Capitulos de Gabriel Soares de Sousa contra os padres da Companhia de Jesus que residem no Brasil. [Introdução de Serafim Leite, S.I.].
v. LXII, p. 337-381.

SOARES MORENO, MARTIM
Informação sôbre o Maranhão.
v. XXVI, p. 149-192.

SOCIEDADE LITERARIA DO RIO DE JANEIRO
Devassa ordenada pelo vice-rei conde de Resende. 1794. [Sociedade literária do Rio de Janeiro].
v. LXI, p. 239-523.

SOUTO MAIOR, PEDRO
Laet, Joannes de
História ou anais dos feitos da Companhia privilegiada das Índias Ocidentais, desde o seu comêço até ao fim do ano de 1636, por Joannes de Laet, tradução dos Drs. José Higino Duarte Pereira e Pedro Souto Maior.
v. XXX, p. 1-165.
v. XXXIII, p. 1-114.
v. XXXVIII, p. 197-347.
v. XLI-XLII, p. 1-222.

SUAREZ MORENO, MARTIM — V. Soares Moreno, Martim

REVOLUÇÃO PRAIEIRA

DOCUMENTOS

ÍNDICES DE NOMES E ASSUNTOS

INDICE DE NOMES

ÍNDICE DE ASSUNTOS

JOAQUIM NABUCO

DOCUMENTOS

INDICES DE NOMES E ASSUNTOS

ÍNDICE DE NOMES

ÍNDICE DE ASSUNTOS

RUY BARBOSA

DOCUMENTOS

ÍNDICE DE NOMES E ASSUNTOS

ÍNDICE DE NOMES E ASSUNTOS

CATÁLOGO DE MANUSCRITOS SÔBRE O MARANHÃO

ÍNDICES DE NOMES E ASSUNTOS

ÍNDICE DE NOMES

Os números referem-se à ordem de entrada dos documentos no Catálogo

INDICE DE ASSUNTOS

Os números referem-se à ordem de entrada dos documentos no Catálogo